



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATO INTEGRADO 2018

Relatório de Gestão, na forma de relato integrado do Exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do parágrafo único do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DN TCU nº 170, 172/2018 e da Portaria TCU nº 369/2018.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br



INTRODUÇÃO

Prezado leitor,

O objetivo deste relatório é permitir à sociedade compreender o que faz o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, autarquia gerida com os recursos provenientes de anuidades e demais valores arrecadados. Este relatório apresenta aos cidadãos e órgãos de controle os valores e resultados que o Coren-MG produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade, sustentabilidade econômica e ambiental. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2018 e foram aprovadas pela Diretoria e Plenário, órgão colegiado de governança do Conselho.

O Relatório de Gestão do Coren-MG está assim estruturado:

Mensagem do Presidente

Capítulo 1 – Visão Geral Organizacional

Capítulo 2 – Planejamento Estratégico e Governança

Capítulo 3 – Gestão de Riscos e Controles Internos

Capítulo 4 – Resultados da Gestão

Capítulo 5 – Alocação dos Recursos e Áreas Especiais da Gestão

Capítulo 6 – Demonstrações Contábeis

Belo Horizonte – MG

2019

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

MENSAGEM DA PRESIDENTE, ENF^a CARLA PRADO SILVA



Assumir a **direção** do maior Conselho de Fiscalização Profissional de Minas Gerais foi um desafio. Para demonstrar como lidamos com essa responsabilidade, apresento o Relatório de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.

Por meio desse relatório, transmitimos nossos resultados, projetos e expectativas norteados pelos princípios basilares da Administração Pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, transparência, eficácia e eficiência, cujos atos praticados pelos gestores públicos guardam estreita correlação.

O Tribunal de Contas da União (TCU) editou a Decisão Normativa nº 170, em 19 de setembro de 2018, no qual o Relatório de Gestão passou a ser um importante instrumento para que os Gestores Públicos demonstrem e apresentem o trabalho desenvolvido em suas unidades. Neste contexto, nos termos da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal (Cofen) e dos Conselhos Regionais de Enfermagem (Coren) - que em seu conjunto são

considerados uma Autarquia Federal - entendemos ser aplicável a determinação de apresentação do Relatório de Gestão.

Adotando a modernização da gestão como meta, trabalhamos a transparência em conjunto com o Controladoria Geral, iniciando o processo de implementação do *Compliance*. O presente Relatório de Gestão apresenta nossos projetos, programas e atividades executadas em consonância com o Planejamento Estratégico elaborado para 2018/2020.

Trazemos como valor o agir com ética, priorizando nossas atividades fins. Investimos na fiscalização para que somente pessoas habilitadas exerçam a profissão, garantindo as prerrogativas profissionais. Trabalhamos para dar suporte e segurança para o bom profissional, com o objetivo de tornar o mercado de trabalho acessível somente para aquelas pessoas efetivamente qualificadas para esta importante função.

Trazemos as atividades executadas, destacando os êxitos já alcançados com a implantação dos nossos serviços nas Unidades de Atendimento Integrado (UAI's) do governo do Estado de Minas Gerais, descentralizando o atendimento aos profissionais de Enfermagem do Estado. Implantamos o "Coren Itinerante", aproximando o Conselho de seus inscritos, tendo como resultado o aumento da arrecadação em razão da diminuição da inadimplência.

Por fim, considerando que agir com ética e conduzir os programas e ações de interesse público representam valores e compromissos indispensáveis para o bem-estar social, temos nos esforçado diuturnamente para alcançar resultados voltados para a construção de uma sociedade melhor, com atenção, esforço e engajamento de cada um de nós.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br



RESUMO

Este relatório tem como objetivo cumprir DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, que:

“Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3.º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010.”

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	1
Missão, visão, valores, natureza, sede e jurisdição, finalidade e estrutura organizacional.....	7
Subordinação administrativa.....	8
Constituição.....	9
Número de Inscritos.....	10
CAPÍTULO II	10
Planejamento estratégico e governança – PPA	10
CAPÍTULO III	22
Gestão de risco e controle interno.....	22
Resultados de gestão	36
CAPÍTULO IV.....	38
Resultados elencados	39
CAPÍTULO V	73
Alocação de Recursos e áreas especiais.....	73
CAPÍTULO VI.....	97
Demonstrações Contábeis	97

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br



Introdução

Com a edição da DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, o RELATÓRIO DE GESTÃO passou a ser um importante instrumento para que os Gestores Públicos demonstrem e apresentem o trabalho desenvolvido em suas unidades.

Tendo como norte os princípios basilares da Administração Pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, transparência, eficácia e eficiência, os atos praticados pelos agentes públicos guardam estreita correlação.

Neste contexto, nos termos da Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, que Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal (CONFEN) e Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN), constituídos em seu conjunto uma autarquia vinculada ao Ministérios do Trabalho e Previdência, entendemos ser aplicável a determinação da apresentação do Relatório de Gestão por essa entidade, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS.

Desta forma, o presente Relatório de Gestão consiste em apresentar nossos projetos, programas e atividades executadas em consonância com o Planejamento Estratégico elaborado para 2018/2020.

No corpo do presente, apresentamos as atividades executadas, destacando os êxitos já alcançados com a implantação das atividades nas Unidades Administrativas do Estado de Minas Gerais, com a descentralização do atendimento aos profissionais de saúde da Enfermagem; implantação do “Coren-MG Itinerante”, propiciando a aproximação do órgão aos inscritos, tendo como resultado o aumento da arrecadação em razão da diminuição da inadimplência da anuidade.

Por fim, considerando que agir com ética e conduzir os programas e ações de interesse público representam valores e compromissos indispensáveis para o bem-estar social, temos nos esforçado diuturnamente para alcançar resultados voltados para a construção de uma sociedade melhor, com atenção, esforço e engajamento de cada um de nós.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br



CAPÍTULO I

Visão geral organizacional e ambiente externo

MISSÃO

Exercer a função de disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, bem como a de coordenar as ações dos Conselhos Regionais de Enfermagem na busca da ética, qualidade na assistência e compromisso com o usuário e a sociedade.

VISÃO

Ser a organização profissional, estratégica e de referência para o desenvolvimento da profissão e de políticas de saúde por meio do apoio técnico, científico e da gestão na área de Enfermagem.

VALORES

Economicidade, efetividade, eficácia, eficiência, impessoalidade, legalidade, moralidade e publicidade.

NATUREZA, SEDE E JURISDIÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren-MG) tem a natureza de Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem, distinta e dotada de autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Capital e jurisdição própria e privada em todo o Estado de Minas Gerais sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência e fiscalização.

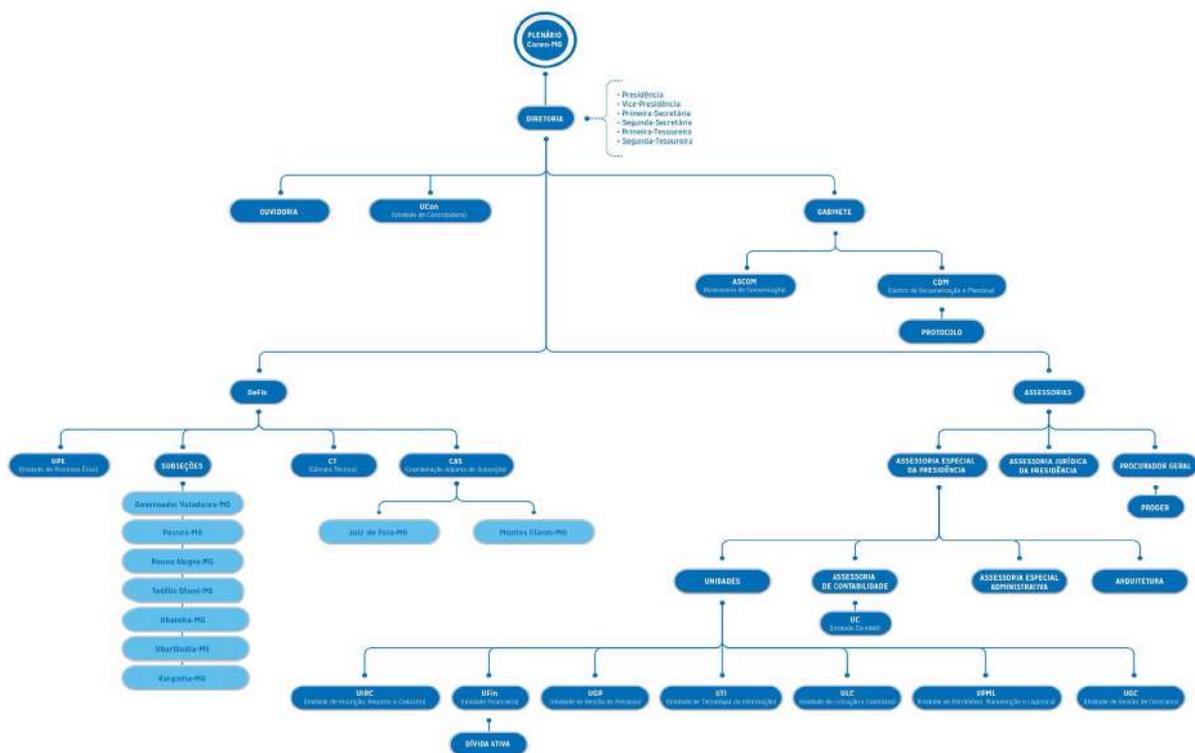
FINALIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren-MG) tem por finalidade precípua a fiscalização e disciplina do exercício profissional dos Profissionais de Enfermagem em todos os seus níveis e especializações.

A finalidade fundamental do Coren-MG, como órgão de fiscalização, abrange as atividades de atuação na fiscalização do ambiente de trabalho e das condições de trabalho, nas instituições públicas e privadas que possuam desenvolvimento das atividades de Enfermagem em todos seus seguimentos.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br



SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA

Na qualidade de órgão de fiscalização do exercício profissional, o Coren-MG, como integrante da estrutura da Administração Pública indireta, e nos termos da Constituição da República, atua, nos limites legais, com ações de relevância pública que visam a garantir o exercício da Enfermagem para a promoção, recuperação e proteção da saúde do indivíduo, da família e da sociedade.

Como órgão disciplinador, o Coren-MG atua na regulação de normas secundárias materiais ou procedimentais de aplicação ao exercício profissional ou ético disciplinar, observadas as diretrizes gerais editadas pelo Cofen.

Conquanto o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais constitua-se numa autarquia distinta do Conselho Federal de Enfermagem, com autonomia administrativa e financeira, fica observada a subordinação hierárquica prevista no art. 3º da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, sendo que a subordinação hierárquica compreende a estrita observância em relação às atividades finalísticas do Conselho de Enfermagem.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br



Nos termos do Regimento Interno do Cofen, entende-se por atividades finalísticas os assuntos relacionados à inscrição, fiscalização, regime de emprego, arrecadação, regulamentação da profissão e observância da ética.

Por exclusão do contido no parágrafo anterior, todos os demais atos de gestão incluem-se no âmbito da autonomia administrativa e financeira, os quais não prescindem de homologação ou autorização por parte do Cofen, resguardada a competência deste quanto ao controle interno de legalidade.

A subordinação hierárquica deverá ser observada pelo Coren-MG quando da edição de seus atos, respeitados os limites legais de sua autonomia administrativa e financeira e os princípios da Administração Pública insculpidos em sede constitucional e na legislação infraconstitucional.

CONSTITUIÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren-MG) como órgão de fiscalização e disciplinador está constituído de:

- **Plenário:** é o órgão máximo deliberativo de todas as questões administrativas, de gestão da autarquia e regulamentação da profissão no âmbito do Estado, composto pelos membros efetivos;
- **Diretoria:** é órgão executivo que promove a administração do Coren-MG, observando a competência e autonomia de seus membros e as estritas deliberações do seu Plenário, e, se for o caso, do Plenário do Conselho Federal;
- **Comitê Permanente de Controle Interno:** atua de forma independente e, com apoio da Unidade de Controladoria Geral, promove a fiscalização dos atos de gestão quanto à observância da legislação aplicável aos procedimentos de aquisição de bens e serviços, bem como alienação de qualquer bem móvel ou imóvel e pagamentos, inclusive convênios;
- **Tribunal de Ética:** composto pelos membros efetivos e suplentes, é o órgão julgador de primeira instância das condutas ético-profissionais e aplicador das sanções cabíveis ao profissional nos termos da Lei e do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- **Assembleia Geral da Categoria Profissional:** composta de todos os profissionais inscritos e aptos a exercerem o direito de voto, que tem por fim único e exclusivo, a teor do contido no art. 12, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, promover a eleição do corpo de Conselheiros efetivos e suplentes para composição do Plenário Regional, nos termos e data aprezados em normativo próprio editado pelo Cofen.

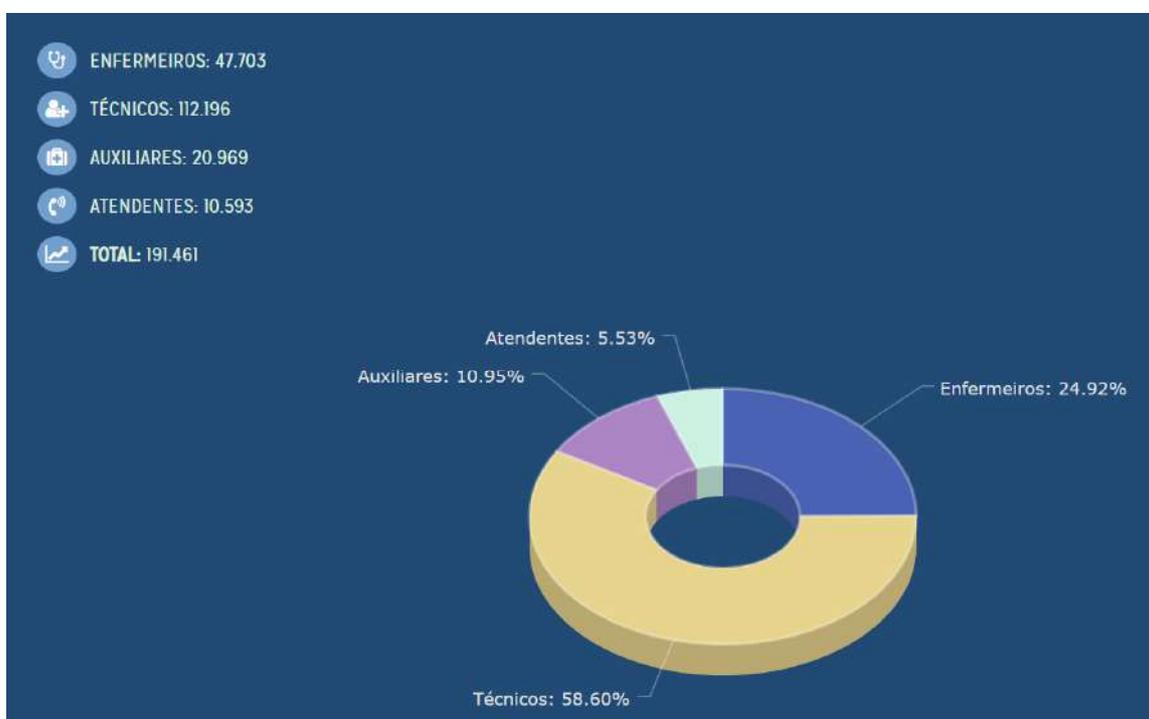
Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

NÚMERO DE INSCRITOS COREN-MG

Tomando como referência a data de 20/05/2019, o quadro de inscritos no Coren-MG traz a seguinte configuração:

Enfermeiros: 47.703 (24,92% do total de inscritos)
Técnicos: 112.196 (58,6% do total de inscritos)
Auxiliares: 20.969 (10,95% do total de inscritos)
Atendentes: 10.593 (5,53% do total de inscritos)
TOTAL: 191.461



CAPÍTULO II

Planejamento estratégico e governança

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren-MG), que tem por finalidade precípua a fiscalização e disciplina do exercício profissional dos Profissionais de Enfermagem em todos os seus níveis e especializações, tem como estrutura as seguintes unidades executoras:

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro – Recepção (UIRC);
Unidade de Patrimônio, Manutenção e Logística (UPML);
Centro de Documentação e Memória (CDM);
Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro – Serviço interno (UIRC);
Câmara Técnica (CT);
Departamento de Fiscalização (DeFis);
Gabinete (GAB);
Unidade de Licitação e Contratos (ULC);
Unidade de Gestão de Contratos (UGC);
Protocolo;
Assessoria de Comunicação (ASCOM);
Unidade de Controladoria Geral (UCON);
Unidade Financeira (UFin);
Unidade Contábil (UC);
Unidade de Processo Ético (UPE);
Unidade de Gestão de Pessoas (UGP);
Procuradoria Geral (PROGER);
Unidade de Tecnologia da Informação (UTI).

DIRETORIA DO COREN-MG

Presidente



Carla Prado Silva
COREN-MG 148967 - ENF

Vice-Presidente



Lisandra Caixeta de Aquino
COREN-MG 118636 - ENF

Primeiro-Secretário



Érico Barbosa Pereira
COREN-MG 307838 - ENF

Segundo-Secretário



Gustavo Adolfo Arantes
COREN-MG 196437-ENF

Primeira-Tesoureira



Vânia da Conceição C. G. Ferreira
COREN-MG 78447-AE

Segunda-Tesoureira



Vanda Lúcia Martins
COREN-MG 85215-AE-R

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

O Gabinete é a Unidade responsável por assessorar e executar as determinações do Presidente, da Diretoria e do Plenário do Coren-MG, bem como por exercer as atividades administrativas que dão suporte aos mesmos e às Comissões Especiais. Compete ao Gabinete a coordenação do pessoal lotado nos setores interligados ao Gabinete (Ascom, subunidade de Protocolo e CDM) fazendo cumprir as determinações da Presidência, da Diretoria e do Plenário, em consonância com as legislações vigentes e as normas aplicadas na Autarquia;

DEMAIS MEMBROS EFETIVOS DO PLENÁRIO

Enfermeira



Christiane Mendes Viana
COREN-MG 105251 - ENF

Enfermeira



Fernanda Fagundes A. Sindeaux
COREN-MG 283246 - ENF

Enfermeiro



Jarbas Vieira de Oliveira
COREN-MG 241485 - ENF

Enfermeira



Karina Porfírio Coelho
COREN-MG 269402 - ENF

Enfermeira



Lucielena Maria de Sousa G. Soares
COREN-MG 092132 - ENF

Auxiliar de Enfermagem



Elânia dos Santos Pereira
COREN-MG 275213 - AE

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Técnico de Enfermagem



Ernandes Rodrigues Moraes
COREN-MG 631487-TE

Técnica de Enfermagem



Iranice dos Santos
COREN-MG 488959-TE

Auxiliar de Enfermagem



Maria Eudes Vieira
COREN-MG 151020-AE

SUPLENTE

Alan Almeida Rocha - COREN-MG 238175 - ENF
Claudio Luís de Souza Santos - COREN-MG 257865 - ENF
Élcio Aparecido da Silva - COREN-MG 204779 - ENF
Gilson Donizetti dos Santos - COREN-MG 441366 - ENF
Jaime Bernardes Bueno Junior - COREN-MG 176179 - ENF
Kássia Juvêncio - COREN-MG 203308 - ENF
Luciana de Oliveira Bianchini - COREN-MG 68508 - ENF
Mateus Oliveira Marcelino - COREN-MG 156218 - ENF
Simone Cruz Melo - COREN-MG 268002 - ENF
Elônio Stefaneli Gomes - COREN-MG 90985 - TE
Enoch Dias Pereira - COREN-MG 479990 - TE
Linda de Souza Leite Miranda Lima - COREN-MG 394596 - TE
Maria Magaly Cândido - COREN-MG 11762 - TE
Valdecir Aparecido Luiz - COREN-MG 199273 - TE
Valéria Aparecida dos Santos Rodrigues - COREN-MG 426739 - TE

COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

Jarbas Vieira de Oliveira - ENF
Elânia dos Santos Pereira - AE
Iranice dos Santos - TE

DELEGADOS REGIONAIS

Efetiva: Carla Prado Silva – Presidente
Suplente: Lisandra Caixeta Aquino – Vice-Presidente

REPRESENTANTES DO COREN-MG NO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Enfermeira Dagmar da Costa Esteves Chaves – Alfenas
 Enfermeiro Agnaldo da Silva Gomes – Almenara
 Enfermeira Regina Linhares Frota da Motas – Araxá
 Enfermeira Maria Amélia Carneiro Estrela – Arinos
 Auxiliar de Enfermagem Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira – Barbacena
 Enfermeiro João Batista Moreira – Boa Esperança
 Enfermeira Débora Vitória A. Lisboa Villela – Itajubá
 Enfermeira Marília Henenina Gusmão Dutra – Itinga
 Enfermeira Fernanda Lacerda Oliveira – Ituiutaba
 Enfermeira Silma Aparecida de Freitas – Iturama
 Enfermeira Miriam Murad Leite Andrade – Lavras
 Enfermeira Carolina Conte Junqueira – Leopoldina
 Enfermeiro Mauro Luiz Fonseca – Mariana
 Enfermeira Ana Maria Luciana Ligeiro da Mata – Muriaé
 Enfermeira Adriana Vilela Cunha – Paracatu
 Enfermeiro Leandro de Jesus Santos Bandeira – Pirapora
 Enfermeira Amanda Cristina de Souza - Poços de Caldas
 Enfermeira Érika Cristina de Matos Silva – Raul Soares
 Enfermeira Cristiany Reis Costa Ferreira Pinto – São Lourenço
 Enfermeira Andreia Gomes – São Sebastião do Paraíso
 Enfermeira Nathália Oliveira Martins – Unai

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO PLENÁRIO

1ª Reunião Ordinária do Plenário	25.01.2018
2ª Reunião Ordinária do Plenário	22.02.2018
3ª Reunião Ordinária do Plenário	22.03.2018
4ª Reunião Ordinária do Plenário	26.04.2018
5ª Reunião Ordinária do Plenário	24 e 25.05.2018
6ª Reunião Ordinária do Plenário	27 e 28.06.2018
7ª Reunião Ordinária do Plenário	25 e 26.07.2018
8ª Reunião Ordinária do Plenário	29 e 30.08.2018
9ª Reunião Ordinária do Plenário	26 e 27.09.2018
10ª Reunião Ordinária do Plenário	24 e 25.10.2018
11ª Reunião Ordinária do Plenário	13 e 14.11.2018
12ª Reunião Ordinária do Plenário	12 e 13.12.2018

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA DIRETORIA

1ª Reunião Extraordinária da Diretoria	02.01.2018
1ª Reunião Ordinária da Diretoria	03.01.2018
2ª Reunião Ordinária da Diretoria	10.01.2018
3ª Reunião Ordinária da Diretoria	17.01.2018
2ª Reunião Extraordinária da Diretoria	18.01.2018
4ª Reunião Ordinária da Diretoria	23.01.2018
5ª Reunião Ordinária da Diretoria	31.01.2018
3ª Reunião Extraordinária da Diretoria	06.02.2018
6ª Reunião Ordinária da Diretoria	07.02.2018
7ª Reunião Ordinária da Diretoria	21.02.2018
8ª Reunião Ordinária da Diretoria	28.02.2018
9ª Reunião Ordinária da Diretoria	07.03.2018
10ª Reunião Ordinária da Diretoria	14.03.2018
11ª Reunião Ordinária da Diretoria	21.03.2018
12ª Reunião Ordinária da Diretoria	28.03.2018
13ª Reunião Ordinária da Diretoria	04.04.2018
14ª Reunião Ordinária da Diretoria	11.04.2018
15ª Reunião Ordinária da Diretoria	25.04.2018
16ª Reunião Ordinária da Diretoria	02.05.2018
17ª Reunião Ordinária da Diretoria	09.05.2018
18ª Reunião Ordinária da Diretoria	16.05.2018
19ª Reunião Ordinária da Diretoria	23.05.2018
20ª Reunião Ordinária da Diretoria	30.05.2018
21ª Reunião Ordinária da Diretoria	06.06.2018
22ª Reunião Ordinária da Diretoria	13.06.2018
23ª Reunião Ordinária da Diretoria	26.06.2018
24ª Reunião Ordinária da Diretoria	04.07.2018
25ª Reunião Ordinária da Diretoria	11.07.2018
26ª Reunião Ordinária da Diretoria	18.07.2018
27ª Reunião Ordinária da Diretoria	01.08.2018
28ª Reunião Ordinária da Diretoria	09.08.2018

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

29ª Reunião Ordinária da Diretoria	16.08.2018
30ª Reunião Ordinária da Diretoria	27.08.2018
4ª Reunião Extraordinária da Diretoria	30.08.2018
31ª Reunião Ordinária da Diretoria	05.09.2018
32ª Reunião Ordinária da Diretoria	12.09.2018
33ª Reunião Ordinária da Diretoria	20.09.2018
34ª Reunião Ordinária da Diretoria	24.09.2018
35ª Reunião Ordinária da Diretoria	10.10.2018
36ª Reunião Ordinária da Diretoria	16.10.2018
37ª Reunião Ordinária da Diretoria	23.10.2018
38ª Reunião Ordinária da Diretoria	31.10.2018
39ª Reunião Ordinária da Diretoria	07.11.2018
40ª Reunião Ordinária da Diretoria	12.11.2018
41ª Reunião Ordinária da Diretoria	21.11.2018
42ª Reunião Ordinária da Diretoria	06.12.2018
43ª Reunião Ordinária da Diretoria	10.12.2018
44ª Reunião Ordinária da Diretoria	19.12.2018

No quadro abaixo, apresentamos os objetivos considerados estratégicos e as ações a serem desenvolvidas para sua execução e, no anexo I, o PPA 2019/2020:

Ampliar a Arrecadação	<ol style="list-style-type: none"> 1) Implantar domicílio tributário 2) Melhorar a efetividade da cobrança da unidade (protesto) 3) Cobrança da multa eleitoral (5% do valor da anuidade)
Promover utilização adequada dos recursos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Definir os percentuais de investimentos em cada unidade 2) Definir critérios e necessidade de estudo para gastos acima de cem mil reais
Reduzir a dívida ativa e a inadimplência	<ol style="list-style-type: none"> 1) Organizar a cobrança da dívida ativa (estudo de terceirização, divulgar o Refis, descentralizar a cobrança do Refis; alteração no nada consta e outras medidas; campanha institucional de esclarecimento sobre a DA)
Elaborar relatórios mensais da situação financeira	<ol style="list-style-type: none"> 1) Divulgar as receitas no Portal da Transparência mensalmente 2) Divulgação da arrecadação do Coren-MG nas plenárias (trimestralmente)

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

<p>Melhorar o relacionamento com o inscrito</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Controle das demandas da Ouvidoria 2) Implementar cultura de urbanidade no tratamento com o inscrito 3) Implantar estratégias de acessibilidade (totem, UAI Coren Itinerante, agendamento online na UIRC) 4) Realizar ciclos de debates (audiências, fóruns, seminários) 5) Ofertar canal de comunicação eficiente para orientar corretamente o inscrito sobre o lugar em que sua demanda será atendida 6) Organizar grupo de trabalho com os responsáveis Técnicos 7) Criar a Câmara de Conciliação Administrativa Fiscal 8) Disponibilizar acesso à internet para os inscritos na sede e subseções com controle de usuário
<p>Melhorar a comunicação externa</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Potencializar as mídias sociais (canal no youtube, twitter, facebook, outras) 2) Viabilizar estrutura e logística de videoconferências (filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo) 3) Campanhas publicitárias (backbus, ponto de ônibus, metrô, outdoor, criar banco de imagens do Coren-MG, outras) 4) Realização do EMITA, Semana da Enfermagem, Corrida da Enfermagem e plenária descentralizada do COFEN
<p>Melhorar e ampliar o acesso a serviços e à informação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Reformular o site e implantar atendente virtual (avatar), inserindo perguntas e respostas na Câmara Técnica e revisando/melhorando a divulgação de convênios
<p>Dar visibilidade às ações do Conselho e da Enfermagem</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Divulgar as ações de fiscalização 2) Divulgar as medidas judiciais exitosas
<p>Incentivar as produções científicas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Projeto Produção Científica da Câmara Técnica
<p>Gerenciar os custos institucionais</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Implantar controle dos custos 2) Definir projeto de redução de custos, Controle das atividades e custos da UPE

<p>Melhorar a qualidade do atendimento do inscrito</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Implantar o agendamento online do atendimento 2) Implementar treinamentos sistematizados aos agentes de atendimento 3) Evolução do Portal do Inscrito 4) Disponibilizar Totem 5) Criar aplicativo
<p>Otimizar o processo Fiscalizatório</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Implantar o SIG PAD-F 2) Padronizar os roteiros de fiscalização por tipo de serviço (hemodiálise, atenção básica, hospitais, etc.) baseado nas notificações vigentes 3) Promover treinamento técnico periódico dos fiscais 4) Promover visibilidade através de ações de comunicação social às atividades fiscalizatórias
<p>Promover resolutividade ao processo fiscalizatório (resultado do PAD-F)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Construir e fortalecer parcerias com as demais entidades de controle, fiscalização e reguladoras 2) Realizar fiscalizações em parceria com a vigilância Sanitária, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Sindicatos
	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudo para concurso para cargo de fiscal 2) Acompanhamento de textos de relatórios / apuração de denúncia e MP 3) Alinhamento de conduta entre UFIS, CT, UPE e CEE
<p>Implantar novas tecnologias para otimizar o processo de trabalho e a comunicação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Implantar o pré-cadastro antes do atendimento na UEC 2) Implantação de novos recursos de telefonia IP (URA, alterações e aparelhos de telefone, sistema callcenter 3) Estruturação de digitação das unidades e subseções e assinadores digitais para a UAC e subseções 4) Documentação de procedimentos Técnicos e Políticas de Rede 5) Implantar o ponto via SIG dos fiscais
<p>Melhorar a gestão de estoque, recursos materiais e patrimônio</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Melhorar controle da frota 2) Definir rotinas de reavaliações patrimoniais 3) Definir estoque mínimo e máximo e padrão de consumo 4) Padronizar o inventário e de bens de consumo 5) Normatizar o procedimento de transição de gestão das informações patrimoniais e bens de consumo
<p>Realizar capacitação de servidores</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Treinamento dos servidores

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

<p>Melhorar o controle dos contratos</p>	<p>1) Contratação de Software para gestão de contratos 2) Elaboração de <i>checklists</i>, em conformidade com os editais dos contratos continuados</p>
<p>Melhorar o planejamento das aquisições e contratações do COREN-MG</p>	<p>1) Implantar Plano Anual de Compras 2) Estruturar o gerenciamento de risco dos contratos contínuos de forma que as licitações possam ser planejadas com maior antecedência 3) Nomear por áreas técnicas equipes/grupos de trabalho para realização de Estudos Preliminares de Contratações de Serviços Contínuos e de Gerenciamento de Risco das aquisições do Coren-MG 4) Realocar um servidor do quadro efetivo do Coren-MG para unidade de Licitações e Contratos para aperfeiçoamento na formulação de editais e termos de referência 5) Treinamento constante dos servidores ULC (2 pregoeiros e 1 Coordenação e membros CPL - Comissão Permanente de Licitação (5 membros) e possivelmente 1 servidor alocado para ULC para capacitação em Editais e Termo de Referência 6) Rever e adequar os editais de licitação do Coren-MG, de acordo com modelos da AGU, conforme recomendação das normas vigentes e órgãos de controle</p>
<p>Promover adequação técnica, ética e legal dos pareceres e sua divulgação</p>	<p>1) Revisar os pareceres já existentes e realizar adequações no site para dar melhor visibilidade aos pareceres</p>
<p>Reduzir o número e modificar a condução dos processos éticos</p>	<p>1) Assessorar as Comissões de Ética das instituições e promover treinamento sistematizado para Conselheiros e Colaboradores em exercício na UPE</p>
<p>Otimizar o tempo dos processos éticos</p>	<p>1) Monitorar planilha de atividades e respectivos prazos estabelecidos pela Decisão Normativa Coren-MG 20/18 2) Implementar agenda para Comissão de Instrução, de modo a dar periodicidade de reuniões de instrução por processo ético, e acompanhar as audiências de instrução dentro e fora da sede dentro dos respectivos critérios; a partir de 02 denunciados, acima de 08 depoentes ou de outras situações que a coordenação/supervisão entender como necessárias, sendo que apenas um critério justificaria o acompanhamento</p>

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Promover Gestão do Acervo e Arquivos do Centros de Documentação, Arquivo e Memória	<ol style="list-style-type: none"> 1) Criação e manutenção de Instagram com notícias científicas 2) Analisar e melhorar a gestão de arquivos de documentos (DeFis, Proger e UGP)
Manutenção e Expansão da Estrutura do Coren-MG	<ol style="list-style-type: none"> 1) Manutenção e renovação nos bens e estrutura da informática do Coren-MG
Ampliar o Controle Interno e a Auditoria Interna	<ol style="list-style-type: none"> 1) Emissão do Manual de Controle Interno 2) Emissão de Relatórios de Avaliação de Metas e Resultados (trimestral) 3) Elaboração e execução de cronograma de auditoria interna
Melhorar a Comunicação Interna	<ol style="list-style-type: none"> 1) Desenvolver a internet para aumentar o acesso e usabilidade pelos servidores, disponibilizando informações importantes 2) Implantar o SEI (Sistema Eletrônico de Informação)
Política de Gestão de Pessoas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Avaliar a viabilidade do PCCS 2) Desenvolver um Programa de Estágio 3) Composição de colegiado interno participativo (um representante de cada unidade para debater melhorias nos processos de trabalho) 4) Ampliar benefícios institucionais (seguro de vida, previdência privada, projeto de habilitação, outros) 5) Implantar o registro em ficha funcional de acompanhamento das orientações repassadas aos empregados públicos, colaboradores, estagiários e conselheiros
Promover Endomarketing	<ol style="list-style-type: none"> 1) Utilizar <i>newsletter</i> e plano de fundo da área de trabalho do computador para divulgação das campanhas institucionais 2) Implantar política de uso e acesso periódico à intranet
Realizar Gestão da Cultura Organizacional	<ol style="list-style-type: none"> 1) Elaborar manual de código de conduta do servidor 2) Utilizar pesquisa de clima organizacional para definir ações
Implantar Medidas de Segurança Profissional em Atividade Externa e Interna	<ol style="list-style-type: none"> 1) Implantar Comitê de Crise (medidas a serem tomadas preventiva e corretivamente)
Aquisição de Nova Sede	<ol style="list-style-type: none"> 1) Aquisição e adequação de nova sede

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

CAPÍTULO III

Gestão de Risco e Controles Internos

1- A UNIDADE DE CONTROLADORIA GERAL

É sabido que, historicamente, o termo *controle* sempre esteve envolto a controvérsias e polêmicas que, inexoravelmente, o torna incompreendido. Graças a tal incompreensão e sua



aplicabilidade nas Administrações Públicas, não raro observamos uma tendência dos Gestores em buscar entender seu conceito como sendo um ato de interferência de profissionais em sua gerência.

Por sua vez, nos dias atuais, é mais que comprovado que o *Controle* é um bem do Serviço Público, nele arraigado, cuja premissa constitucional se baseia na verificação de falhas e irregularidades e posterior busca por sua correção. Sob este aspecto, podemos afirmar que o Controle

Interno compreende um conjunto de normas, procedimentos e objetivos intrinsecamente alinhados entre si com vistas à vigilância dos atos e fatos administrativos. Dessa atenção, resta garantida a observância aos dispositivos legais e regulamentares vigentes, culminando tanto no auxílio ao Gestor em suas decisões, como também no controle dos anseios e objetivos da máquina administrativa.

No Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, a Unidade de Controladoria Geral foi criada a partir da Deliberação 170/2009. Desde então, a Autarquia, de cunho federal previamente criada por força de Lei, está constantemente monitorada e amparada por seu



controle interno, cuja missão consiste no acompanhamento dos cursos operacionais que decorrem das ações administrativas e financeiras das unidades que compõem o Órgão. Esse acompanhamento tem por resultado a otimização dos recursos financeiros à disposição e também a contribuição na correta destinação pecuniária que pertencem ao erário.

2- A VISÃO, OS VALORES E SUA COMPETÊNCIA

A Unidade de Controladoria Geral visa sempre à reformulação e modernização dos métodos e técnicas inerentes à Administração como um todo. O resultado é a prevenção e a correção de equívocos antes que estes firam as normas vigentes. Assim, resta assegurada a excelência da gestão no tocante aos recursos econômicos disponíveis, corroborando para a manutenção de sua integridade e acessibilidade à comunidade da Enfermagem.

Para alcançar seus objetivos, alguns valores são defendidos pela Unidade de Controladoria Geral, como a ética, a legalidade de seus atos, impessoalidade, publicidade e transparência, economicidade, disciplina, eficiência, eficácia e discrição.

O resultado do somatório entre visão e valores está definido na competência da unidade, qual seja, promover a legalidade, legitimidade, economicidade e avaliar os resultados obtidos por meio de suas ações, através da eficácia, eficiência e efetividade das atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial das unidades integrantes do Coren-MG.

Além disso, a Unidade de Controladoria Geral também responde por um conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos que são interligados e que tiveram seu estabelecimento pautado no objetivo de assegurar que os objetivos da Autarquia sejam alcançados de maneira mais confiável e concreta possível.

Por fim, também compete à Unidade de Controladoria Geral realizar, periodicamente, Auditorias Internas que visam a apontar e identificar situações incompatíveis com as normas que regem a Administração. Em um segundo momento, apresentar possíveis

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br



soluções para as intercorrências, bem como prosseguir acompanhando a unidade de maneira continuada, de modo a garantir que o erro não mais ocorra (Auditoria preventiva).

3- COMPOSIÇÃO

Atualmente, a Unidade de Controladoria Geral conta com uma equipe composta de três servidores de carreira, efetivos e advindos de concursos públicos distintos, e uma estagiária. São eles:

- **Emerson Januário da Silva** – Coordenador da Unidade. Foi admitido em 01/07/2009 como Técnico de Contabilidade. Graduado em Ciências Contábeis.
- **Diana Lourenço Noruega Rodrigues** – Servidora admitida em 18/08/2008 para exercer o cargo de Técnica de Contabilidade.
- **Rafael de Almeida Ferreira** – Agente Administrativo admitido em 14/07/2004. É Bacharel em Direito.
- **Ana Paula Oliveira Costa** – Estagiária de Ciências Contábeis, contratada em 07/05/2018, para auxiliar nos trabalhos ordinários da unidade com vistas às matérias contábeis e, também, para atuar como membro de apoio durante a realização das auditorias internas programadas.

OBSERVAÇÃO: A equipe foi ampliada em abril / 2019 com mais uma servidora.

4- NORMATIVOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS ATIVIDADES

Para execução das atividades no decorrer do Exercício de 2018, foram utilizados, pela Unidade de Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, os seguintes regramentos norteadores:

- Deliberação 170/2009, cujo texto foi objeto de revisão em 2016 e finalizado em janeiro / 2017, sendo que as alterações propostas estavam sob estudo junto ao Assessor Especial da Presidência, o que culminou na edição de um novo normativo;
- Decisão Normativa nº 94/2018, que revogou a Deliberação 170 e reestruturou a Unidade de Controladoria Geral, inclusive no tocante aos seus fluxos de trabalho;
- Regimento Interno do Coren-MG;
- Lei de Acesso à Informação, promulgada em 18/11/2011, sob número 12527;
- Memorando COFEN nº 53/2013, emitido por sua Auditoria Interna, para recomendar à Controladoria Geral acerca do objetivo em se alcançar uma maneira mais efetiva na atuação sobre irregularidades identificadas, bem como acompanhar e revisar os atos e fatos de gestão cabíveis dentro do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais;
- Recomendações diversas emitidas tanto pelo Tribunal de Contas quanto pela Controladoria Geral da União (Atual Ministério da Transparência).

5- OBJETIVOS GERAIS DA UNIDADE DE CONTROLADORIA GERAL PARA 2019

Considerando que uma das funções basilares da Unidade de Controladoria Geral é zelar pela boa gestão dos recursos públicos, indicamos, separadamente, seus principais objetivos:

- Continuar fiscalizando o cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, Lei 8.666/93, Lei 4.320/64, Lei 10.520/02, Regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008 e os princípios estabelecidos para a gestão pública responsável;
- Controlar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Minas Gerais;

- Orientar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, através das verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;
- Realizar orientações aos administradores, objetivando à racionalização da execução da despesa, a eficiência e a eficácia da gestão;
- Implementar a gestão de riscos no âmbito interno;
- Iniciar os procedimentos de Auditoria Interna nas Subseções e em algumas unidades da Autarquia, bem como realizar o retorno àquelas já auditadas para verificar se houve soluções aos problemas encontrados;
- Zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;
- Colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;
- Zelar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;
- Manter-se à frente dos demais Regionais e, por conseguinte, continuar como referência dentro do sistema COFEN x CORENs;
- Viabilizar a criação de uma Comissão de Normatização voltada à atualização dos normativos que estão em vigor, bem como a elaboração de outras quando necessárias e sempre em conjunto com os envolvidos pertinentes;
- Realizar 02 palestras (1 por semestre) explicativas sobre o que é e qual o verdadeiro papel da Unidade de Controladoria junto aos funcionários do Coren, bem como filmar tais eventos para fins de divulgação no site da Autarquia;

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

- Ampliar a participação da Unidade de Controladoria em eventos externos e do Sistema, extensível à toda a equipe, quando possível;
- Ampliar o quadro funcional da unidade, tendo em vista o alto grau de complexidade das Auditorias a serem realizadas, somado ao déficit de servidores hoje lotados na Unidade de Controladoria Geral;
- Realização de mais cursos de capacitação direcionados para as atividades inerentes à Controladoria.

6- ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Por abranger um universo complexo e que exige desdobramentos de suas ações, a Unidade de Controladoria não se prende tão somente a um determinado conjunto de atividades. Dentre seu campo de atuação destacam-se:

6.1 – Aprimorar tanto o assessoramento quanto o acompanhamento da divulgação dos dados que atenderão à Lei de Acesso à Informação por meio da continuidade das informações referentes às remunerações pagas aos servidores; publicação dos Relatórios de Gestão da Administração; sequência da divulgação anual das Demonstrações Contábeis; envio de relatórios de natureza contábil ao Tribunal de Contas da União e de prestações de contas ao Conselho Federal de Enfermagem;

6.2 – Manutenção das visitas a órgãos externos de controle, sobretudo o Tribunal de Contas da União em Minas Gerais, e a entidades de natureza similar ao Coren-MG, para intercâmbio de ideias e ações;

6.3 – Ampliação da relação hoje consolidada junto às Unidades de Controladoria de outros Conselhos de Enfermagem, bem como do próprio Conselho Federal;

6.4 – Adoção de procedimentos padronizados de emissão de documentos oriundos da Unidade de Controladoria, cuja finalidade é facilitar a localização e entendimento do que é produzido, além de inovar e modernizar as informações contidas nestes documentos - a padronização já vem sendo utilizada desde 2017, como testes, e os resultados obtidos em 2018 foram bastante positivos;

6.5 – Aprovação da Ordem de Serviço 05/2018, que atualiza os procedimentos para a concessão do Suprimento de Fundos, tomando como parâmetro os ditames da Resolução 495/2015 do Cofen;

6.6 – Aprovação da Decisão Normativa 61/2018, que regulamenta o ressarcimento por deslocamento entre ponto de origem e destino a serviço do Coren-MG (reembolso por quilômetro percorrido);

6.7 – Readequação da Agenda Financeira para acompanhamento dos adimplementos considerados específicos por parte de algumas unidades vistas como estratégicas;

6.8 – Apontamento de orientações em Processos de Pagamento que não apresentavam inconformidades, mas cuja tramitação e/ou conteúdo justificaram tal observação;

6.9 – Realização de 03 (três) procedimentos de Auditorias Internas na Autarquia, com destaque para:

6.9.1 – UPE: Auditoria iniciada em junho/18 e encerrada com lavratura de Relatório (RAINT) em 20/09. Obedeceu a todos os prazos e propostas, tendo como resultados mais expressivos o aumento nos controles para recebimento de Auxílio Representação dos colaboradores e readequação de procedimentos de rotina interna.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Convencionou-se um retorno para fins de verificação de solução para os problemas encontrados em meados de janeiro/19;

6.9.2 – UTI: Procedimento de retorno à auditoria realizada em 2016. O lapso entre as inspeções se deveu ao fato de a antiga gestão ter suspenso todos os procedimentos fiscalizatórios em março de 2017 e a atual gestão ter autorizado a continuidade dos trabalhos em maio/18. Os resultados obtidos foram satisfatórios e a conclusão é de que, dos problemas indicados no Exercício 2016, mais de 85% deles foram solucionados e/ou se encontram em fase de saneamento;

6.9.3 – Auditoria completa envolvendo servidor cedido à Prefeitura de Volta Redonda–RJ: O procedimento teve origem a partir da série de cobranças acerca dos reembolsos daquela prefeitura para com este Regional, envolvendo o servidor Eli Alves da Silva. Insta mencionar que a ausência das informações requisitadas culminou na determinação da Diretoria visando à real situação envolvendo o assunto, o que acabou por incluir as Unidades de Gestão de Pessoas, Contábil e Financeira. Os resultados foram disponibilizados em Relatório próprio entregue à Gestão em finais de 2018. Cumpre mencionar que essa auditoria recebeu status de Especial, motivo pelo qual fugiu às tramitações e procedimentos de praxe;

6.10 – No ano de 2018, o servidor e o Coordenador da Unidade de Controladoria Geral realizaram curso de capacitação com enfoque na Auditoria e Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, na cidade de São Paulo-SP, durante os dias 20 e 21/11. Já a outra servidora (Técnica Contábil) participou do 21º CBCENF, realizado na cidade de Campinas-SP, entre 25 e 30/11;

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

6.11 – Referente a documentos de ordem administrativa, foram confeccionados:

6.11.1 – Comunicados Internos: 102

6.11.2 – Memorandos: 03

6.11.3 – Pareceres Gerais: 27

6.11.4 – Pareceres sobre Processos de Licitação (Encerramento): 13

6.11.5 – Recomendações: 23

6.11.6 – Ofícios: 09

6.11.7 – Notas de Análise Negativas: 3.863

6.11.8 – Notas de Análise Positivas: 17

6.11.9 – Retorno de Notas Positivas: 13

6.12 – No tocante aos Processos Licitatórios, foi remetido à Unidade de Controladoria Geral um montante total de 91 autos. Destes, 08 apresentaram algum tipo de inconformidade que resultaram na sua devolução à Unidade de Licitação e Contratos. Importante mencionar que, em todas as devoluções, foram apresentadas orientações com vistas à correção da inconformidade encontrada. Neste viés, informamos que em todas as oportunidades, os autos voltaram à Unidade de Controladoria Geral para nova análise, sendo o problema corrigido ou a situação justificada de tal modo que a inviabilização de trâmite restou frustrada;

6.13 – A Unidade de Controladoria Geral iniciou o processo de revisão de alguns normativos internos, entre eles a Deliberação 170/2009. Também

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

foram objetos de análises iniciais as Ordens de Serviço que tratam de reembolsos com passagens / combustível, plano de saúde e pagamento de Auxílio Representação;

6.14 – Atendimento às demandas direcionadas ao canal E-SIC e Portal do Inscrito, sempre com atendimento a contento das solicitações e, na maioria das vezes, antes do término do prazo estipulado para sua conclusão;

6.15 – Acompanhamento das demandas direcionadas à Ouvidoria da Autarquia, estando inteirado dos encaminhamentos dados pela equipe de Ouvidoria sob tutela do Controlador Geral.

7- RESOLUÇÃO COFEN 504/2016

Em atendimento ao disposto na Resolução Cofen 504/2016, enumeramos, a seguir, o rol de itens que carecem de explicação e/ou indicação exata. Neste sentido, apresentamos:

7.1 – FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES CONSTATADAS

7.1.1 – A UCON emitiu, no Exercício 2018, um total de 3.893 Notas de Análise sobre Processos de Pagamento (Despesas Ordinárias), sendo encontradas 17 irregularidades / inconformidades sobre tais despesas. Em todas elas houve o indicativo de saneamento da questão, sendo que em 13 destes casos a situação retornou sem problemas, culminando na liberação do adimplemento da despesa. Os demais 4 casos não retornaram pelo fato de a despesa ter sido cancelada, isto é, o procedimento para pagamento foi refeito e/ou juntado (quando possível) em processos análogos.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

7.1.2 – Também no Exercício 2018 foram objetos de análise 91 Processos Licitatórios. Destes, 08 apresentaram irregularidades / inconformidades. De igual forma, todos retornaram contendo as devidas observações / orientações para se corrigir o problema. Todavia, houve casos em que o processo foi considerado apto para prosseguimento mesmo com observações adicionais. Informamos, de toda sorte, que estas, em absoluto, não interferiram no correto caminhar processual por se tratar de questões que não resultariam em ônus.

7.2 – IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES COM ÔNUS AO ERÁRIO

Em 2018, houve alguns casos isolados de problemas que, dada a natureza econômico-financeira de seu contexto, representariam ônus ao erário. Destes casos, merecem destaque:

7.2.1 – CUSTAS JUDICIAIS

No ano de 2018, houve casos em que o Coren-MG saiu perdedor em algumas ações judiciais e, dessas derrotas, o resultado foi o pagamento de honorários advocatícios, indenizações e/ou multas.

Diante de tais condenações, importante ressaltar que a Unidade de Controladoria Geral questionou todos esses processos com sua premissa basilar de fazer cumprir os preceitos legais que regem a Administração e, uma vez respondidos, demos prosseguimento ao pronto pagamento da despesa. E, ainda, em todos foi feita a inserção de **Recomendação** de abertura de procedimento de sindicância com vistas à apuração de responsáveis pela ocorrência de tantas perdas e posterior ressarcimento aos cofres dos montantes devidos.



Neste sentido, embora não tenha sido vislumbrada ilegalidade, nem mesmo irregularidade, mister registrar que tais pagamentos foram determinados pela Justiça e sua inadimplência resultaria em crime de desobediência, motivo pelo qual prosseguimos ao trâmite contábil.

7.2.2 – PROCESSO LICITATÓRIO 46/2018

Em setembro/18, a Unidade de Controladoria Geral recebeu o Processo Licitatório 46/2018 para análise sobre contratação de empresa para execução de projetos de adequação e reforma na sala da Subseção de Uberlândia do Coren-MG, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, com gasto previsto de R\$ 317.275,23.

Uma vez tramitada a documentação, coube à Unidade de Controladoria Geral efetuar os estudos e análises pertinentes. Neste sentido, foram detectadas diversas inconformidades no processo mencionado, desde as mais simplórias, como indicativo de marcas e ausência de assinaturas, até as mais técnicas, como a existência de apenas um fornecedor de equipamento de ar condicionado que atenderia ao projeto criado pelo Arquiteto Comissionado da Autarquia, bem como ausência expressa de autorizações da Presidente.

As irregularidades foram identificadas e descritas na Nota de Análise que acompanhou o processo, tornando-o inapto para prosseguimento. Após diversas idas e vindas, o certame, que teve a inclusão posterior dos mesmos serviços para a Subseção de Uberaba, foi considerado apto.

Deste trabalho direto da Unidade de Controladoria Geral, o resultado foi a **economia de mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** com a retirada do equipamento de ar condicionado.

A ação da Unidade de Controladoria Geral evitou que a Autarquia realizasse um dispêndio excessivamente alto e sem estar plenamente justificado, o que evitou não somente um investimento tecnicamente irregular como injustificado. Por conseguinte, evitaram-se sanções administrativas perante o Tribunal de Contas da União (multa) decorrentes de má gestão.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br



7.2.3 – CESSÃO DE SERVIDOR À PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

Desde 2017, a Unidade de Controladoria Geral tem ao seu dispor uma ferramenta denominada Agenda Financeira. O seu objetivo é acompanhar a quitação de obrigações de cunho contábil-financeiro, além da verificação sistêmica e contínua de situações em que o erário é envolvido de maneira indireta por meio das unidades que compõem a Autarquia.

Dentro deste acompanhamento, foi verificada a cessão do servidor Eli Alves da Silva junto à Prefeitura de Volta Redonda-RJ, ocasião em que não foram respondidos os questionamentos periódicos formulados pela Controladoria para com as obrigações, tanto por parte do Cedente quanto por parte do Cessionário, frente aos termos fixados em convênio estabelecido entre as partes.

Considerando os diversos aspectos que jungem as condições acordadas, alguns receberam maior destaque, por estarem intrinsecamente relacionados aos cofres do Coren-MG. Neste ponto, o mais importante se relaciona ao repasse mensal dos valores inerentes aos vencimentos e demais encargos que o servidor cedido recebe, ou seja, aquela Prefeitura não vinha efetuando os ressarcimentos da maneira prevista no convênio firmado.

Tal inadimplência, associada à ausência de controles por parte das unidades envolvidas, resultou nas cobranças da UCON via Agenda Financeira. Frente à inércia constante perante as indagações, estas passaram a ser realizadas com cópias à Diretoria do Coren-MG, que determinou abertura de procedimento de auditoria ante o caso.

Dentre os primeiros resultados obtidos, destaca-se o depósito de cerca de R\$ 76 mil em uma única vez, sendo que o montante perfaz quantia muito superior àquela devida mensalmente, o que apenas corrobora para o não cumprimento dos termos até então inseridos no acordo de cessão. Tal fato, por si só, já significaria motivo suficiente para



encerramento do mesmo. Ademais, a transferência dos valores devidos em épocas destoantes das pactuadas não teve o acréscimo de juros e/ou multas.

Outro aspecto cuja mensuração é de extrema importância foi a constatação, mediante documentação oficial recebida durante a auditoria realizada, de não haver termo aditivo do convênio. Tal situação é um risco iminente de ônus ao erário posto que, uma vez o Termo de Cessão não estar vigente na teoria, aquele Executivo Municipal encontra-se livre de efetuar quaisquer ressarcimentos, isto é, na prática, o Coren-MG paga um servidor seu para prestar serviços a outro Órgão se contraprestação. Tal situação se agrava ante à impossibilidade jurídico-legal de se executarem quaisquer medidas objetivando o repasse dessas verbas.

Destarte, graças às ações da Unidade de Controladoria Geral, mediante suas diligências e apurações, os Gestores do Coren-MG, uma vez de posse das conclusões sobre a auditoria, estão, até a presente data, definindo as estratégias com vistas à solução em definitivo da situação.

7.3 – ATOS DE GESTÃO ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS

No Exercício de 2018, a Unidade de Controladoria Geral não vislumbrou situações que caracterizassem, efetivamente, ingerência ou atos ilegítimos / antieconômicos.

Contudo, imperioso destacar que, em 2018, a Unidade de Controladoria Geral retornou os procedimentos de Auditoria Interna que estavam suspensos desde 2017 por determinação da antiga gestão do Coren-MG. Assim, os trabalhos foram retomados com inspeções iniciais à Unidade de Processo Ético, retorno à Unidade de Tecnologia da Informação (que foi objeto de auditoria em 2016) e a realização de Auditoria Especial visando à situação narrada no item 7.2.3. Os resultados obtidos evidenciaram problemas graves a serem corrigidos, sendo que estes não refletem, necessariamente, uma ilegitimidade dos atos da gestão.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Em todos os trabalhos realizados com vistas à Auditoria foram indicadas possíveis soluções para os problemas encontrados. No entanto, a manutenção e/ou protelação em se corrigir as situações incongruentes pode, sim, resultar em cenários que venham a configurar atos antieconômicos, haja vista se tratar de contexto no qual o recurso público não está bem aplicado.

De toda sorte, cumpre ressaltar, ainda, que tais situações não significam, necessariamente, danos ao erário de maneira direta. Entende-se que a sua manutenção pode vir a caracterizá-los mais contundentemente. E, também, uma vez identificados os problemas mais graves, mantê-los configura não só um ato ilegítimo, mas, um prejuízo das ações administrativas dentro das rotinas estabelecidas na Autarquia. E, exatamente por tal motivo, esta Unidade de Controladoria Geral efetuou os apontamentos e indicativos pertinentes em seus relatórios de Auditoria, deixando, por certo, a cargo da Gestão tomar as decisões que julgar necessárias.

7.4 – TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS VIA CONVÊNIO

Desde o ano de 2012, o Coren-MG mantém um convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que se efetiva, mensalmente, pelo depósito de uma determinada quantia para fins de cumprimento de mandados judiciais dentro da jurisdição estadual por meio de oficiais de justiça. Considerando a impossibilidade legal de se estender o contrato por período superior a 60 (sessenta) meses, um novo Convênio foi estabelecido nos mesmos moldes e encontra-se vigente.

7.5 – REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Dentre todos os Processos Licitatórios que adentraram na Unidade de Controladoria Geral para análise, os ditames do Lei 8.666/93 foram minuciosamente estudados e verificados em cada uma das licitações apresentadas. Forçoso mencionar que, dos processos analisados, em



alguns casos, a Unidade de Licitação e Contratos manteve prosseguimentos que não deveriam prosperar. Nesses casos, coube à Unidade de Controladoria Geral realizar as análises cabíveis e, uma vez constatadas as inconformidades, os autos retornaram inaptos para tramitação até o seu saneamento por completo.

7.6 – RESULTADOS DA GESTÃO INERENTES À EFICÁCIA / EFICIÊNCIA

Entende esta Unidade de Controladoria Geral que tal julgamento não compete a ela realizar.

7.7 – CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU

Em 2016, o Tribunal de Contas da União publicou o Acórdão 96/2016, referente ao Portal da Transparência. Desde então, o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, por meio de sua Unidade de Controladoria Geral, tem se esmerado em atender a contento às diretrizes nele contidas, de modo a estar sempre em processo de atualização e modernização, no que concerne à divulgação e publicação das informações de interesse geral nos meios cabíveis.

7.8 – JUSTIFICATIVAS DOS RESPONSÁVEIS POR IRREGULARIDADES

Quando uma inconformidade / irregularidade é encontrada pela Unidade de Controladoria Geral, sempre há a indicação de possíveis correções e/ou questionamentos sobre a situação. Na maioria das vezes, o equívoco é sanado quase que imediatamente por quem o cometeu. Todavia, não raro acontece de uma determinada situação não ter o problema corrigido e, ainda, ser apresentada justificativa para ele, o que é, de pronto e dependendo do caso, repudiado pelo Controle através de Recomendação e, por consequência, solicitada a correção da irregularidade identificada.



8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após muito esforço e dedicação, é possível afirmar que a Unidade de Controladoria Geral alcançou, quase que plenamente, todos os objetivos traçados para o Exercício 2018.

De todo o trabalho executado no ano, podemos dizer que o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais continua sendo um dos mais transparentes dentro do Sistema, com praticamente todas as informações contábeis e de interesse geral disponíveis em seu sítio na Internet.

Outro resultado de muita expressão do trabalho desempenhado pela Unidade de Controladoria Geral pode ser observado em suas atuações que permitiram à gestão reduzir ainda mais os gastos públicos através da não realização de despesas desnecessárias, bem como pôde promover uma maior eficiência e eficácia inerentes aos procedimentos adotados pela Autarquia.

De igual maneira, promoveu à risca os preceitos constitucionais difundidos no Artigo 37 da Carta Magna Brasileira, assegurando, também, plena obediência aos princípios por ela defendidos, quais sejam: a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Eficácia.

Por fim, considerando o pioneirismo do Coren-MG em instituir a Unidade de Controladoria Geral e o grau de relevância que esta possui dentro do Sistema COFEN x Corens, não raro outros Regionais, e mesmo o próprio Federal, se dirigem ao Órgão em busca de auxílio para com assuntos de diversas naturezas, desde a melhoria das Controladorias já existentes até mesmo na sua implementação. Importante mencionar que tal busca se deve ao fato da Unidade de Controladoria Geral do Coren-MG buscar sempre a primazia em suas atribuições e evolução constante no tocante à sua área de atuação. Ademais, com o advento da *compliance* e do gerenciamento de riscos, ambos já aplicados pela UCON, a segurança

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

que a Gestão possui em tomar decisões se torna muito mais sólida e consolidada em âmbitos interno e externo.

CAPÍTULO IV

Resultados da Gestão

PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS NO GABINETE EM 2018

- Ofícios Circulares expedidos: 17
- Ofícios expedidos: 284
- Comunicações Internas expedidas: 163
- Pareceres Assessoria Especial emitidos: 41
- Comunicações Internas da Presidência expedidas: 23
- Processos de Sindicância instaurados: 02
- Processos Administrativos Disciplinares instaurados: 05
- Processos Administrativos instaurados: 09
- Portarias: 834

ATOS NORMATIVOS EXPEDIDOS EM 2018

PORTARIAS	DECISÕES NORMATIVAS	ORDENS DE SERVIÇO	DELIBERAÇÕES
834	111	093	01

EVENTOS REALIZADOS EM 2018

SEMINÁRIOS	OFICINAS	CURSOS	EMITA
62	09	01	04

Departamento de Fiscalização (DeFis)

RESULTADOS ALCANÇADOS

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
Processos Administrativos abertos	793
Processos Administrativos encerrados	45
Movimentação de CRT (emitidas, baixadas – erro na emissão)	5619
CRT emitidas	4189



CRT indeferidas	485
CRT em tramitação	945
E-mails respondidos	9998

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

RUA DA BAHIA, 916 - CONJ. 1205/06/07 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG

FONE: 31-3238-7500 - CEP: 30160-011

Relatório de Produção Gerencial
Intervalo: 01-01-2018 a 31-12-2018

Número de visitas: ('Fiscalização' e 'Fiscalização Apuração de Denúncia')			
Tipo de Instituição	Quantidade de visitas	Quantidade de instituições	% Por tipo
AMBULATÓRIO	77	60	2.52
AMBULATÓRIO DE EMPRESA	17	17	0.56
ASILO	18	14	0.59
CAPS	46	37	1.51
CENTRO DE HEMODIÁLISE	45	21	1.47
CENTRO DE SAÚDE	164	119	5.37
CERSAM	2	2	0.07
CLÍNICA	227	164	7.43
CLINICA DE CIRURGIA PLÁSTICA	3	3	0.1
CLINICA DE NEFROLOGIA	35	15	1.15
CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	1	1	0.03
CLINICA OFTALMOLÓGICA	9	7	0.29
CLINICA ORTOPÉDICA	2	1	0.07
COOPERATIVAS	4	4	0.13
EMPRESAS CORRELATAS	10	8	0.33
ESF	150	139	4.91
ESTABELECIMENTO DE ENSINO	3	2	0.1
HEMOCENTRO	3	3	0.1
HOME CARE	6	6	0.2
HOSPITAL	1192	344	39.01
ILPI	148	118	4.84
OUTROS	83	70	2.72
PACS	2	1	0.07
POLICLÍNICA	35	25	1.15
POSTO DE SAÚDE	22	17	0.72
PRONTO-ATENDIMENTO	111	61	3.63
PRONTO SOCORRO	11	9	0.36
PSF	131	109	4.29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	390	239	12.76
UAPS	1	1	0.03
UBS	108	87	3.53
TOTAL	3056	1704	100
Atividades Fiscalizadoras			
Tipo de Atividade	Quantidade	Quantidade de Horas	% de horas
DESLOCAMENTO	4087	5349.52	15.42
FISCALIZAÇÃO APURAÇÃO DE DENÚNCIA	214	679.55	1.96
FISCALIZAÇÃO	2842	8664.52	24.98
OITIVA NA SEDE/SUBSEÇÃO	32	76.58	0.22
ATIVIDADE INTERNA	2171	9621.48	27.74
REPRESENTAÇÃO	42	114.17	0.33

CCREN.MG

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS RUA DA BAHIA, 916 - CONJ. 1205/06/07 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG FONE: 31-3238-7500 - CEP: 30160-011			
Relatório de Produção Gerencial Intervalo: 01-01-2018 a 31-12-2018			
EVENTO	464	1661.35	4.79
PLANTÃO	1336	7022.52	20.25
REUNIÃO	434	1163.35	3.35
PALESTRA	116	329.48	0.95
TOTAL	11738	34682.52	100
OUTRAS:			
Tipo de Avitidade	Quantidade	Quantidade de Horas	% de horas
ATIVIDADES SEM CUNHO DE FISCALIZAÇÃO	56	101.98	0.79
CONFEÇÃO DE RELATÓRIO NA SEDE/SUBSEÇÃO	19	90.20	0.69
FERIADO	354	2114.00	16.28
FERIAS	653	3908.00	30.09
FOLGA	428	2061.02	15.87
FOLGA SEM DESCONTO NO BANCO DE HORAS	80	420.50	3.24
LICENÇA	515	3001.75	23.11
RECESSO	252	1290.33	9.93
TOTAL	2357	12987.78	100

CCREN-MG

PROJETOS REALIZADOS

- 1) Participação no Projeto de Sistematização do Processo de Fiscalização no Serviço de Enfermagem Obstétrica do Cofen – Aplicação dos formulários em visita com colaboradores do GT;
- 2) Grupo de Trabalho de dimensionamento;
- 3) Estudo de dimensionamento dos fiscais feitos;
- 4) Redistribuição de serviços aos fiscais;
- 5) Conclusão do PAD-F no SIG (em andamento).

TREINAMENTOS REALIZADOS

- 1) Reunião Geral dos Fiscais (março 2018);
- 2) Reunião Geral dos Fiscais (agosto/2018), com foco na instrumentalização para avaliação do dimensionamento e no formulário de Obstetrícia do Cofen e alinhamento de condutas estabelecidas na Resolução 518.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- 1) Participação no 21º CBCENF – Campinas – SP;
- 2) Participação no Senafis – São Luís – MA.

ATIVIDADES CÂMARA TÉCNICA

O ano de 2018 foi marcante para a Câmara Técnica (CT), à medida em que os processos de trabalho foram reestruturados. Este ano foi de diagnóstico, reorganização e início dos trabalhos sob os novos moldes. As principais atividades realizadas estão elencadas a seguir:

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O início das atividades desta Coordenação se deu através da realização de um diagnóstico situacional da Câmara Técnica através das ferramentas gerenciais: brainstorming; matriz SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, em inglês), matriz GUT (gravidade, urgência e tendência) e 5W2H.

Pelo uso dessas ferramentas foi possível levantar quais os problemas vivenciados na Câmara Técnica, priorizá-los e traçar um plano de ação para correção, ajuste e melhorias. Abaixo, uma pequena relação dos principais problemas identificados:

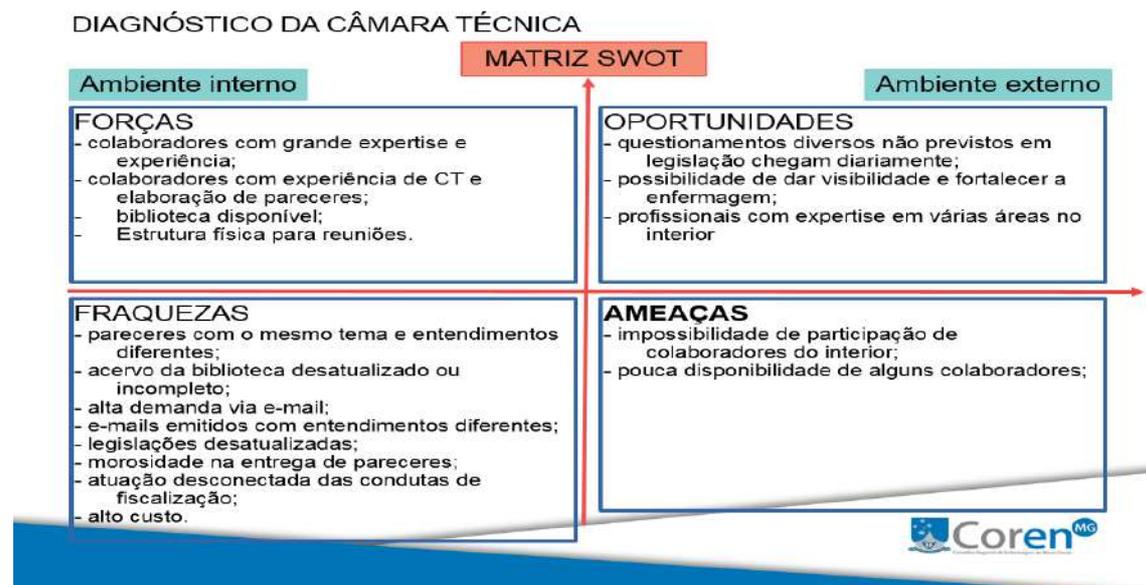
- Alto custo com pagamento de colaboradores;
- Morosidade na elaboração de pareceres;
- Alta demanda via e-mail;
- Pouca disponibilidade dos colaboradores;
- Impossibilidade da participação do colaborador do interior;
- Respostas por e-mail e pareceres com entendimentos diversos;

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

- Necessidade de revisão dos pareceres.

Através da matriz SWOT, os problemas foram agrupados nas respectivas categorias:



As fraquezas encontradas foram então priorizadas através da matriz GUT:

PRIORIZAÇÃO POR MATRIZ GUT

FRAQUEZAS	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA	TOTAL
Pareceres "inadequados"	5	5	1	25
Biblioteca desatualizada	3	3	3	27
Tempo (indisponibilidade de agenda)	4	3	1	12
Demanda via e-mail	5	5	5	125
Morosidade	5	5	1	25
Alto custo	5	5	1	25
Condutas desconectadas com a fiscalização	5	5	1	25

Nota	Gravidade	Urgência	Tendência ("se nada for feito...")
5	extremamente grave	precisa de ação imediata	...irá piorar rapidamente
4	muito grave	é urgente	...irá piorar em pouco tempo
3	grave	o mais rápido possível	...irá piorar
2	pouco grave	pouco urgente	...irá piorar a longo prazo
1	sem gravidade	pode esperar	...não irá mudar



As fraquezas com maior pontuação foram priorizadas no plano de ação 5W2H, representado abaixo:

PLANO DE AÇÃO – 5W2H

O QUE	COMO	PORQUE	QUANTO	PRAZO
1. Resolver a alta demanda por e-mail	Não receber mais demandas por e-mail; criar uma porta de entrada para as demandas no Portal do Inscrito	A fim de priorizar a confecção de parecer frente à orientações informais	0	junho
2. Atualizar acervo da biblioteca	Verificar obras; verificar se há obras mais atuais; verificar sugestão com os colaboradores	Necessidade de disponibilizar obras atualizadas para consulta	0	abril
3. Revisar os pareceres	Verificar se há outros com o mesmo tema; retirar os que citam consultantes ou fiscais; verificar se as legislações citadas estão vigentes	Devido a ~homologação de novas resoluções; diagnóstico de inadequação de pareceres	0	agosto
4. Garantir a participação dos colaboradores	Possibilitar a colaboração via remota e não-presencial; viabilizar reuniões via skype; estudar a possibilidade de home office	Alguns colaboradores possuem pouca disponibilidade presencial	0	junho
5. Garantir a entrega dos pareceres solicitados no prazo	Determinar o número de reuniões in loco para discussão; determinar pagamento somente após entrega do parecer	Para dar celeridade ao processo de emissão de resposta ao consultante e à sociedade	0	junho
6. Reduzir o custo da Câmara Técnica	Determinar o número de reuniões in loco autorizadas	Para melhor aproveitamento do recurso advindo do inscrito	0	Junho
7. Alinhar com a fiscalização	Discutir o conteúdo dos pareceres com o Defis	A fim de alinhar a teoria com a prática de fiscalização	0	imediate

REORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O processo de trabalho da Câmara Técnica está em reorganização e reestruturação, através da execução do plano de ação supracitado, sendo que cada ação está sendo executada, conforme descrito a seguir:

- **Resolver a alta demanda por e-mail**

A demanda via e-mail tornou-se um problema para a Câmara Técnica, uma vez que essa porta de entrada estava atrasando e impossibilitando a elaboração de pareceres. Isso porque os colaboradores passaram a vir presencialmente ao Coren-MG para responder as dúvidas encaminhadas por e-mail e cada dúvida respondida gerava outra dúvida e assim por diante, constituindo um ciclo vicioso e autoalimentado. Dessa forma, ao invés do colaborador destinar seu tempo ao aprofundamento da

matéria para elaboração de um parecer, a dúvida personalíssima era respondida sem visibilidade e publicidade, uma vez que a resposta era encaminhada apenas ao consulente, no seu e-mail pessoal.

Também ocorria o envio de várias dúvidas com mesmo teor (mesmo tema) e que eram respondidas individualmente, cada uma ao e-mail pessoal do consulente, dispendendo um tempo enorme do colaborador, sendo que ele poderia estar elaborando um único parecer sobre o assunto, que responderia a todas as dúvidas de uma só vez e ainda sendo publicitado a toda a comunidade de enfermagem e demais interessados, no site do Conselho.

Para resolver este problema, foi solicitado ao setor de Tecnologia da Informação que modificasse o site e a porta de entrada de demandas. Desta forma, o consulente poderá sugerir a elaboração de um parecer, quando inexistir legislação (resoluções e deliberações) sobre o tema. Essa demanda vai para um banco de dados e, percebendo-se tratar de uma dúvida relevante para a comunidade de Enfermagem, será designado colaborador ou colaboradores para formular parecer técnico.

Esta resposta é enviada automaticamente pelo e-mail e encaminhada também nas outras portas de entrada de solicitação de parecer: *Fale conosco*, Ouvidoria e e-mails institucionais.

Desta forma, a alta demanda via e-mail foi resolvida e as demandas que entram por e-mail passaram a constituir um banco de dados e serão atendidas conforme relevância, pertinência e número de solicitações com o mesmo tema, sendo respondidas via pareceres técnicos, de uma forma geral, atingindo um maior número de pessoas e não somente a pessoa que gerou a demanda por um caso concreto individual.

- **Atualizar acervo da biblioteca**

Está sendo realizado levantamento de todas as obras existentes na biblioteca, sugestão de obras mais atualizadas e aquisição de obras inexistentes para completar o currículo atual da Enfermagem e possibilitar que os colaboradores tenham obras de qualidade ao seu alcance para embasamento técnico – científico dos pareceres. Foi sugerida a aquisição de 43 obras.

- **Revisar os pareceres**

Em relação aos pareceres já existentes, foi percebido que alguns estão defasados tanto em termos de legislação quanto em termos de literatura, haja vista que alguns datam de 2008 para trás - dez anos antes.

Está sendo realizada a leitura destes pareceres para verificação da legislação vigente e teor. Aqueles que não estiverem em conformidade serão atualizados e retornarão para o site, bem como os que estiverem em conformidade.

Os pareceres técnicos elaborados entre 2015 e 2017 foram mantidos disponíveis no site. Já os pareceres anteriores a esta data foram retirados para adequação, visto que já foram publicadas diversas resoluções pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), podendo estes pareceres estarem em desacordo com a legislação vigente.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Cabe ressaltar que este é um processo gradativo, haja vista o número de pareceres vigentes atualmente.

Área Temática	Nº pareceres
Gerencial assistencial	167
Atenção básica	27
Central de Material e Esterilização	0
Educação	30
Estética	0
Estomaterapia	30
Saúde do trabalhador	0
Políticas Públicas	1
Estudo sobre feridas	30
Obstetrícia	26
Oncologia	2
Sistematização da Assistência de Enfermagem	2
Urgência e Emergência	20
Saúde Mental	8
TOTAL	343

Diante da existência de projetos do Cofen na área temática de obstetrícia e o projeto de Sistematização da Fiscalização dos Serviços de Enfermagem Obstétrica, estes foram os primeiros pareceres a serem atualizados. Essa atualização findou-se em dezembro, com envio dos mesmos para a aprovação da Diretoria do Coren-MG.

Na busca de uniformidade, a CT está realizando adequação no teor dos pareceres, considerando que todos deverão conter o ponto de vista técnico-científico, ético e legal.

Cabe ressaltar que a avaliação do ponto técnico-científico será dada pelo colaborador, enquanto que o ponto de vista ético e legal será apontado pela Coordenação da Câmara Técnica, em conjunto com a Diretoria.

Os novos pareceres elaborados serão definidos conforme a demanda em banco de dados (atualmente as dúvidas recebidas no e-mail da Câmara Técnica) e demandas recebidas pela Diretoria.

Está em andamento a elaboração do Manual de Orientações quanto à competência técnico-científica, ética e legal da equipe e Enfermagem, na realização das diversas modalidades de transporte”.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

- **Garantir a participação de maior número de colaboradores**

Considerando que há vários enfermeiros que são referência em sua área de atuação, mas que residem no interior – como, por exemplo, professores doutores das universidades federais - vem sendo estudada pela Diretoria a possibilidade de realização de reuniões remotas para o recebimento de demandas e elaboração de pareceres, mediante o parecer Proger 84/2015.

- **Garantir a entrega dos pareceres no prazo**

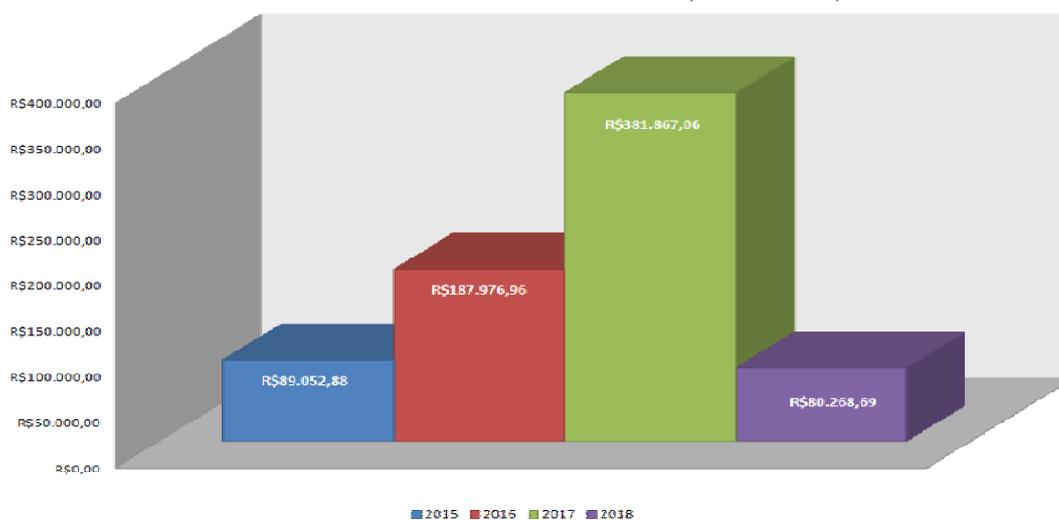
A fim de se garantir a entrega de pareceres no prazo considerado ideal, conforme cada demanda, estão sendo realizadas duas ações principais: a primeira é o cadastramento de vários enfermeiros nas diversas áreas de atuação para que, no caso da indisponibilidade naquele período, o próximo será chamado para atender à demanda e assim por diante. Isso é importante pelo fato de que alguns pareceres podem ser urgentes, considerando-se o contexto em que se encontram, sendo que muitas vezes é necessário dar uma resposta rápida à sociedade.

A segunda é o agendamento de duas reuniões: uma para o recebimento da demanda e discussão do teor do parecer entre o colaborador e a Coordenação, e a outra para a entrega do parecer pronto, leitura e discussão, com espaço entre as mesmas não superior a 30 dias.

- **Reduzir o custo da Câmara Técnica**

A Decisão Normativa nº 20/2018 reestruturou o número de reuniões dos grupos de trabalho e a quantidade auxílios-representação devidos por mês, aumentando o controle sobre a verba recebida, além de outras ações visando a reduzir ainda mais o custo do setor, tais como adequação dos processos de trabalho, prioridade para atividades sem a necessidade de comparecimento na sede, conforme se depreende do gráfico abaixo:

Gráfico 1: Custo da Câmara Técnica (2015 a 2018)



Percebe-se que mesmo produzindo mais pareceres que em 2015 (11 contra 1), o custo ainda foi mais baixo. Isso se deve à reestruturação dos processos de trabalho.

- **Reunião Geral com os colaboradores**

Nesta reunião, foi apresentado o Diagnóstico Situacional da Câmara Técnica, a nova proposta de trabalho, as principais demandas recebidas por área temática e os requisitos para se tornar um colaborador. Foi disponibilizado o Termo de Colaboração para cada enfermeiro que gostaria de participar da Câmara Técnica após saber a proposta de trabalho.

- **Criação do Banco de Dados dos pareceres**

A partir das demandas que chegam na CT através do e-mail, está sendo alimentado um banco de dados do ano de 2018, utilizado na definição dos próximos pareceres a serem elaborados.

- **Outras atividades**

Participações em: distribuição dos fiscais; elaboração do Planejamento Estratégico da Gestão 2018-2020; seleção de acadêmicos de enfermagem; reuniões do Colegiado Gestor do Departamento de Fiscalização (Defis), reuniões para discussão da acupuntura; reuniões dos sindicatos dos enfermeiros para discussão de cálculo de dimensionamento e em reuniões com representantes do sistema prisional.

PRODUÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA

Em 2018, a Câmara Técnica produziu:

Pareceres	11
Caderno Técnico de Dimensionamento	01
Notas técnicas	02
FAQ (perguntas e respostas mais frequentes)	01
Roteiros de Fiscalização	02
Participação em eventos	04
Grupos de Trabalhos Instituídos	05

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Unidade de Processo Ético (UPE)

-RESULTADOS ALCANÇADOS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Denúncias autuadas	31	04	07	14	07	06	09	05	09	27	01	36
Processos Éticos Instaurados	00	01	05	00	04	01	03	04	01	01	04	06
Processos Éticos Julgados	00	01	02	03	02	04	03	05	07	06	04	03
Audiência Conciliação	00	01	01	03	06	07	02	01	04	03	01	00
Audiência Conciliação em Processo Ético	00	00	00	00	02	01	02	00	01	00	00	00
Procedimento de Reabilitação	00	00	01	00	01	00	00	00	02	04	00	01
Aplicação da penalidade de advertência verbal	00	00	01	08	02	00	01	00	02	01	02	02
Sessão Solene de Desagravo	0	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Audiências de Instrução no interior	02	03	01	02	03	03	05	08	03	00	02	02
Audiências de Instrução na sede	05	03	04	02	07	07	05	06	06	04	03	02
Mandados de citações	03	18	15	00	01	01	01	02	07	05	12	01
Mandados de intimações	77	79	141	127	171	177	229	77	146	162	92	82
Ofícios expedidos	08	19	20	11	21	18	10	21	20	42	12	21
Comissões Instrução nomeadas	00	00	00	00	00	00	00	14	00	08	00	02

TREINAMENTOS REALIZADOS

- Treinamento sobre atualização e julgamento de processos éticos (código de processo ético) para os conselheiros efetivos e suplentes, além de colaboradores - gestão 2018/2020.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- Participação no Seminário Administrativo Cofen – Brasília/DF – Conselheira Supervisora Dr^a Lucielena Soares Garcia.
- Participação no 21º CBCENF – Campinas/SP – Conselheira Supervisora Dr^a Lucielena Soares Garcia.
- Participação no III Congresso Brasileiro de Enfermagem – Enfermagem Brasil – Coordenadora Adjunta Dr^a Esdra de Almeida Mota Muniz.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

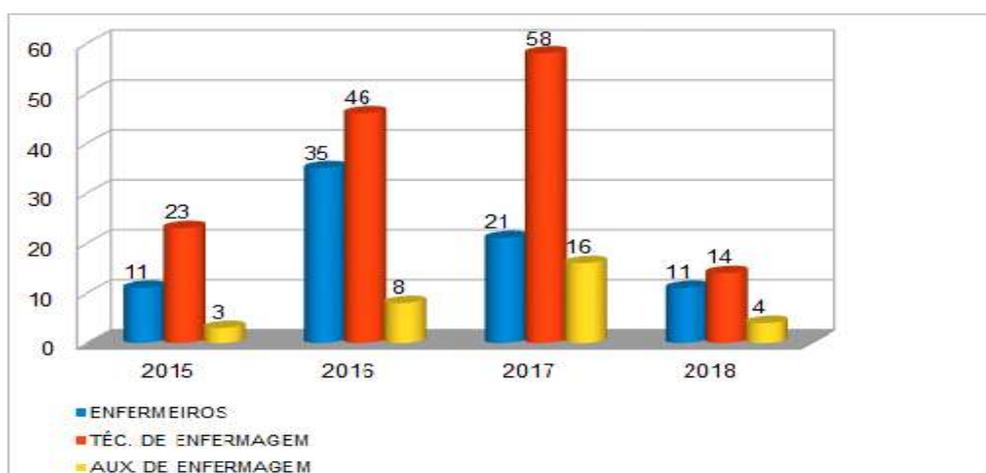
LEVANTAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS E DENÚNCIAS

	2015	2016	2017	2018
PROCESSOS INSTAURADOS	29	56	74	24
PROCESSOS JULGADOS	33	35	53	37



NÚMERO DE PROFISSIONAIS INDICIADOS NOS PROCESSOS ÉTICOS

	2015	2016	2017	2018
ENFERMEIROS	11	35	21	11
TÉC. DE ENFERMAGEM	23	46	58	14
AUX. DE ENFERMAGEM	3	8	16	4

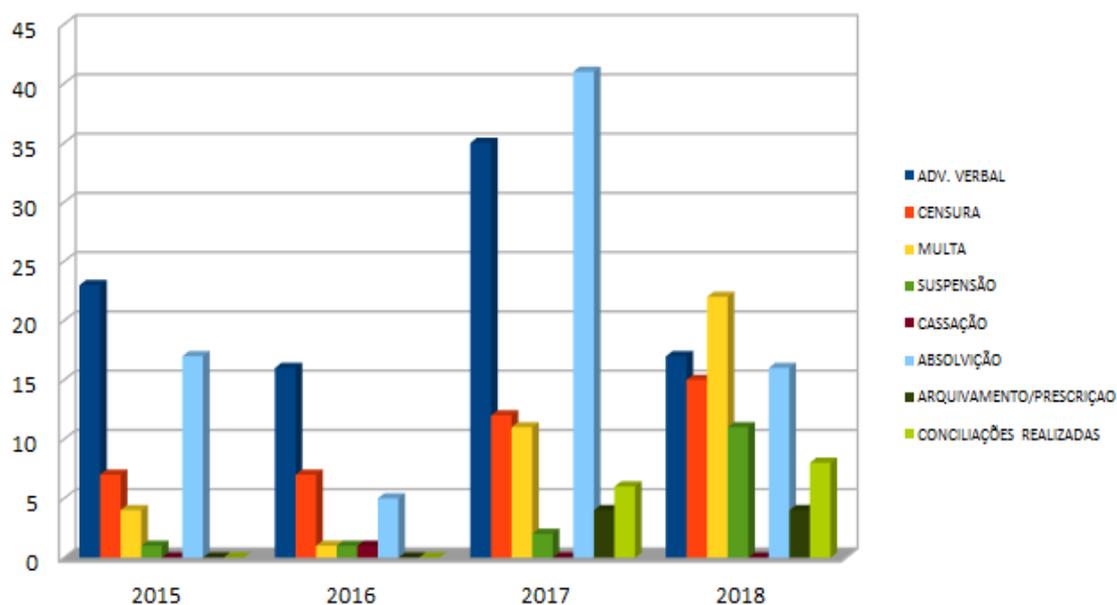


Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Penalidades aplicadas

	2015	2016	2017	2018
ADV. VERBAL	23	16	35	17
CENSURA	7	7	12	15
MULTA	4	1	11	22
SUSPENSÃO	1	1	2	11
CASSAÇÃO	0	1	0	0
ABSOLVIÇÃO	17	5	41	16
ARQUIVAMENTO/PRESCRIÇÃO	0	0	4	4
CONCILIAÇÕES REALIZADAS	0	0	6	8

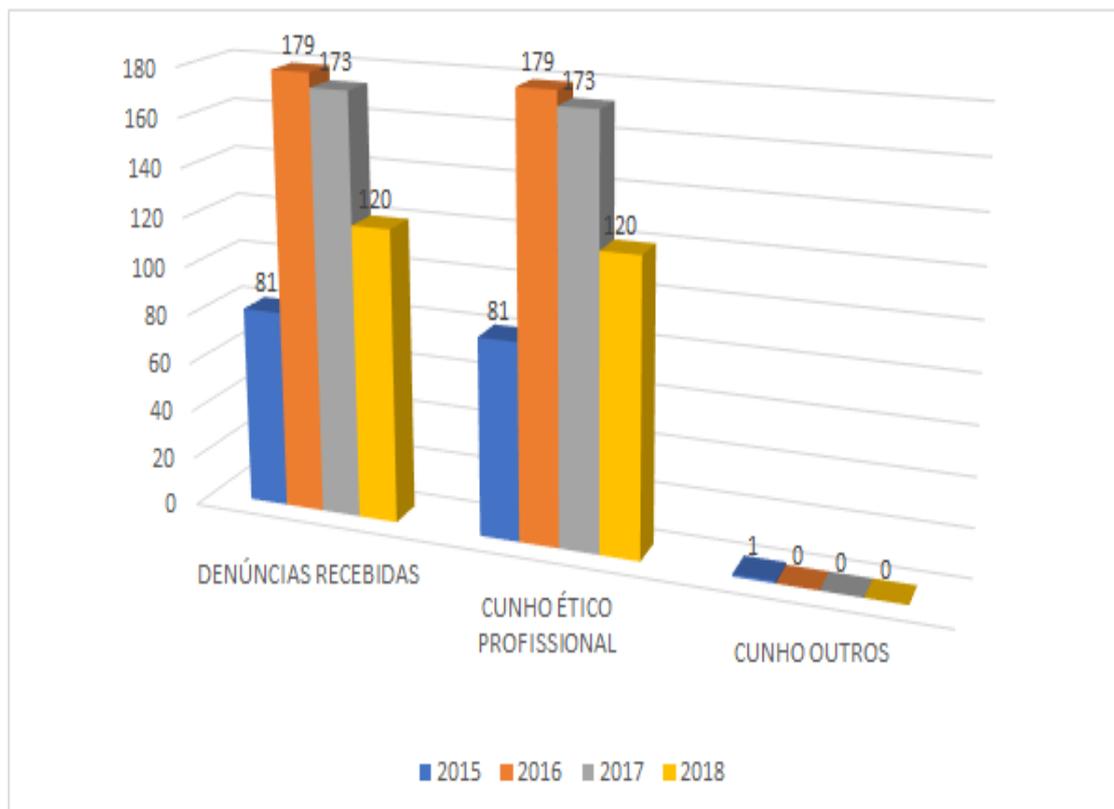
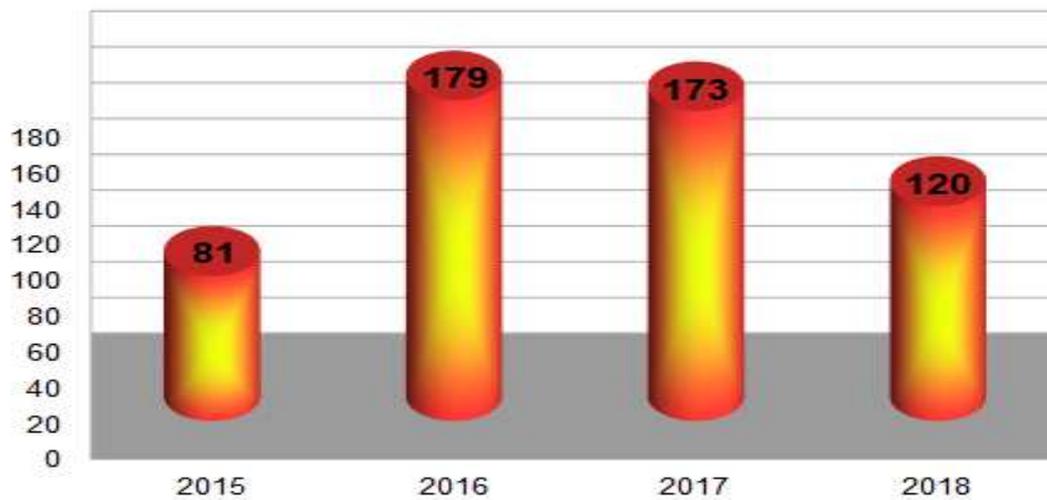


Denúncias recebidas nos últimos quatro anos

DENÚNCIAS RECEBIDAS

	2015	2016	2017	2018
DENÚNCIAS RECEBIDAS	81	179	173	120
CUNHO ÉTICO PROFISSIONAL	81	179	173	120
CUNHO OUTROS	1	0	0	0

■ DENÚNCIAS RECEBIDAS



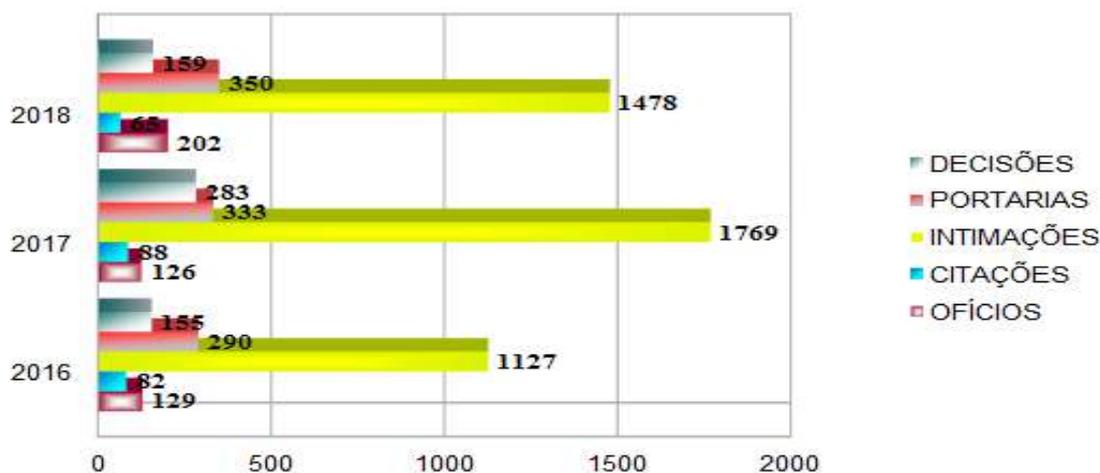
Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Ofícios, citações, intimações, portarias e decisões emitidos nos últimos três anos

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA UNIDADE DE PROCESSOS ÉTICO

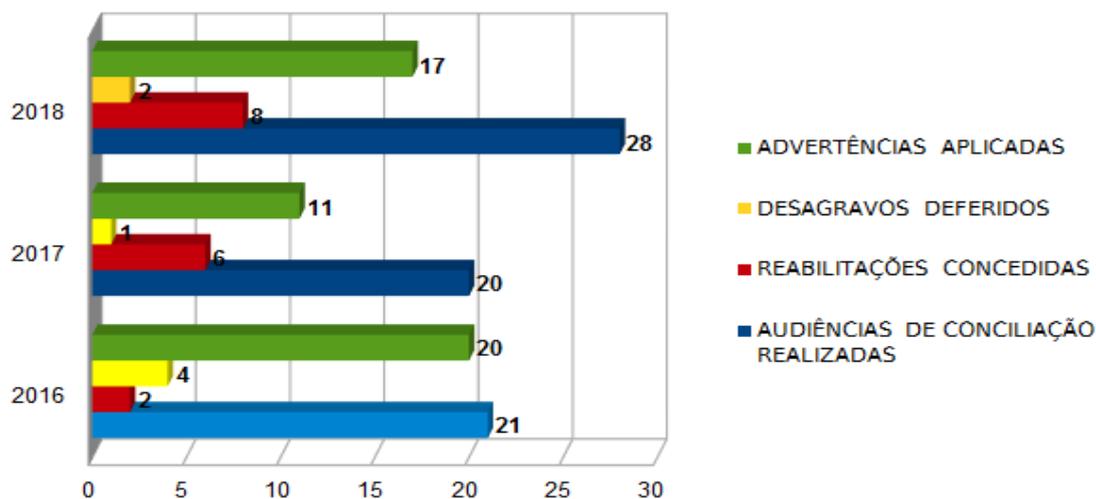
	2016	2017	2018
OFÍCIOS	129	126	202
CITAÇÕES	82	88	65
INTIMAÇÕES	1127	1769	1478
PORTARIAS	290	333	350
DECISÕES	155	283	159



Audiências de conciliação realizadas, reabilitações concedidas, desagravos deferidos e advertências aplicadas nos últimos três anos

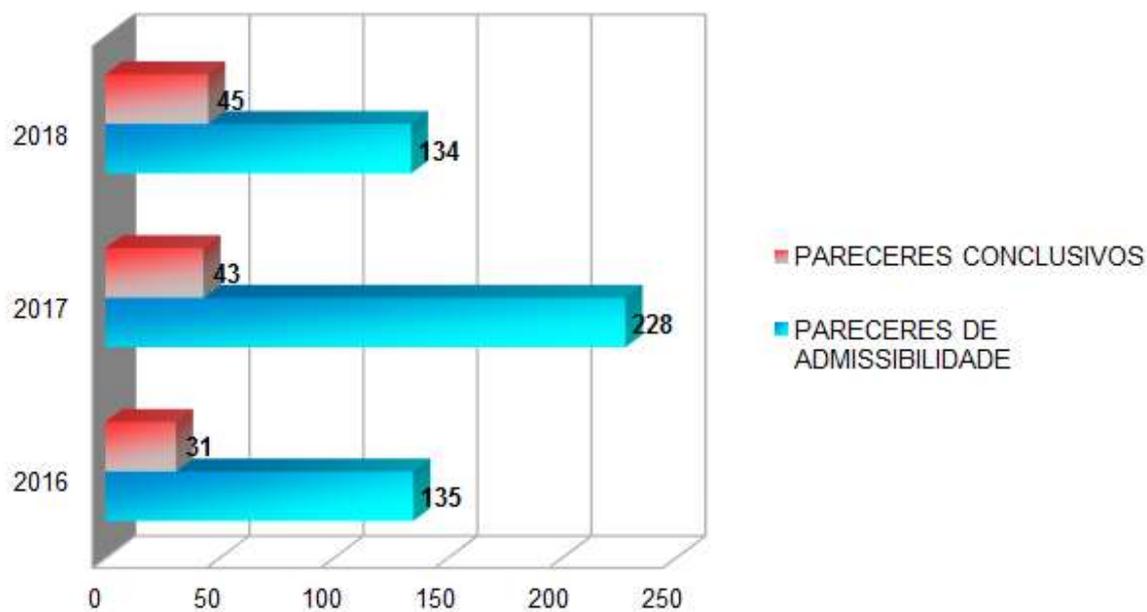
AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS, REABILITAÇÕES CONCEDIDAS, DESAGRAVOS DEFERIDOS, ADVERTÊNCIAS APLICADAS

	2016	2017	2018
AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	21	20	28
REABILITAÇÕES CONCEDIDAS	2	6	8
DESAGRAVOS DEFERIDOS	4	1	2
ADVERTÊNCIAS APLICADAS	20	11	17



PARECERES DE ADMISSIBILIDADE E CONCLUSIVO EMITIDOS

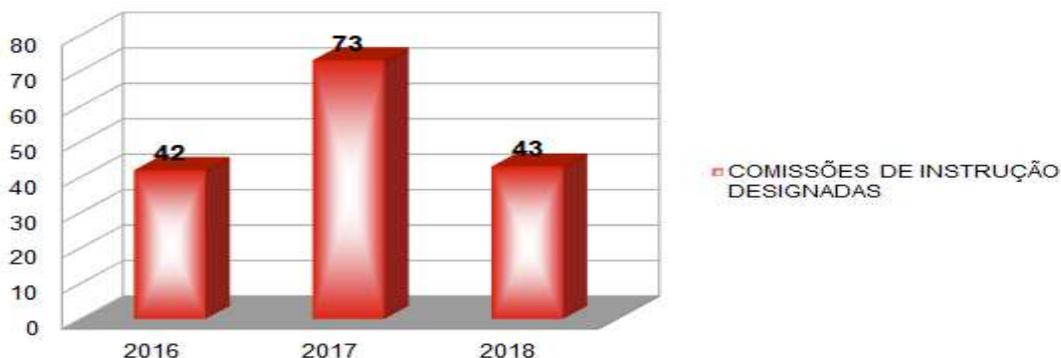
	2016	2017	2018
PARECERES DE ADMISSIBILIDADE	135	228	134
PARECERES CONCLUSIVOS	31	43	45



Comissões de instrução designadas

COMISSÕES DE INSTRUÇÃO DESIGNADAS

	2016	2017	2018
COMISSÕES DE INSTRUÇÃO DESIGNADAS	42	73	43



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO COREN-MG

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

É uma subunidade vinculada ao Gabinete e que engloba, também, o Arquivo Central e a Biblioteca do Coren-MG. Responsável pela centralização de documentos e disseminação de informações. Possui documentos arquivísticos, bibliográficos e/ou museológicos com finalidade de promover o oferecimento da informação cultural, científica, profissional ou social especializada.

ARQUIVO CENTRAL

Responsável por coordenar e ampliar a política de gestão arquivística, visando à rápida recuperação da informação, como recurso estratégico para tomada de decisões, resguardo da memória institucional e consolidação da cidadania pelos servidores, gestores públicos, profissionais da enfermagem e cidadãos.

ARQUIVO CENTRAL REALIZADAS EM 2018

Atualização permanente em nosso site com as Resoluções do Cofen, bem como a verificação dos atos e ordinatórios do Conselho de 2005 a 2017, com a inclusão de revogações, inclusive no site do Coren-MG.

O Arquivo recebeu transferências de documentos das Unidades, com exceção da Controladoria e Procuradoria. Foi possível compilar, com a colaboração do estagiário da Restauração, o 2º Plano de Salvaguarda do acervo, a fim de melhorar os pontos fracos da política de gestão de documentos do Coren-MG, chegando-se a 3 diagnósticos arquivísticos das unidades de Gestão de Pessoas, Procuradoria e Fiscalização. O resultado foi:

- UGP: organização dos documentos da unidade e transferências para o Arquivo e lotação de um estagiário de Arquivologia;
- PROGER: Com o auxílio de um estagiário em arquivologia, o CDM fez a análise de Processos Administrativos Tributários (PAT's), do Ordenamento jurídico, para verificar a extinção dos processos nos sites do TRF1 e TJMG, e conseguinte traslado desses do arquivo corrente do jurídico para o Arquivo Central, sendo que os trabalhos ainda estão em andamento, com previsão de conclusão em dezembro / 2019. Há, simultaneamente, a alimentação do SIG com a atualização dos status processuais, realizada por alguns estagiários da Proger e Agente Administrativo.

Unidade de Protocolo Central (UPC)

A Unidade de Protocolo da Autarquia, subunidade atrelada ao Gabinete, é responsável pelo registro de toda a gama documental que aporta e sai do Coren, inclusive com a distribuição aos interessados de maneira sistêmica e controlada. Assim, com base nos parâmetros fornecidos pelo SIG, temos as seguintes estatísticas para o período entre abril e dezembro / 2018:

TIPOS DE DOCUMENTOS		QUANTIDADE
1)	Carta precatória	17
2)	Certidão	7
3)	Denúncia	156
4)	Diagnóstico administrativo de enfermagem	5
5)	Encaminhamento (Faz)	185
6)	Guia de remessa para subseções	343
7)	Informa (Faz)	12
8)	Lista de enfermagem	23
9)	Mandado de citação	21
10)	Mandado de intimação	246
11)	Memorando	2
12)	Ofício	3982
13)	Ofício circular	1

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

14)	Outro documento	288
15)	Processo de ação civil pública	5
16)	Processo de execução fiscal	13966
17)	Regimento interno	36
18)	Requerimento	36
19)	Requerimento de CRT	2833
20)	Requerimento de registro de empresa	24
21)	Sentença judicial	1
22)	Solicitações diversas	62
23)	Guias de remessa	1445
24)	Guias de remessa para o Cofen	33
25)	Digitalização de procedimentos éticos, denúncia e desagravos da UPE	97 volumes com mais de 18 mil páginas escaneadas
TOTAL		23.826

Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro

A Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro (UIRC) tem por finalidade coordenar, assessorar e executar todas as atividades relacionadas com a inscrição, registro e cadastro das pessoas físicas e jurídicas que atuam na enfermagem no Estado de Minas Gerais.

Neste relatório, apresentamos os principais resultados e realizações da Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro.

Quantidade de inscrições – Concedidas e transferidas:

INSCRIÇÕES CONCEDIDAS E TRANSFERIDAS					
Data de referência: 02/01/2018 a 27/12/2018					
Gerar PDF XLS Voltar					
Categoria	Ativa Definitiva	Ativa Transferidas p/ MG	Transferidas p/ outro COREN	Remida	Secundária
Enfermeiro	3.408	444	479	268	59
Técnico em Enfermagem	8.422	474	439	92	60
Auxiliar de Enfermagem	998	27	20	88	2
Obstetriz	0	0	0	0	0
TOTAL	12.828	945	938	448	121

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Emissões de carteiras por categoria

Emissões de carteira profissional por categoria

[Gerar PDF](#)
[XLS](#)
[Imprimir](#)

[Voltar](#)

Categoria/Tipo de emissão		01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	Total
		Qtd.	Qtd.											
Auxiliar de Enfermagem	Emissão de Carteira Profissional	106	91	91	102	102	101	107	99	127	247	196	190	1.559
	Renovação de Carteira Profissional	100	58	80	73	41	70	82	109	102	5	0	0	726
	Segunda Via de Carteira Profissional	4	2	3	1	1	0	2	1	0	0	0	0	14
	Total	210	151	174	176	144	171	191	209	229	252	196	190	2.293
Enfermeiro	Emissão de Carteira Profissional	782	608	656	470	373	367	403	713	520	927	817	894	7.530
	Renovação de Carteira Profissional	609	347	454	482	359	414	432	604	467	45	0	0	4.213
	Segunda Via de Carteira Profissional	25	24	25	31	30	27	21	42	20	2	0	0	247
	Total	1.416	979	1.135	983	762	808	856	1.359	1.007	974	817	894	11.990
Técnico em Enfermagem	Emissão de Carteira Profissional	1.053	747	889	801	729	815	733	1.121	823	1.976	1.683	1.576	12.946
	Renovação de Carteira Profissional	996	691	926	816	519	765	867	1.218	932	83	0	0	7.833
	Segunda Via de Carteira Profissional	60	38	45	60	42	41	58	74	44	1	1	0	464
	Total	2.109	1.476	1.860	1.677	1.290	1.621	1.678	2.413	1.799	2.060	1.684	1.576	21.243
Total	3.735	2.606	3.169	2.836	2.196	2.600	2.725	3.981	3.035	3.236	2.697	2.660	35.526	

Data de referência: 02/01/2018 a 27/12/2018

Registro de Empresa

Registro de Empresa		
Data de referência: 02/01/2018 a 27/12/2018		
XLS		Voltar
Concedido	Revalidado	Cancelado
22	25	2

Inscrições canceladas por categoria

Inscrições Canceladas				
	Gerar PDF	XLS	Imprimir	Voltar
Motivo	Auxiliar de Enfermagem Inscrições Canceladas	Enfermeiro Inscrições Canceladas	Técnico em Enfermagem Inscrições Canceladas	Total Inscrições Canceladas
A PEDIDO	1.542	1.320	3.011	5.873
ATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA	0	1	0	1
ATIVAÇÃO EM CATEGORIA INDEVIDA	0	1	0	1
CANCELAMENTO POR ORDEM ADMINISTRATIVA	1	2	1	4
CASSAÇÃO DO DIREITO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	1	0	0	1
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL	93	35	76	204
EX OFFICIO	1	2	3	6
FALECIMENTO	92	33	55	180
MUDANÇA DE CATEGORIA	706	9	100	815
MUDANÇA DE ESTADO	0	7	12	19
Total	2.436	1.410	3.258	7.104

Data de referência: 02/01/2018 a 27/12/2018

QUADRO COMPARATIVO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Inscrições Definitivas

	2016	2017	2018
Quadro I	3736	3352	3408
Quadro II	7098	7599	8422
Quadro III	564	695	998
Obstetriz	01	-	-
Total	10399	11646	12828

Cancelamento de Inscrição

	2016	2017	2018
Quadro I	1403	1729	1410
Quadro II	2830	3463	3258
Quadro III	2519	2613	2436
Obstetriz	-	-	-
Total	6793	7805	7104

Emissões de Carteiras

	2016	2017	2018
Quadro I	9649	11160	11990
Quadro II	18352	20853	21243
Quadro III	1763	1800	2293
Obstetriz	-	-	-
Total	30764	33813	35526

Suspensão de Inscrição

	2016	2017	2018
Quadro I	02	76	520
Quadro II	02	73	578
Quadro III	01	09	63
Obstetriz	-	-	-
Total	05	158	1161

Quadro comparativo de atendimentos nos últimos 3 anos

	2016	2017	2018
Janeiro	3207	3910	3758
Fevereiro	2784	2752	2739
Março	3357	3433	3128
Abril	2584	2263	2891
Mai	2387	2577	2283
Junho	2424	2705	2705
Julho	2673	2751	2858
Agosto	2707	3331	2999
Setembro	2786	3083	2743
Outubro	2415	2579	2438
Novembro	2437	2377	2293
Dezembro	2484	2660	2872
TOTAL	34261	34421	33707

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br



Conclusão

Em 2018, houve crescimento no número de serviços prestados na UIRC, sendo que o resultado deste trabalho somente foi possível com os esforços e empenho de cada servidor. O resultado foi a participação da UIRC no projeto “O Coren aonde a Enfermagem está”, prestando serviços de renovação de carteira e orientações diversas de forma descentralizada. O projeto foi elaborado a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 8º da Resolução Coren 584/18.

PROCURADORIA GERAL

Gestão e resultados da Procuradoria Geral

A meta de trabalho fixada para a Proger foi atender às demandas internas do Coren e promover a sua defesa judicial e extrajudicial. Não havia metodologia de atuação especificada, de modo que o trabalho era desenvolvido de acordo com os termos e ritos dos procedimentos judiciais previstos em lei, sem qualquer análise de potencialidade, viabilidade, racionalidade e economicidade para o Coren.

Nos processos judiciais, a Proger atua de forma autônoma, de regra sem participação das demais unidades do Coren. Ressaltamos as ações trabalhistas, processos sobre os quais a Unidade de Gestão de Pessoas presta o apoio necessário para o fornecimento de documentos e informações para a promoção da defesa da Autarquia, bem como as ações civis públicas, em que o Departamento de Fiscalização municia a Proger das informações necessárias e pertinentes.

No total, existem 55394 processos cadastrados sob responsabilidade da Procuradoria, sendo que, em 2018, 4072 foram execuções fiscais ajuizadas e outras 189 ações ordinárias. Da tramitação do acervo total, foram 5630 publicações judiciais cumpridas, bem como foi dado andamento em 19212 processos que aportaram na unidade.

Foram tramitados, ainda, 54 pareceres de regularidade em processos éticos, 205 pareceres em processos licitatórios, 158 ofícios externos para resposta e executados 8 convênios.

Deve-se destacar, ainda, o treinamento realizado junto à UPE com os membros das comissões processantes de processos éticos e os Conselheiros que compõem o Plenário e são responsáveis pelos julgamentos éticos. O referido treinamento visou atualizar e aprimorar os trabalhos da UPE, garantindo segurança jurídica para os instrutores e julgadores, bem como para o inscrito denunciado e denunciante, culminando na revisão, pela Proger, dos fluxos de trabalho, bem como nas instruções de procedimentos aos colaboradores e Conselheiros.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Da mesma forma, a Proger atualizou a estratégia de atuação junto ao Departamento de Fiscalização, com o objetivo de racionalizar a atividade e proporcionar mais eficiência no processo de fiscalização e na intervenção junto às instituições de saúde em que atuam profissionais de enfermagem.

Ainda merece destaque o trabalho desenvolvido junto ao CDM para a atualização, regularização e identificação dos inúmeros PAT's e depósitos judiciais não identificados. O referido trabalho é de suma importância para o Coren, visto que implica na regularização de valores depositados em favor da Autarquia em ações judiciais em exercícios anteriores e que não foram devidamente identificados, o que inviabiliza a sua utilização contábil de forma regular.

Em uma análise macro, deve-se destacar a iniciativa de alteração da postura da Proger. O objetivo da Procuradoria Geral foi priorizar o atendimento interno e a resolução consensual dos conflitos externos. Além disso, propôs-se perante o Plenário do Coren-MG a autorização para a racionalização do ajuizamento e tramitação das execuções fiscais. Utilizando-se do Princípio de Pareto, segundo o qual deve-se atentar para o fato de que a maior parte da energia despendida para uma atividade é inútil, procurou-se filtrar a atuação da Proger de modo a agir somente em ações que fossem viáveis. Tal postura foi alicerçada em atividade desenvolvida junto ao Conselho de Justiça Federal, em Brasília, para tratar da racionalização das execuções fiscais.

Assim, pediu-se a autorização para o Plenário, que foi devidamente concedida, nos termos da Decisão Normativa nº 44, de não recorrer de demandas sem probabilidade de êxito, bem como não ajuizar demandas visivelmente inúteis para o Coren. Desta forma, a pretensão é que o reflexo destas mudanças seja sentido em 2019, quando o número de ações ajuizadas reduzirá drasticamente e o número de acordos firmados será ampliado.

Da mesma forma, a metodologia de cálculo da prescrição foi redimensionada para racionalizar a atividade da Proger, de modo a adequar à Jurisprudência do STJ sobre o art. 8º da Lei nº 12.514/11. Também foram firmados diversos acordos com os juízos federais para a execução de rodadas de conciliação para a solução imediata das cobranças. Insta destacar que tal atividade não afetou a eficiência arrecadatória da Proger, visto que, no ano de 2018, foram recuperados, em processos judiciais, créditos em montante equivalente aos exercícios anteriores.

Assim, implementada a nova metodologia de trabalho, o objetivo é que a Proger valorize a atividade fim do Coren, qual seja, o processo ético, a fiscalização e os seus desdobramentos, como os TAC's e ACP's, e reduza a intensidade da ação em atividades meio, como execuções fiscais, que podem ser tratadas de modo menos oneroso.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Considerações Finais

As informações que vão a seguir sintetizam os principais resultados atingidos pelas equipes de trabalho das diversas Unidades que compõem o Coren-MG, em 2017 e 2018, por meio do processo de “Gestão por Resultados” (equivale aos conceitos de “Gestão participativa”, ou “Gestão Estratégica pela Qualidade”). Serão elencadas, a seguir, todas as Unidades conforme relataram, indicando objetivos alcançados de maior relevância e importância estratégica - assim como os resultados de melhorias nos processos e impactos obtidos.

Câmara Técnica – CT: Alguns objetivos, que foram indicados como prioritários dentro dos Planos de Ação, ao serem realizados, trouxeram resultados decisivos para a melhoria dos processos de trabalho. Seguem **objetivos** realizados e principais **impactos** obtidos:

- ▶ “Manter no site do Coren-MG apenas os Pareceres Técnicos com fundamentação consistente e prevalecente.” **Impacto** obtido: com a progressiva realização deste objetivo verificou-se maior agilidade, ao mesmo tempo em que houve ganho de credibilidade nos processos de resposta às consultas e demandas de pareceres da CT. Evidenciou-se a melhoria na qualidade do processo;
- ▶ “Criar e manter no site do Coren-MG um campo de perguntas *X* respostas, elaborado a partir de levantamento criterioso das dúvidas e consultas recorrentes.” Este objetivo foi parcialmente alcançado e deve ser retomado. **Impacto** obtido: um crescente e expressivo envolvimento dos colaboradores na redução de demandas e consultas por e-mail, além de facilitação do acesso às informações por parte dos inscritos e públicos demandantes;
- ▶ “Estabelecer cronograma, escalonar prioridades, classificar, ordenar e responder consultas pré-existentes.” **Resultado** esperado e parcialmente **obtido:** a realização, mesmo que parcial, deste objetivo, garantiu a possibilidade do trabalho (CT) ser feito com planejamento e qualidade.

Departamento de Fiscalização – Defis: Os principais objetivos, principalmente os de médio / longo prazo, foram mantidos durante 2017 e 2018, viabilizando os seguintes resultados;

- ▶ “Entrega do Relatório das UPAS na SMS BH” - **Impacto ou resultado obtido:** em todas as UPAS de Belo Horizonte foram realizadas visitas de fiscalização pelo Coren-MG;
- ▶ “Colocar o SIG Pad-F em funcionamento” - Este objetivo incluiu o alinhamento das adequações com Unidade de Tecnologia da Informação e correção/revisão de pendências. **Impactos** obtidos: verificou-se a otimização do processo de trabalho dos Enfermeiros Fiscais;

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

- ▶ “Acompanhar e atualizar a fiscalização dos hospitais” – **Impacto obtido:** Redistribuição dos hospitais que ainda não haviam sido fiscalizados, com o necessário envolvimento dos fiscais que realizaram vistorias, de modo a finalizar as devidas fiscalizações nos hospitais;
- ▶ “Realizar treinamento e monitorar atuação dos novos fiscais” – **Impacto obtido:** após receberem treinamento com acompanhamento de campo, as novas Enfermeiras fiscais foram qualificadas tornando-se aptas ao trabalho de fiscalização individual;
- ▶ “Publicar Decisão Normativa disciplinando INTs - Instruções Normativas de Trabalho e elaborar as INTs da fiscalização no SIG – Sistema Integrado de Gestão.” **Impacto obtido:** Padronização das condutas, procedimentos e diretrizes de fiscalização pelo Coren-MG;
- ▶ “Reeditar o formulário para Avaliação de desempenho dos enfermeiros fiscais, de acordo com os critérios da OS 04/2017.” **Impacto obtido:** Adequação do formulário para Avaliação Especial de Desempenho - AED, conforme termos definidos na OS 04/2017;
- ▶ “Realizar a segunda Reunião Geral da Fiscalização” - Resultado ou **impacto obtido:** Viabilização de debates, depuração e normatização das condutas de fiscalização, com a paralela proposição de adequação das legislações que dizem respeito às áreas de Urgência e Emergência e da Saúde da Mulher. Viabilizou-se treinamento da equipe de Enfermeiros Fiscais para aplicação das INTs – Instruções Normativas de Trabalho;
- ▶ “Reelaborar fluxo de liberação dos pedidos de Certidão de Responsabilidade Técnica, de modo que não seja necessário que a Coordenação tenha que avaliar todos os pedidos de CRTs”. **Impacto obtido:** desburocratização e simplificação do processo de conferência da documentação, para consequente emissão das CRTs.

Unidade de Controladoria – UCON: Objetivos vinculados às melhorias nos processos de trabalho serão relacionados. Outros objetivos buscados, como “Iniciar processo de auditoria da Proger, UGP, UGC, ULC” e outros se referem ao cumprimento usual das rotinas /atividades inerentes ao setor de controladoria, por isso não serão citados;

- ▶ “Reduzir o número de intercorrências (inconformidades) oriundas da ULC”. **Impacto obtido:** Assegurar a manutenção de diretrizes para a correta aplicação dos recursos públicos;
- ▶ “Levantar pontos de controle sobre aspectos específicos da Unidade Contábil”. **Impactos / resultados obtidos:** Realização de análise aprofundada das informações contábeis, paralela à verificação de possíveis inconsistências para devida correção, antes do fechamento do exercício.

Unidade Financeira – UFIN: Foram estes os objetivos alcançados, impactos obtidos:

- ▶ “Acompanhar a execução da arrecadação da anuidade de 2017.” **Impacto obtido:** Promover a Gestão da Receita utilizando ferramentas de controle disponíveis no SIG;
- ▶ “Expedir notificação administrativa aos inadimplentes ainda não inscritos na dívida ativa.” **Impacto ou resultado obtido:** Assegurar cumprimento da determinação legal;
- ▶ “Expedir Ofício aos profissionais cujos pagamentos foram rejeitados pelo Banco do Brasil e devolvidos ao Banco de Origem”. **Impacto obtido:** 684 casos apurados, 258 a apurar;
- ▶ “Realizar o protesto dos devedores da Anuidade de 2014.” **Resultado ou impacto obtido:** Cumprimento do disposto na Lei 12.514/2011 e na Ordem de Serviço 70/2015;
- ▶ “Planejar e realizar cobrança do final do exercício.” **Resultado ou Impacto obtido:** Cumprimento do que está disposto na Ordem de Serviço 70/2015 sobre cobrança;
- ▶ “Expedir anuidade do exercício 2018.” **Impacto obtido:** Cumprir normativas referentes às anuidades;
- ▶ “Realização do Pré-Protesto - expedir ofício aos inadimplentes antes do envio ao protesto.” **Resultados ou impactos obtidos:** No protesto, há uma restrição de crédito do inadimplente no mercado. Com esta ação simples, a curto prazo foi alcançado um percentual quase igual ao do recebimento pelo protesto. E, em longo prazo, é possível inferir que o caráter pedagógico e político trará muitas vantagens e benefícios.

Unidade de Gestão de Pessoas – UGP: Essencialmente, podemos relacionar os objetivos propostos, que foram realizados trazendo os resultados seguintes:

- ▶ “Desenvolver projeto ‘Treinamento de Integração’ para servidores do Coren-MG”
Foram elaborados os conteúdos em dez módulos, materiais instrucionais, apresentação em Power Point – a partir de pesquisas e estudos realizados, de modo a compor 2 módulos distintos de Treinamento: um para veteranos e outro para novatos. O “Treinamento de Integração” foi proposto para suprir uma lacuna pré-existente de uma ampla gama de informações de suporte, sobre a história da enfermagem e referências básicas de modelo de gestão, normas, procedimentos do Coren-MG. **Resultados ou impactos obtidos:** aprovação do Programa por parte da Diretoria;
- ▶ “Estruturar e disponibilizar informações de suporte aos estagiários do Coren-MG”; Foram compiladas as principais informações demandadas pelos estagiários, hoje em número de 40,

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

atuantes no Coren-MG. A síntese resultou no “Manual do Estagiário” ou conjunto de normas, procedimentos e informações de suporte para orientação destes.

Resultados ou impactos obtidos: o texto e o conteúdo foram aprovados em primeira análise, porém necessitam ser referendados pela coordenação da Procuradoria jurídica;

▶ “Promover melhorias na utilização do software da Folha de Pagamento Coren-MG”: O alcance de tal objetivo tornou possível envio mensal dos contracheques, por meio de arquivo eletrônico, enviado para o e-mail corporativo dos servidores. **Resultado ou Impacto obtido:** isto representou considerável economia de tempo e recursos materiais, em paralelo ao ganho de eficácia da comunicação institucional;

▶ “Configurar uma plataforma para identificação das necessidades vinculadas ao Treinamento & desenvolvimento profissional, no âmbito do Coren-MG”. Na prática, isto se verifica por meio da alimentação contínua e processual das Planilhas (das Unidades, depois consolidadas numa Planilha geral) de Levantamento das Necessidades de Treinamento – LNT. Este modelo já está elaborado desde meados de 2017. **Resultados ou impactos obtidos:** alguns treinamentos foram realizados;

▶ “Melhoria contínua dos processos e métodos relacionados ao Ciclo da Qualidade”: consistiu em prover meios e instrumentos para aprimoramento das ferramentas do PDCA, tais como Planejar e desenvolver ações de melhoria contínua, monitorar e estabelecer medições, controles sobre ações e estratégias utilizadas, avaliar e ajustar procedimentos. Este objetivo é revisto e atualizado conforme preceitos da qualidade. **Resultados ou impactos obtidos:** os Planos de ação, bem como o monitoramento e ajustes das ações e estratégias sugeridas revelaram qualidade e eficácia progressivamente melhoradas, em todas as Unidades do Coren-MG. Isto resultou numa adesão e caráter participativo que fez com que a “Gestão por Resultados” se tornasse cada vez mais reconhecida e praticada como um imenso cabedal de recursos para aprimoramento dos modelos de atuação profissional, voltado à aquisição de resultados de desenvolvimento e melhoria do desempenho das equipes.

Unidade de Gestão de Contratos – UGC: Basicamente destacam-se 3 objetivos:

▶ “Elaboração, validação e implementação de planilha para controle dos contratos vigentes.”
Impacto ou resultado obtido: aprimoramento dos mecanismos de controle e monitoramento do saldo dos contratos vigentes;

▶ “Elaborar, validar e colocar em uso, planilha para controle dos convênios em vigência.”
Impacto ou resultado obtido: maior eficácia no acompanhamento dos convênios vigentes;

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

▶ “Revisão e retificação (correção) no SIG dos convênios ativos com numeração errada ou duplicada.” **Impacto** ou **resultado obtido:** eliminação da divergência na numeração dos próximos convênios e dos pré-existentes para manter organização numérica, de acordo com a vigência de cada convênio aberto.

Unidade de Licitação e Contratos – ULC: Objetivos efetivamente realizados:

▶ “Regulamentar o Plano Anual de Compras do Coren-MG.” **Impacto** ou **resultado:** Foi realizada revisão das normas vigentes, bem como o levantamento das recomendações e jurisprudências do Tribunal de Contas da União – TCU para elaboração do Plano Anual de Compras;

▶ “Identificação dos principais problemas nas licitações nos últimos 12 meses e simultânea criação de formulário de ocorrências para consulta interna”. **Impacto obtido:** otimização dos procedimentos internos e dos processos de compras públicas.

Unidade do Processo Ético – UPE: Os seguintes objetivos foram realizados:

▶ “A partir de necessidades identificadas pela Unidade do Processo Ético – UPE, efetivar a elaboração, programação e realização de jornadas de treinamento para os colaboradores (27) da Comissão de instrução, atuantes no Coren-MG. **Impactos** ou **resultados obtidos:** Os treinamentos viabilizaram momentos de discussão e esclarecimento a respeito de dúvidas sobre o Código de Processo Ético – Resolução Cofen 370/2010, e contribuíram para otimizar a qualidade dos serviços das Comissões de Instrução;

▶ “Confecção e implementação das Instruções Normativas de Trabalho – INTs”, referentes aos temas “Desagravo” e “Reabilitação Profissional”. **Resultados obtidos:** Assegurar, mediante padronização, a realização das atividades previstas no Código de Processo Ético;

▶ “Digitalização das denúncias arquivadas referentes aos anos 2010, 2011 e 2012” - **Impactos** ou **resultados obtidos:** a digitalização e posterior inclusão das denúncias no Sistema Integrado de Gestão – SIG asseguram uma consulta permanente dos objetos das infrações éticas recebidas no Coren-MG e permitem a transferência de dezenas de caixas Box do arquivo da UPE para o arquivo central;

▶ “Atualização dos dados dos processos éticos no Sistema Integrado de Gestão – SIG, referente aos anos de 1986 a 2008.” **Resultado obtido:** garantir que os dados inseridos no SIG sejam atualizados e completos, permitindo assim o levantamento de dados quantitativos e qualitativos referentes aos processos éticos.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro – UIRC: Objetivos X Resultados

▶ “Automatizar o deferimento do envio de documentos, gerando o Aviso de Recebimento (AR), etiquetas, código de barras, lançados em ocorrência de solicitação e tramitação de documentos”.

Impactos ou **resultados obtidos:** A automatização deste processo tornou possível diminuir o tempo de execução e evitar possíveis erros ou falhas no envio de documentos aos inscritos;

▶ “Adequar os registros da Unidade no SIG às normas para Inscrição remida, transferência de inscrição, inscrição secundária e suspensão de inscrição.” **Resultados obtidos:** Garantir o pleno atendimento à Resolução Cofen 536 / 2017.

Unidade de Patrimônio, Manutenção e Logística – UPML: Objetivos X Resultados

▶ “Otimizar controles de estoque e fluxos de materiais do almoxarifado do Coren-MG com implantação de sistema de requisição *on line*.” **Resultados** ou **impactos obtidos:** Verificou-se significativa facilitação e ganho de eficácia na solicitação e fornecimento de materiais para as Unidades da Sede e Subseções do Coren-MG;

▶ “Aprimorar e conferir eficácia ao sistema de telefonia e respectivos controles.” – **Impactos** ou **resultados obtidos:** um novo e eficaz sistema de telefonia fixa foi colocado em funcionamento, assegurando maior exatidão e agilidade na gestão do sistema;

▶ “Aperfeiçoar e tornar mais ágil e eficaz o processo de cotações e orçamentos solicitados pelas Unidades.” **Resultados** ou **impactos obtidos:** foram avaliados o cadastro de fornecedores e a legislação pertinente. A partir disso, foi elaborado um plano de revisão do cadastro de fornecedores, de modo a conferir agilidade e maior qualidade ao processo de cotação;

▶ “Integração do sistema de patrimônio ao sistema de contabilidade” - **Impactos obtidos:** Foram finalizadas as configurações necessárias para integrar os sistemas do patrimônio e contabilidade. Realizados os testes necessários para validar integração;

▶ “Registrar a depreciação dos bens imobilizados do Coren-MG e realizar o registro da desvalorização dos bens pelo desgaste”. **Resultados obtidos:** Foi corrigida a falha derivada da avaliação dos bens imobilizados com base no valor de aquisição;

Procuradoria Jurídica - PROGER: Os principais **objetivos** e **resultados** alcançados:

▶ “Participar e colaborar com a elaboração do Manual do Processo Ético” - **Impactos** ou **resultados obtidos:** a elaboração do Manual do Processo Ético contribui, de modo decisivo, para

padronizar e tipificar os objetos das denúncias e condutas a serem relatadas pelos Conselheiros nos pareceres que necessitam emitir;

▶ “Participar da revisão e elaboração das Instruções Normativas do Trabalho – INTs relativas à Unidade do Processo Ético”. Estas INTs incluem as que tratam de “Desagravo Público”, “Reabilitação profissional”, “Audiência de instrução”, “Recebimento de denúncias”. **Impactos** ou **resultados obtidos:** garantir, mediante padronização, os resultados esperados para cada tarefa executada na Unidade do Processo Ético;

▶ “A partir das necessidades levantadas pela UPE, elaborar, programar e realizar treinamento para os colaboradores da Comissão de Instrução”. - **Resultados obtidos:** propiciar um momento de discussão e esclarecimento de dúvidas dos dispositivos do Código de Processo Ético (Resolução Cofen 370/2010), qualificando os colaboradores da Comissão de Instrução;

▶ “Revisar modelos de peças do PAD-F para serem utilizadas pelo Defis e Proger no SIG - Sistema Integrado de Gestão”. **Impactos** ou **resultados obtidos:** com a realização deste objetivo, passarão a ser disponibilizadas no SIG as peças a serem utilizadas pelos fiscais e procuradores no processo administrativo de fiscalização, de acordo com o Manual de Fiscalização e a Resolução Cofen 518/2016;

▶ “Ajuizamento mensal de novas ações de execução para cobrança da dívida ativa a prescrever nos próximos 90 dias”. **Resultados obtidos:** A execução judicial é necessária para consolidar os processos de cobrança da dívida ativa no Coren-MG.

Unidade de Tecnologia da Informação – UTI Sistemas: Principais realizações:

▶ “Implementação de Projeto piloto para otimizar a organização do trabalho na UTI” - **Impactos** ou **resultados obtidos:** Melhor organização das demandas;

▶ Melhoria na agilidade no feedback aos interessados; Maior controle interno das atividades; Padronização de metodologia de trabalho;

▶ Transparência das atividades do setor;

▶ Envolvimento da diretoria nas tarefas; início de documentação do sistema;

▶ Implantação de testes, diminuindo os problemas do sistema;

▶ “Alteração nos convênios do Banco para geração dos boletos” - **Resultados obtidos:** Padronização da recuperação de convênios pelo sistema; parametrização de informações; facilidade em mudanças futuras.

Unidade de Tecnologia da Informação – Infraestrutura: Objetivos x Resultados

▶ “Renovar Computadores Desktop da Sede e Subseções” - **Resultados obtidos:** melhoria de desempenho na execução dos softwares e sistemas de gestão; melhoria das condições de trabalho;

▶ Diminuição de ocorrências de defeitos, evitando a interrupção das atividades dos funcionários e sobrecarrega de demanda de manutenção na UTI.

▶ “Upgrade de HD’s dos notebooks da fiscalização”: **Impactos /resultados obtidos:** Melhoria de desempenho na execução dos softwares e sistemas de gestão, melhoria das condições de trabalho, diminuição de ocorrências de defeitos, evitando a interrupção das atividades dos funcionários e sobrecarrega de demanda de manutenção na UTI, ampliação da vida útil dos equipamentos em questão por mais 1 ou 2 anos;

▶ “Manter estoque de computadores e notebooks” - **Impactos /resultados obtidos:** Suprir demanda de crescimento do quantitativo de funcionários do Coren-MG, facilitar a substituição de equipamentos que apresentarem defeitos e estiverem em manutenção;

▶ “Ampliação da Rede Wireless Corporativa.” - “Implantação de Rede Wireless Corporativa nas Subseções” – **Impactos** ou **resultados obtidos:** Melhoria de sinal e velocidade da rede sem fio na sede do Coren-MG, suporte a acesso de um número maior de dispositivos sem perda de desempenho (Auditórios e DEFIS);

▶ “Configuração de Vouchers de Acesso à Internet na Sede e Subseções” - **Impactos / Resultados obtidos:** Possibilitar o acesso à internet para inscritos na sede e subseções;

▶ “Interligação das subseções com a sede através de VPN” - **Resultados / impactos obtidos:** Melhoria da segurança de conexão ao SIG e outros sistemas, possibilitar o acesso a arquivos dos servidores da sede e a outros serviços de TI, melhoria da gestão da rede de computadores;

▶ “Implantação de Sistema de Telefonia IP” - **Impactos / resultados obtidos:** Melhoria da qualidade do sistema de telefonia do Coren-MG como um todo, no controle de ligações feitas e recebidas, facilitando o gerenciamento da telefonia e a implantação/alteração de ramais e permitindo a integração da telefonia entre a sede e subseções;

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

- ▶ “Implantação de cabeamento estruturado na sede do Coren-MG” – **Impactos / resultados obtidos:** Minimizar riscos de falhas na rede de computadores devido a defeitos no sistema de cabeamento; Organização das condições do ambiente de trabalho, além de facilitar a alteração e instalação de pontos de rede;
- ▶ “Implantação de 4 servidores físicos para possibilitar a virtualização de todos servidores físicos ainda não virtualizados” - **Impactos / resultados obtidos:** Melhorias na gestão dos servidores do Coren-MG, economia de energia e prover capacidade de crescimento de serviços de TI;
- ▶ “Virtualização de Todos os Servidores Físicos do Coren-MG e Desativação de Servidores Muito Antigos” - **Resultados obtidos:** Melhorias na gestão dos servidores do Coren-MG e economia de energia;
- ▶ “Retirada de todos os servidores e computadores com Windows 2003 e Windows XP” - **Resultados obtidos:** Melhoria de Segurança da Informação; Melhoria de desempenhos dos serviços de TI;
- ▶ “Atualização do SQL 2008 para o SQL 2012. Migração do SQL 2000 do Windows 2003 para o Windows 2013.” – **Impacto:** Melhoria de Segurança da Informação.
- ▶ “Implantação de novo software Antivírus” – **Resultado obtido:** Melhoria de segurança da Informação, facilitando o gerenciamento das atualizações de bases de vírus e de softwares instalados nas estações;
- ▶ “Implantação de software de monitoramento de rede e instalação de Televisores para projetar monitoramento” - **Resultados obtidos:** Melhorias no gerenciamento da rede de computadores da sede e subseções, facilitando a identificação de problemas e gargalos na rede de computadores e servidores, além de permitir uma identificação pró-ativa dos problemas na rede de computadores e sistemas;
- ▶ “Processo de Licitação para Consolidação de Servidores” – **Resultado / impacto:** Possibilitar contratação de nova estrutura de servidores com objetivo de melhorar performance dos serviços de TI, prover recursos para melhoria da capacidade de crescimento de serviços de TI, possibilitando a otimização dos serviços atuais e a implantação de novas ferramentas;
- ▶ “Aquisição de Licenças do Microsoft Office e Renovação do Adobe Creative Cloud” **Resultados obtidos:** Melhorar as ferramentas de trabalho (software) utilizados pelo Coren-MG, além de prover continuidade do uso de softwares de design gráfico da Adobe;

- ▶ “Manter softwares atualizados de servidores, de firewalls, de Acces points e outros Equipamentos”. **Resultados obtidos:** Melhorias na segurança da informação, provisão de novos recursos de gerenciamento da rede com a atualização dos sistemas;
- ▶ “Especificações e Acompanhamento de Diversos Processos de Licitação” **Impactos / Resultados obtidos:** Conferir maior eficiência à tramitação dos processos de licitação de infraestrutura de TI e proporcionar suporte técnico à equipe da ULC e pregoeiros.

CAPÍTULO V

Alocação de Recursos e áreas especiais

UNIDADE FINANCEIRA

Compete à Unidade Financeira (Ufin) coordenar as atividades relativas à Tesouraria – Contas a Pagar, Contas a Receber e Bancos - promover o controle e o acompanhamento da receita, visando monitorar os recebimentos e desembolsos realizados, incluindo a instauração de processos de cobrança para inscrição em dívida ativa, além de cooperar com o planejamento do COREN-MG.

Área de pagamento

Alteração da Ordem de Serviço 109/2014 quanto aos procedimentos relativos à concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de Fundos no âmbito do Coren-MG.

Em observância ao disposto na Resolução Cofen nº 495/2015, através da Portaria nº 572, de 23 de novembro de 2017, foi designada Comissão para estudar e propor alterações na Ordem de Serviço nº 109/2014, que atualiza os procedimentos relativos à concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de Fundos no âmbito do Coren-MG, a qual elaborou a Ordem de Serviço nº 05/2018.

Por consequência, a Unidade Financeira, em conjunto com a Unidade Contábil, requisitou a contratação da prestação de serviço, cujo contrato foi assinado com o Banco do Brasil, em dezembro/2018.

Repasse dos Honorários de Sucumbência

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) editou a Resolução nº 534/2017 entendendo pela legalidade do pagamento da verba de honorários de sucumbência, fixados em decisão judicial, aos procuradores dos conselhos regionais de enfermagem, a partir da entrada em vigor da Lei 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

No mesmo diapasão, o Coren-MG expediu a Ordem de Serviço 09/2017, estabelecendo procedimentos para o recebimento dos honorários de sucumbência previstos em decisões judiciais.

Após questionamentos, o Tribunal de Contas da União esclareceu a questão no Acórdão TCU 1701/2018, informando que não fez qualquer determinação de suspensão de pagamento. No mesmo sentido, o Conselho Federal de Enfermagem ratificou o entendimento de pagamento dos honorários, previsto na Resolução 534/2017, e expediu o Ofício Circular Cofen n. 0021/2019.

Ante o exposto, considerando o relatório extraído do Sistema Integrado de Gestão – Mapa contábil - foi possível identificar os honorários recolhidos no período, conforme a seguir:

Honorários	Valor bruto (R\$)
Valor arrecadado com honorários sucumbência judicial entre 01/01/2018 até 31/12/2018, recolhidos através de boleto.	R\$ 132.937,76

Das aplicações Financeiras

Conforme deliberação da Diretoria, acompanhada do então Assessor Especial Administrativo, Sr. Marco Aurélio dos Santos, foram transferidos R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) para a Caixa Econômica Federal, agência 0094, conta corrente nº 504.170-1, para fins de aplicação em Cédula de Depósito Bancário – CDB Progressivo com opção de resgate em curva-Progressivo. Obtivemos os seguintes resultados:

Valor aplicado	Data e valor da aplicação	Rendimento bruto acumulado CDB valor base em 31/12 2018
R\$ 20.000.000,00	24/02/2017 – R\$ 10.000.000,00 20/10/2016 – R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.509.979,30

OBS.: Se os mesmos valores estivessem aplicados em Poupança no mesmo período, o rendimento seria menor do que o acima indicado, em torno de R\$ 2.328.161,00 (Dois milhões trezentos e vinte e oito mil cento e sessenta e um reais). Portanto, a aplicação seguiu sendo a mais vantajosa.

Além da aplicação mencionada anteriormente, através da Portaria nº 354/2018, foi nomeada comissão para realizar estudo acerca das possibilidades financeiras e legais, além dos custos de oportunidade de aplicações financeiras e contratos entre o Coren-MG e instituições financeiras. Assim, por recomendação da referida comissão, os saldos de algumas contas existentes no Banco do Brasil foram aplicados no “Fundo Diferenciado – Setor Público - Banco do Brasil”. Tal sugestão foi fundamentada na intenção de aliar o entendimento da Unidade de Controladoria e do Assessor

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Especial da Presidente, buscando uma diversificação das aplicações com investimentos ainda mais seguros que o CDB, como o fundo de investimento para o setor público e poupança. Vejamos os dados:

CONTA / VALOR APLICADO	DATA DA APLICAÇÃO	RENDIMENTO MENSAL BRUTO (até 31/12/2018)
Conta 54200 – R\$ 7.839.961,02	08/06/2018	R\$ 234.246,91
Conta 5420-8 – R\$ 1.364.865,02	15/06/2018	R\$ 2.789,30
Conta 54300 – R\$ 1.999.495,70	06/06/2018	R\$ 11.898,77
Conta 5430 – R\$ 0,00	-	R\$ 0,00

Diferentemente da Poupança, o fundo possui rentabilidade diária, desta maneira, embora na referida conta ocorram resgates periódicos, ainda assim, a aplicação se mostrou mais vantajosa se comparada à poupança, pois, em um mesmo período e sem saques para a conta 54200, obteríamos o rendimento de apenas R\$ 176.383,44 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) se comparado com o CDB.

Contas remuneradas pela Poupança:

VALOR APLICADO	DATA DA APLICAÇÃO	RENDIMENTO MENSAL BRUTO (até 31/12/2018)
Conta 29634-1 – R\$ 198.369,53	-	R\$ 9.199,47
Conta 16273-6	-	R\$ 3.400,54
Conta 5420 – Variação 01	-	R\$ 32.796,24
Conta 5420 – Variação 51	-	R\$ 56.616,30
Conta 63865 - Variação 51	-	R\$ 69.980,97

No final do exercício, a Unidade de Licitações e Contratos enviou o cópia do contrato firmado junto ao Banco do Brasil, onde o processamento da folha ocorrerá através do Auto Atendimento Setor Público, inexistindo tarifas para realização dos créditos, salvo se houver necessidade de intervenção por parte da agência, como na hipótese em que não houver prazo suficiente para realização do floating.

Protesto Extrajudicial

Em 2018, foi realizado o protesto das anuidades 2014 (para aqueles que descumpriram o acordo) e 2015, totalizando 17.736 títulos. Do montante, foram excluídos os créditos inferiores a R\$ 50,00

(cinquenta reais) e os profissionais maiores de 60 (sessenta) anos. Para este último grupo, será expedida cobrança específica.

Desta maneira, foram arrecadados R\$ 845.448,18 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), um acréscimo de cerca de 77% (setenta e sete por cento) em relação ao ano anterior.

CRÉDITOS PRESTES A PRESCREVER

Foi detectado que a campanha automática criada no Sistema Integrado de Gestão para envio da cobrança dos créditos prestes a prescrever estava inativa. Desta forma, requisitamos os ajustes à Unidade de Tecnologia da Informação, tendo sido criada a especificação de requisitos para esta atividade. A informação obtida é que a arrecadação se deu em 2017, mas que não foram inseridas no relatório anterior. Assim, foram arrecadados R\$ 48.438,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais).

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS

Balanco de Dados – O Refis foi instituído neste exercício através da Resolução nº 584/2018. Os dados do relatório de Execução do Programa Refis foram encaminhados ao Cofen. Entre os pontos principais, podemos destacar a periodicidade do programa, a baixa adesão, o cumprimento do acordo e a ausência de estudo mensurando possível perda da arrecadação espontânea em função da expectativa de novos programas.

Atendimento descentralizado – Através da Decisão Normativa nº 64/2018, foram baixadas regras para implemento do Refis no Coren-MG e com o fito de envidar todos esforços para promover ampla divulgação do programa, neste ano, por iniciativa da Unidade Financeira, começamos o atendimento descentralizado. O projeto fora inicialmente nomeado como “O Coren onde a Enfermagem está” e consiste no atendimento *in loco* nas instituições com maior índice de inadimplência. Foram prestados serviços de renovação de carteira, emissão de certidão, realização de acordo e atualização de dados. O projeto foi acolhido pelo profissional de enfermagem, que se sentiu mais próximo do Coren.

Resultados – De acordo com dados obtidos, sobre adimplentes aderidos à campanha de 2017 do Refis, houve adesão de 20% (vinte por cento).

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

DAS MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO PENDENTE DE IMPLEMENTO

Inclusão no Cadin - A inclusão dos inadimplentes no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin) estava disposta na Resolução nº 282/2003, alterada pela 387/2011.

Reforçando o disposto nas normas anteriores, a Resolução nº 600/2018 dispõe que o Conselho Regional poderá remeter ao Conselho Federal o nome do devedor para que seja encaminhado ao Cadin, além da possibilidade de envio ao SISBACEN do Banco Central do Brasil.

Cartão de crédito – Nesta gestão, foram retomadas as discussões para propiciar o pagamento das anuidades através de cartão de crédito, isto porque as decisões e Resoluções publicadas pelo Cofen veem facultando o pagamento através desta modalidade.

O Coren-MG entrou como órgão participante da licitação do Coren-MS, pregão eletrônico, via sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa de cartão de crédito - o primeiro certame foi deserto. O edital foi novamente publicado, sendo fixada a data de 10/01/2019 para abertura.

Domicílio tributário – O Coren-MG iniciou discussão com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através da Gerência de Auditoria Municipal, que pode demonstrar o processo de desenvolvimento do sistema denominado Decort-BH:

“O DECORT-BH destina-se à comunicação, por meio eletrônico, da Secretaria Municipal de Fazenda de Belo Horizonte - SMFA - com pessoas naturais e jurídicas contribuintes ou não dos tributos municipais. Assim sendo, todas as comunicações de interesse da Administração Tributária Municipal, incluindo alertas, intimações, autos de infração, notificações, entre outros, serão encaminhadas aos respectivos destinatários por meio deste domicílio eletrônico, substituindo, quando aplicável, os atuais métodos de notificação por via postal com Aviso de Recebimento - A.R. -, por Edital e presencial.”

Além da agilidade no processamento da cobrança, a ferramenta possibilitará a economia com a correspondência. Destacamos que o Cofen, ao aprovar a Decisão Normativa nº 62/2018, passou a incluir mais uma notificação após a inscrição em dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA

Notificações Administrativas

Para fins de adotar os procedimentos para promover a inscrição em dívida ativa, os inadimplentes são divididos em grupos de devedores, sempre com prioridade de notificação para anuidades que

estão prestes a prescrever, levando-se em consideração o prazo quinquenal e as de interrupção delineadas no SIG.

Desta maneira, foram expedidas 30.211 notificações para os inadimplentes com a anuidade de 2017 e outras. A expedição das notificações foi iniciada após o vencimento da anuidade do exercício.

Para intensificar a expedição das notificações, requisitou-se a expedição das notificações em lote e, neste ano, o documento passou a ser emitido com boleto, oportunizando e incentivando a regularização.

CONTROLE, INSCRIÇÃO E BAIXA EM DÍVIDA ATIVA

Considerando a inexistência de relatório do Sistema demonstrando o valor da dívida ativa corrigido, os ajustes são realizados periodicamente pela Unidade Contábil. São os seguintes quadros:

- Ufin 009 - Resumo de inscrição em dívida ativa por situação e categoria 2018;
- Ufin 010 - Resumo de cancelamento de dívida ativa por situação e categoria 2018, exceto por pagamento;
- Ufin 011 - Relatório de prescrição da dívida ativa anual 2018 – se comparado ao exercício de 2017, houve redução de 51% (cinquenta e um por cento) no montante prescrito;
- Ufin 012 - Relatório da dívida ativa novamente exigível – anual;
- Ufin 013 - Remissão de valores Refis 01/01 a 30/11/17 – Embora no quadro conste data de 06/12/2017, essa refere-se tão somente à data de emissão;
- Ufin 015 - Mapa contábil de Arrecadação - Dívida Ativa baixada por pagamento. Houve um decréscimo de 2,70 (dois vírgula setenta por cento) em relação ao exercício anterior.

BAIXA DE CRÉDITOS JUDICIAIS

A Unidade Financeira, a partir da verificação de crédito nas contas 501170-9 da Caixa Econômica Federal e 16273-6 do Banco do Brasil, registra tais créditos como não identificados até receber, através da Procuradoria Geral, as informações sobre o depositante. Recebida a informação do responsável pelo depósito e sobre a extinção da exigibilidade do crédito ou prosseguimento da cobrança, a Ufin adota as providências cabíveis.

Foi repassado ao Cofen o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o montante não identificado, no total de R\$ 113.875,39 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

FORMA DE CORREÇÃO DAS ANUIDADES

IGPM Negativo

O lançamento da anuidade de cada exercício e sua regra de cálculo é realizado anualmente pela Unidade de Tecnologia da Informação – UTI, conforme os ditames de cada norma vigente. Neste ano, em que o cálculo do IGP-M foi calculado negativo por dois meses consecutivos, e após a análise de alguns casos com os quais nos deparamos, percebemos que existem questões relativas ao cálculo da anuidade que não estão devidamente firmadas/normatizadas, pois o simples lançamento do índice poderia reduzir o valor nominal do tributo.

Assim sendo, requisitamos parecer à Procuradoria-Geral, tendo sido exarado o parecer procuradoria nº 132/2017, no qual o procurador entende que o valor nominal deveria ser preservado. O Parecer foi submetido ao Cofen, sendo aprovado.

No exercício, a revisão foi realizada, tendo sido instruído processo administrativo que foi submetido ao crivo da Controladoria, sendo que a ação foi finalizada.

Correção de Juros e Multa

Detectamos que o sistema realiza o cálculo dos juros e multas sobre o valor principal sem os acréscimos relativos aos índices mensais. Assim, requisitamos parecer à Procuradoria, sendo exarado o Parecer nº 213/2017, no qual o mesmo opinou que os juros devem ser calculados sobre o valor corrigido monetariamente - o tema foi submetido à 115ª Reunião Ordinária de Diretoria em 30/08/2017, sendo, posteriormente, despachado para providências.

Prosseguiu-se com os trabalhos durante o exercício de 2018, com auxílio do Assessor Especial Financeiro. Também tiveram início os procedimentos para ajuste do SIG. Instaurado processo administrativo, a atividade ainda está em desenvolvimento, mas já caminhando para finalização.

Disponibilização de ferramentas de controle

Está em desenvolvimento no sistema SIG módulo de dívida ativa com funcionalidades que permitam ao usuário realizar acertos, parametrizações e pesquisas necessárias na base de dados, de forma independente e controlada, deixando de exigir intervenções rotineiras dos analistas no ambiente de produção.

Alimentação de Dados no Sistema Controle de Cota-parte

Os dados estão sendo lançados rotineiramente.

Alteração da forma de cálculo da cota parte

Para fins de cálculo da cota parte ao Conselho Federal, do valor bruto arrecadado, eram deduzidas tarifas bancárias, custas e honorários. Para apurar o assunto, o Conselho Federal instaurou o PAD nº 191/2015, também com objetivo de analisar as deduções feitas entre os anos de 2002 a 2016. Antes da finalização do procedimento e por recomendação, o cálculo foi realizado da seguinte forma:

- De 02/01/2017 a 06/02/2017 – O cálculo efetuado com as deduções mencionadas acima;
- Entre 07/02 a 23/02 – O cálculo foi efetuado pelo valor bruto, sem qualquer dedução;
- A partir de 24/02/2017 – Do valor bruto passou a serem deduzidos honorários e custas.

No ano de 2018, foi feito repasse do valor relativo à diferença apontada no PAD nº 191/2015.

Forma de correção das anuidades até 2011 - MVR

A Procuradoria, através do Parecer 299/2017, cientificou e teceu considerações sobre a decisão proferida pelo STF no RE 704292. De acordo com o parecerista, não há mais qualquer fundamento legal para que se mantenham os valores lançados no sistema, pois estes devem ser cobrados na forma da Lei 6.994/82. Requereu ajustes e a suspensão da exigibilidade dos créditos.

Através da Portaria nº 51/2018 foi designada Comissão para implantação do Máximo Valor de Referência, MVR e da Suspensão da exigibilidade de anuidades anteriores a 2012 no Sistema Integrado de Gestão – SIG. No art. 1º, a comissão ficou incumbida de desenvolver as especificações técnicas a serem feitas, acompanhar o desenvolvimento e realizar a validação final das alterações no Sistema Integrado de Gestão, relativas à suspensão da exigibilidade e modificação dos valores das anuidades anteriores a 2012.

Diante dos procedimentos realizados, 71.743 financeiros foram suspensos, com lançamentos de ocorrência no cadastro dos profissionais e juntada de explicativo sobre os cálculos. O trabalho permanece em execução para conclusão.

Débitos Prescritos

Em razão da decisão do Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial nº 1.524.930-RS, definindo que a contagem do prazo prescricional somente se inicia a partir do momento que o total da dívida inscrita, acrescida dos respectivos consectários legais, atinge o patamar mínimo exigido pelo art. 8º da Lei 12.514/2011 - qual seja, quatro vezes o valor devido anualmente - o relatório foi finalizado em outubro e encaminhado à Diretoria.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

A modificação do fluxo prescricional está sendo estudada nos termos da Decisão Normativa nº 62/2018, §2º. Art. 11, que compete à Procuradoria Geral e à Unidade de Tecnologia da Informação promoverem atualização.

Restituição de taxas

A rotina de restituição de taxa foi alterada após a vinda do responsável pelo Financeiro do Cofen. Isto porque o mesmo entende que apenas podem ser restituídas as despesas a maior ou em duplicidade, sendo necessário o recolhimento do original do documento.

Conclusão

Pelo exposto, resta demonstrado que a Unidade, com a participação presente da Diretoria, avançou em seus trabalhos.

Unidade de Patrimônio, Manutenção e Logística (UPML)

O conhecimento sobre a gestão da unidade foi construído conforme as necessidades surgiam, rotineiramente, com a colaboração dos agentes administrativos lotados na mesma e demais unidades do Coren-MG.

Serviços e ações realizadas

Foi implantado um novo sistema de telefonia em 2017, porém, até o ano de 2018, não geraram relatórios com o objetivo de mensurar o quantitativo de ligações recebidas em toda a Sede. Com a nova coordenação, foram iniciadas pesquisas destes relatórios e apurou-se que, no ano de 2018, foram recebidas um total de 255.043 ligações na Sede – em todos os seus ramais. Desse total, 155.148 ligações foram atendidas, o que corresponde a 61% do total destas ligações.

Gráfico 1 – Ligações recebidas em 2018



Há três telefonistas terceirizadas que realizam uma jornada laboral de seis horas, em horários distintos, cobrindo o expediente telefônico da Sede de 7 às 17hs. Com o início do levantamento dos relatórios de telefonia, no tocante às ligações recebidas, foram verificados os horários de maior volume destas ligações, conforme relatório em anexo. Assim, fez-se a adequação do horário de uma das telefonistas, proporcionando melhoria no atendimento, diminuindo, consideravelmente, a quantidade de ligações não atendidas.

Outra atividade executada é a pesquisa de preços no mercado, para fins de balizamento dos processos de licitações, em que foram realizados 122 orçamentos listados, conforme tabela abaixo.

Tabela 1 – Quantitativo de Orçamentos realizados em 2018 – com média de orçamentos realizados no mês.

Orçamentos realizados em 2018	
Mês	Quantidade
Janeiro	11
Fevereiro	8
Março	8
Abril	12
Maiο	15
Junho	5
Julho	11
Agosto	22
Setembro	9
Outubro	9
Novembro	8
Dezembro	4
TOTAL	122
Média por mês	10,17

A Portaria 754/2018 constituiu a Equipe de Planejamento da Contratação com o objetivo de analisar as requisições para aquisições de bens e serviços, promovendo estudos relevantes e tornando o processo de orçamentos e licitações mais ágil e eficaz. Também foi contratado um estagiário do curso de Gestão Pública da UFMG, que ajudará a servidora efetiva, responsável pelos orçamentos, em suas atividades, visando à agilidade e melhoria na realização dos mesmos, entre outras atividades.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Na área de Logística, conseguiu-se que os lançamentos das viagens realizadas sejam feitos 100% online, através do Sistema de Viagem do SIG-MG, por meio do qual é possível acompanhar com eficiência e precisão a quilometragem utilizada pelos veículos locados e oficiais, conforme tabela 2, abaixo.

Tabela 2 – Levantamento de veículos e quilometragem rodada em 2018.

Veículo	Placa	Tipo	Lotação	KM inicial	KM final	KMs rodados
Ford Ka	PZR - 8165	Locado	Passos	5379	19867	14488
Ford Ka	PZR - 8164	Locado	Uberlândia	4323	8193	3870
Ford Ka	PZR - 8156	Locado	DEFIS / BH	1518	15649	14131
Ford Ka	PZR - 8170	Locado	Montes Claros	5130	14000	8870
Renault Logan	GMF - 7824	Oficial	UPML / BH	65090	86452	21362
Ford Ka	PZR - 8154	Locado	Teófilo Otoni	3607	10181	6574
Ford Ka	PRZ - 8169	Locado	Montes Claros	6819	15441	8622
Ford Ka	QNS - 8736	Locado / Substituição	Montes Claros	8	1571	1563
Ford Ka	PZR - 8171	Locado	Juiz de Fora	5142	16971	11829
Ford Ka	PZR - 8153	Locado	Pouso Alegre	6155	26501	20346
Ford Ka	PZR - 8162	Locado	Uberlândia	2860	6179	3319
Ford Ka	QNK - 2325	Locado / Substituição	UPML / BH	37	72	35
Nissan Frontier	GMF - 8185	Oficial	UPML / BH	24601	48403	23802
Ford Ka	PZR - 8155	Locado	DEFIS / BH	4633	19930	15297
Ford Ka	PZR - 8172	Locado	Juiz de Fora	5776	18363	12587
Ford Ka	PZR - 8166	Locado	Passos	7420	19051	11631
Chevrolet ONIX	PZR - 8137	Locado / Substituição	UPML / BH	24194	27778	3584
Ford Ka	PZR - 8152	Locado	DEFIS / BH	4489	18070	13581
Ford Ka	QMQ - 0734	Locado	UPML / BH	10287	22738	12451
Ford Ka	PZR - 8167	Locado	DEFIS / BH	5833	19015	13182
Ford Ka	PZR - 8168	Locado	Governador Valadares	3322	12023	8701

Atos normativos e ordinatórios do Coren, Cofen ou legislações federais

Houve a edição da Decisão Normativa nº 61, de 26 de julho de 2018, que “Institui Normas Gerais para Reembolso de despesa com deslocamento entre a localidade de origem e a localidade de destino, quando em viagem ou desempenho de atividade funcional ou finalística no âmbito do

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Coren-MG e, dá outras providências” e Resolução Cofen 592, de 29 de outubro de 2018, que “Aprova o Manual de Patrimônio dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.”

Conclusão

Pelo o exposto neste relatório, para o ano de 2019, empenharemos esforços para construir Manuais ou Normativos das atividades que a Unidade realiza, ter maior controle do patrimônio e almoxarifado, buscando uma boa prática na administração da UPLML, tirando as ações e tarefas da informalidade para avançar ainda mais junto à Gestão 2018-2020.

Demonstrativo de Evolução Patrimonial 2018.

COREN/MG

Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

CNPJ: 21.699.889/0001-17

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

Demonstrativo de Evolução Patrimonial

Código Conta	Nome Conta	Saldo Inicial	Aquisição	Baixa	Saldo Final
1.2.3.1.1.99.99	Outros Bens Móveis	0,00	850,00	0,00	850,00
1.2.3.1.1.01.10	Utensílios de Copa e Cozinha	3.447,28	12.910,68	0,00	16.357,96
1.2.3.1.1.01.04	Equipamentos De Informática	1.416.780,31	587.468,69	6.412,54	1.997.836,46
1.2.3.1.1.01.08	Veículos	186.509,00	0,00	10.500,00	176.009,00
1.2.3.1.1.01.09	Outros Bens Móveis	26.982,00	7.519,39	0,00	34.501,39
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas E Equipamentos	307.982,42	83.300,00	0,00	391.282,42
1.2.3.1.1.01.11	Equipamentos Diversos	39.336,28	14.299,92	0,00	53.636,20
1.2.3.1.1.01.03	Obras De Arte	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.2.3.1.1.01.07	Móveis E Utensílios	781.235,79	565.788,00	0,00	1.347.023,79
1.2.3.1.1.01.02	Biblioteca	5.541,30	0,00	0,00	5.541,30
		2.767.814,38	1.276.136,68	16.912,54	4.027.038,52

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Balancete de Itens Sintéticos do Almojarifado no ano de 2018.

COREN/MG

Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

CNPJ: 21.699.889/0001-17

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balancete de Itens Sintético

Nome grupo	Saldo Inicial	Vr Saldo Inicial	Entradas	Vr Entradas	Saídas	Vr Saídas	Saldo Final	Vr Saldo Final
MATERIAL DA COPA	79	359,51	0	0,00	26	90,22	53	269,29
MATERIAL DE EVENTO	36.234	93.804,88	16.367	42.597,75	40.501	101.447,55	12100	34.955,08
MATERIAL DE REPARO	2	48,12	0	0,00	0	0,00	2	48,12
MATERIAL DE EXPEDIENTE	64.337	39.636,59	22.538	41.102,10	42.349	52.589,97	44526	28.148,72
MATERIAL DE BIBLIOTECA	154	6.591,52	65	160,80	52	721,03	167	6.031,29
MATERIAL GRÁFICO	56.944	28.640,48	15.740	48.239,51	49.526	63.135,25	23158	13.744,74
MATERIAL DE INFORMATICA	1.592	39.597,75	276	34.796,69	569	38.646,71	1299	35.747,73
MATERIAL ELÉTRICO	1.526	17.089,23	440	7.248,08	492	5.170,39	1474	19.166,92
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	716	4.527,00	832	6.863,76	1.211	9.368,95	337	2.021,81
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.136	2.346,19	389	975,02	593	1.749,93	932	1.571,28
PRODUTO LIMPEZA	33	80,82	0	0,00	3	11,53	30	69,29
MATERIAL HIDRÁULICO	267	4.152,16	0	0,00	32	1.179,33	235	2.972,83
Valor Total:		236.874,49		181.983,71		274.110,72		144.747,48

Atividades da Unidade de Tecnologia da Informação (UTI)

1 Desenvolvimento de sistemas

1.1 Atividades e acontecimentos.

Envio das Anuidades no início do mês de janeiro e retomado o encaminhamento das remessas diárias de boletos que estavam próximos do vencimento;

Foram enviados os boletos de acordos REFIS 2017 que não tinham sido endereçados devido a um problema com o contrato do Banco do Brasil;

Foi encontrada uma solução para os Auxiliares e Técnicos que estavam com anuidades anteriores a 2012 (problema do MVR) e deviam o valor integral da anuidade. Restou comprovado que estávamos cobrando menos que o MVR limitava, então, foi retirada a suspensão dessas anuidades;

Também realizou-se um ajuste importante na correção das parcelas vencidas. Esse cálculo de juros e multas estava errado, tendo sido corrigido já com adequação à norma de parcelamento vigente;

Foram implantadas as atividades Notificação por e-mail de quitação de parcelas e Verificação de Pendências de Quitação de parcelas, sendo que ambas ajudarão a PROGER a controlar melhor os

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br



processos quando o inscrito realizar acordo e pagar parcelas, evitando problemas judiciais para o Coren-MG;

A atividade Automatização do Protesto Cartorial está concluída. Por meio dela, retirou-se uma demanda da UTI, automatizando o processo e melhorando a qualidade – assim, o Financeiro, agora, pode controlar melhor quando iniciará ou finalizará um protesto cartorial sem depender da UTI;

O protesto cartorial está sendo realizado para a anuidade de 2015 e ainda restam 1933 títulos a serem protestados em julho, considerando que são realizados 900 protestos por dia, finalizamos o protesto de 2015 no início de 2016;

Com objetivo de diminuir os atendimentos na UTI e aumentar a independência dos setores, foram finalizadas as atividades: Criar funcionalidade de Reabrir Cronograma de Fiscalização e Criar funcionalidade de Reabrir Atividade de Fiscalização;

Foi realizado um treinamento do portal do inscrito para 4 pessoas da UIRC, no dia 30/07;

A atividade de incluir no SIG um campo para consulta de emissão de carteiras foi concluída e disponibilizada no SIG;

O REFIS 2018 foi disponibilizado no SIG e no Portal do Inscrito. Foram necessárias algumas alterações nos boletos e, por esse motivo, o envio de remessa está interrompido temporariamente;

O envio de remessa de boleto foi retomado e nenhum problema foi encontrado;

A atividade Retificação dos cálculos de prescrição foi concluída e o documento repassado para o Lucas e Hudson para avaliação;

A atividade de adicionar texto no Boleto de Remessa para o Banco - REFIS 2018 foi concluída - e todos os boletos agora estão corretos;

A atividade Reativação Automática de Inscrição Suspensa a Pedido foi implantada no SIG e já se encontra em funcionamento;

A cobrança 2018 foi enviada para os inscritos que devem a anuidade 2018 e não possuem mais nenhum débito. Foram enviados cerca de 23 mil boletos.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br



Documentação

A documentação está sendo migrada para wiki: <http://wiki.corenmg.gov.br> com o objetivo de organizar e facilitar o acesso as informações do SIG e de todos os sistemas que forem desenvolvidos pelo Coren-MG.

A Wiki será o local de centralização de informações da equipe de desenvolvimento de sistemas do Coren-MG. O sistema Portal da Transparência está quase todo documentado na wiki, e uma parte do SIG já foi documentada. A ideia é que, nos próximos anos, todo o SIG seja documentado.

Digitalização

Todos os retornos de correspondência e de AR's são digitalizados diariamente e devolvidos aos setores responsáveis.

A digitalização de prontuários e outros documentos é executada sob demanda, sendo que todos os documentos que vão para o setor são digitalizados, mas ainda existe um grande legado a ser digitalizado.

Unidade de Gestão de Contratos (UGC)

Em linhas gerais, o trabalho da Unidade de Gestão de Contratos visa garantir a qualidade e eficiência da contratação de obra, bens ou serviços, zelando pelo cumprimento de todas as obrigações, saldos e prazos estabelecidos em contrato. A UGC atua, também, junto aos servidores nomeados como fiscais de contratos ao atestar os documentos relativos para pagamento das empresas que são tramitados para unidade contábil.

A UGC colabora também com a realização de parcerias sem ônus para o Coren-MG, firmando convênios que proporcionam benefícios aos funcionários e aos inscritos da autarquia.

Compete à Unidade de Gestão de Contratos (UGC) executar as atividades inerentes à gestão de contrato, conforme normas e legislações vigentes. Dentre elas, estão a Lei de Licitações (8.666/93) e a Ordem de Serviço 13 de 06/12/2017.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

DOS ATOS NORMATIVOS E LEGISLAÇÕES

Os principais atos normativos e ordinatórios que regem os procedimentos a serem adotados na execução das atividades da UGC são os descritos a seguir:

- Lei nº 8.666/1993: lei de licitações;
- Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo federal;
- Ordem de Serviço 31/2015: abertura de chamamento público para homologação de convênios que são tramitados, conforme Projeto Básico e minuta de convênio disponível em <https://www.corenmg.gov.br/convenios1>;
- Instrução Normativa 05/17: para contratação de serviço terceirizado de mão-de-obra para o Coren-MG;
- Ordem de Serviço nº 11, de 15 de setembro de 2016: normatiza os procedimentos relativos à execução da despesa;
- Resolução Cofen nº 591 de 29/10/2018 que aprova o manual de gestão e fiscalização de contratos.

RESULTADOS NO EXERCÍCIO DE 2018:

Atualmente, a UGC tem 57 (cinquenta e sete) contratos continuados vigentes para gerir. Para subsidiar as ações do gestor de contratos, todos os contratos possuem fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução, conforme previsto na lei 8.666/93.

Em 28/05/2018, foi realizado o primeiro treinamento no auditório do 12º andar sobre “*O papel dos fiscais de contratos*”, em parceria com a ULC e UCON, para atendermos ainda melhor o disposto na lei 8666/93. O treinamento foi transmitido por conferência para as subseções e o envolvimento dos fiscais trouxe mais benefícios para a administração, por proporcionar uma melhor conferência na execução do serviço prestado ao órgão.

A UGC gerenciou 11 atas de registro de preço vigentes para o suprimento das unidades. Foram emitidas 123 ordens de compra em 2018.

Também no exercício de 2018, estiveram em vigência dez convênios, com o intuito de trazer benefícios para inscrites e funcionários do Coren-MG.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

CONCLUSÃO

A proposta da Unidade de Gestão de Contratos é garantir a qualidade e eficiência da contratação de obra, bens ou serviços, zelando pelo cumprimento de todas as obrigações, saldos e prazos estabelecidos em contrato e na legislação vigente.

Ao longo de 2018, deu-se continuidade ao propósito da UGC de permanecer utilizando planilhas para acompanhamento em relação a prazos de execução e saldos, facilitando as consultas para conferência dos serviços prestados ou em andamento no Coren-MG, visando maior celeridade nos processos que passam pela UGC e que têm ocorrido rotina da Unidade.

Para aprimorarmos o trabalho prestado pela UGC, em 2019, verificaremos a possibilidade de encontrar um sistema que possa auxiliar na rotina da Unidade para melhor segurança e proteção dos dados que atualmente são controlados por planilhas, uma vez que o SIG - Sistema Integrado de Gestão - não dispõe de ferramentas para este fim.

UNIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS (ULC)

A Unidade tem por atribuição conduzir todos os processos licitatórios do Coren-MG, a elaboração dos termos de referências e/ou projetos básicos, minutas de edital, contratos e termos aditivos e demais ações para o andamento célere dos processos de aquisição do Coren-MG.

A principal atividade executada na ULC é a formalização dos procedimentos legais para as compras públicas, através dos processos licitatórios. O processo licitatório tem como objetivo escolher, dentre os vários concorrentes de cada área que ofereça o produto ou serviço, a proposta mais vantajosa para a administração no que se refere aos aspectos de preço e qualidade, a fim de atender ao interesse público.

DO PESSOAL E FUNÇÕES DE NOMEAÇÕES DOS ENVOLVIDOS NOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS LICITATÓRIOS

No exercício de 2018, o Diretor de referência que acompanhou a coordenação das atividades da ULC foi o Enfermeiro Érico Barbosa Pereira, Primeiro Secretário do Coren-MG.

Estiveram lotados na ULC 03 (três) Agentes Administrativos, sendo 01 Coordenadora nomeada na Portaria nº 186/2016 e 2 (dois) Pregoeiros nomeados na Portaria nº 345/2018. E ainda dois estagiários do curso de Direito e um do curso de Gestão Pública, com o assessoramento do Assessor Especial de Unidade.



A Comissão Permanente de Licitação do Coren-MG é composta por seis membros, sendo três suplentes e três efetivos, nomeados pela Portaria nº 590/2018, alocados em outras unidades do Conselho, e desempenham o papel atinentes ao julgamento das propostas e justificativas das aquisições, em conformidade com a legislação vigente.

DOS ATOS NORMATIVOS E ORDINATÓRIOS (LEGISLAÇÕES) VIGENTES:

Os principais atos normativos e ordinatórios que regem os procedimentos a serem adotados na execução das atividades da ULC vigentes no exercício de 2018 são os descritos a seguir:

- a) Deliberação nº 55, de 04 de março de 2010 – Criação da Unidade de Suprimentos incorporada no Regimento Interno aprovado em 2013;
- b) Ordem de Serviço nº 07/2017– Dispõe sobre as rotinas e procedimentos para aquisições de bens e serviços no Coren/MG;
- c) Ordem de Serviço 13/2017 – Dispõe sobre a rotina da Unidade de Gestão de Contratos e dá outras providências;
- d) Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 – Lei de licitações;
- e) Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão;
- f) Decreto nº 3.555/00, de 08 de agosto de 2000 – Regulamenta o Pregão;
- g) Decreto nº 5.450/05, de 31 de maio de 2005 – Regulamenta o Pregão Eletrônico;
- h) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- i) Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- j) Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações;
- k) Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

DOS RESULTADOS NO EXERCÍCIO DE 2018

As compras públicas têm relevante significação econômica nos gastos da Administração e, ao mesmo tempo, mobilizam setores importantes da economia do país que se adequam às demandas previstas nos editais de licitação, possibilitando, assim, uma boa negociação tanto para as empresas quanto para as instituições públicas.

Ressaltando que os resultados obtidos em 2018 são reflexo dos trabalhos realizados em conjunto da equipe da ULC, CPL, pregoeiros e outras unidades envolvidas como UPML, UTI, UCON, UC, PROGER, em que foi observada a melhor forma na aplicação das legislações, sempre considerando os princípios que norteiam a Administração Pública (Art. 37, Constituição Federal), optando pela aquisição/contratação que melhor atendia às necessidades da Administração, em consonância com o interesse público.

Em 2018, foram abertos pela ULC o total de 82 processos, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 1 - Quantitativo de processos por modalidade/ tipo de licitação de 2018

PROCESSOS 2018 POR MODALIDADE/TIPO					
Dispensa	Inexigibilidade	Pregão Eletrônico	Adesão a Ata de RP	Convênios	Total
61	3	15	01	02	82

Esse quantitativo de processos concluídos no exercício de 2018 resultou no valor total de **R\$ 3.024.374,02** (três milhões, vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos), nas novas contratações/aquisições do Coren-MG, conforme valores por modalidade/tipo de licitação que estão representados a seguir:

Quadro 2 - Valor total contratado por modalidade / tipo de licitação 2018

VALOR TOTAL 2018 POR MODALIDADE/TIPO LICITAÇÃO				
Dispensa	Inexigibilidade	Pregão	Adesão Ata SRP	Total
R\$ 278.268,02	R\$ 74.786,86	R\$ 2.659.229,14	R\$ 12.090,00	R\$ 3.024.374,02

Além dessas contratações foram firmados 02 convênios em 2018, totalizando o valor de **R\$ 64.007,52** (sessenta e quatro mil e sete e cinquenta e dois centavos). São eles:

CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2018			Valor total
39/2018	Celebração de convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, TJMG, para o recolhimento da indenização do Oficial de Justiça.	Tribunal de Justiça de Minas Gerais	R\$ 36.002,00

85/2018	Celebração de termo de cooperação, convênio, entre Coren-MG e o Estado de Minas Gerais.	Estado de Minas Gerais - implantação UAI's Divinópolis e Patos de Minas	R\$ 38.005,52
---------	---	---	---------------

Dentre as licitações realizadas no exercício, destacamos a contratação de serviços contínuos de execução indireta de mão-de-obra exclusiva para a sede e subseções do Coren-MG, através do processo 72/2018, pregão 015/2018, em que, para sua conclusão, foi demandado muito esforço de todos os envolvidos para possibilitar aplicar as exigências da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017, através da Equipe de Planejamento da Contratação, nomeada na Portaria 430/2017. Apesar de todas as dificuldades a licitação foi concluída, e dentro dos padrões esperados, possibilitando alcançarmos melhores resultados.

Em 2018, houve uma economia de **R\$ 299.935,78** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) com a realização dos pregões eletrônicos. Esse número é o resultado da comparação dos valores constantes nos editais, aos valores arrematados, conforme a seguir, e há que se considerar que grande parte dos valores de referência veio de outras licitações:

Valor estimado	Valor contratado	Economia
R\$ 2.990.664,74	R\$ 2.659.229,14	R\$ 299.935,78

Outro fator importante a ser considerado é a realização dos pregões eletrônicos com **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Em 2018, foram realizados 06 processos e 02 continuam em tramitação no exercício de 2019.

Cabe ainda destacar que o Coren-MG, pelas Unidades de Licitação e Contratos e Gestão de Contratos, foi vencedor do Prêmio “**Boas práticas em Contratações Públicas**”, edição 2018, na 2ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, realizada no período de 14 a 17/08/2018, em Brasília, nas categorias:

- Boa Prática IV: Controle eficaz da execução de contratações;
- Melhor Checklist ou similares de controle de execução de serviços terceirizados;
- No Coren-MG, muitas contratações são contínuas e essenciais para manter as atividades finalísticas do Conselho.

No exercício de 2018, foram tramitados na ULC o total de 51 prorrogações contratuais, correspondendo ao valor total de **R\$ 5.010.327,74** (cinco milhões e dez mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

CONCLUSÃO

No exercício de 2018, a Unidade de Licitação foi responsável pela formalização dos procedimentos de contratações/aquisições/convênios para o Coren-MG, no valor total de **R\$ 8.108.709,28 (oito milhões, cento e oito mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos)**.

A proposta da Unidade de Licitação e Contratos (ULC) é aplicar nas compras públicas os princípios da administração pública, da licitação e cumprir toda a legislação vigente, na busca da proposta mais vantajosa, por menores preços e de melhor qualidade, visando sempre o interesse público.

Esse objetivo tem sido alcançado continuamente, porém precisamos sempre aprimorar melhor os nossos procedimentos de planejamento de aquisições, a fim de possibilitar que alcancemos maior segurança, agilidade, economia e eficiência nas compras públicas.

Considerando que o foco governamental hoje deve estar voltado não em apontar os erros do passado, mas sim analisar se os resultados estão sendo alcançados, se as compras públicas realizadas estão atingindo a finalidade a que se propuseram, e, além de preços, avaliar o ciclo de vida dos produtos que se tem adquirido. É dar incentivo para que gestores e os profissionais envolvidos nas compras públicas cada vez mais se especializem, que despertem rumo às ideias inovadoras, desburocratizem e façam com que as compras públicas avancem.

Com esse pensamento, precisamos avaliar se o que estamos entregando para os profissionais de Enfermagem e para a sociedade é aquilo que nos compete como entidade pública. Precisamos ser cada vez melhores no que fazemos, buscar qualificações, entender melhor os processos que giram essa máquina pública. Não é uma tarefa fácil. O caminho é árduo, todavia, não podemos parar de buscar melhores resultados.

CAPÍTULO VI Demonstrações Contábeis



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Assim, apesar das existências dos desafios a serem enfrentados durante o exercício atual e seguinte, declaro que as demonstrações contábeis apresentadas: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.

Apresentação geral

As demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais foram analisadas e aprovadas pela Unidade de Controladoria Geral da autarquia e também foram encaminhadas para homologação do Conselho Federal de Enfermagem. A metodologia de registros contábeis buscou sempre seguir as normas aplicáveis ao setor público, sendo necessária, em alguns casos, adaptação ao modelo de orçamento realizado pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de forma a permitir comparabilidade com o exercício anterior ao apresentado. É importante ressaltar que durante os dois exercícios apresentados, 2017 e 2018, o conselho implantou diversas alterações em rotinas e metodologia. Foi durante esses exercícios, por exemplo, o início dos registros de depreciação do imobilizado, da integração do sistema contábil ao sistema de almoxarifado e patrimônio, do registro patrimonial dos direitos sobre créditos de natureza tributária e da apuração dos valores de dívida ativa fundamentada em relatórios finas do sistema de gestão das anuidades.

Desafios

Apesar dos grandes esforços da unidade de contabilidade, ainda se identifica a necessidade de instaurar novos processos e formalizar metodologias, principalmente no que se trata de estimativas e provisões, como, por exemplo:

- Definição detalhada da metodologia de provisão sobre dívida ativa;
- Provisões relacionadas a processos trabalhistas;
- Definições sobre reavaliações periódicas;
- Registro da dívida ativa de pessoa jurídica;
- Definições sobre o registro do ativo inatingível;
- Não realização de orçamento programa, não existência de Lei de Diretrizes Orçamentárias e não existência de compatibilização formal entre os instrumentos de planejamento.

Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis

Caixa e equivalentes de caixa: Representam recursos financeiros da instituição, somatório dos recursos em conta corrente, poupanças e aplicações financeiras sem restrição de uso imediato. O Coren-MG mantém a política de manter seus recursos financeiros aplicados. O maior volume de aplicação está relacionado ao CDB da Caixa Econômica Federal, representando também a maior rentabilidade. Também mantemos aplicações dinâmicas em fundos de investimentos de aplicação e resgate automático no Banco do Brasil e uma menor fração em poupança. O conselho não mantém valores em caixa físico.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Créditos de anuidades: O registro patrimonial dos direitos sobre créditos de anuidade do exercício passou a ser realizado entre 2017 e 2018, ainda sendo objeto de estudos para melhorias na metodologia de registros. Em 2018, o registro das anuidades do exercício foi realizado pelo valor total do direito, ou seja, a soma dos valores das anuidades emitidas aos inscritos. Os direitos não baixados, por exemplo por recebimentos ou descontos, foram transferidos ou para a conta de dívida ativa (quando passaram pelo trâmite de inscrição em D.A.) ou para a conta “profissionais” do ativo não circulante (quando ainda não houve inscrição do crédito em dívida ativa).

AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA: No encerramento de 2018, do total de 62,7 milhões de reais de direito sobre dívida ativa, 26,3 milhões foram provisionados, representando, aproximadamente, 42% do direito ao qual se refere. Como já apresentado no título “desafios”, é necessário rever e formalizar a metodologia de cálculo da provisão, mas esse percentual tão representativo é diretamente influenciado pelo conhecimento de que existem créditos que compõem a dívida ativa, porém apresentam características de prescrição. Esses créditos com características de prescrição representam aproximadamente 16,8 milhões de reais, mais da metade do valor provisionado e mais de 25% do crédito total.

Receitas não classificadas: Trata-se de uma conta de passivo criada para equilibrar o efeito patrimonial do registro nas contas de caixa e equivalentes de caixa sobre valores recebidos nos quais não são conhecidas as origens. Ocorre que o Conselho recebe diversos depósitos por determinação judicial, relacionados a créditos que estariam inscritos em dívida ativa, mas não se conhece a qual inscrito ou anuidade se refere o valor.

Com o registro da entrada de recursos nas contas bancárias do Coren-MG sem que seja baixado o direito registrado na dívida ativa (uma vez que não se sabe qual direito deve ser baixado), optou-se por utilizar como contrapartida a conta de passivo “receitas não classificadas”, excluindo, assim, o duplo registro do ativo (bancos e dívida ativa).

Imobilizados e intangíveis: Nos últimos anos, houve a integração do sistema de patrimônio ao sistema de contabilidade e, ao final de cada período, os relatórios dos dois sistemas são comparados e, se for o caso, corrigidos. Entretanto, até o momento não está sendo registrado no sistema de patrimônio de ativos intangíveis. A contabilidade mantém os registros anteriores à integração dos sistemas. Como já apontado nos “desafios”, o correto registro dos ativos intangíveis deve ser uma das ações do Conselho Regional durante os exercícios de 2019 e 2020.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Comparativo da Receita

COREN/MG

Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

CNPJ: 21.699.889/0001-17

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	58.789.020,00	41.873.674,53	41.873.674,53	16.915.345,47
RECEITA CORRENTE	40.239.020,00	41.873.674,53	41.873.674,53	-1.634.654,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	28.801.100,00	27.984.008,70	27.984.008,70	817.091,30
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	28.801.100,00	27.984.008,70	27.984.008,70	817.091,30
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	28.770.000,00	27.946.977,78	27.946.977,78	823.022,22
Anuidades Do Exercício - P.F.	26.570.000,00	25.855.874,46	25.855.874,46	714.125,54
Enfermeiro	11.890.000,00	11.436.262,74	11.436.262,74	453.737,26
Técnico	13.068.000,00	12.795.517,70	12.795.517,70	272.482,30
Auxiliar	1.612.000,00	1.624.094,02	1.624.094,02	-12.094,02
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	2.200.000,00	2.091.103,32	2.091.103,32	108.896,68
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	2.200.000,00	2.091.103,32	2.091.103,32	108.896,68
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	31.100,00	37.030,92	37.030,92	-5.930,92
Anuidades Do Exercício - P.J.	30.100,00	36.670,29	36.670,29	-6.570,29
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	1.000,00	360,63	360,63	639,37
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.003.500,00	1.914.644,29	1.914.644,29	88.855,71
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Aluguéis	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.500,00	1.914.644,29	1.914.644,29	85.855,71
Juros De Títulos De Renda	0,00	1.235.064,12	1.235.064,12	-1.235.064,12
Dividendos	500,00	0,00	0,00	500,00
Remuneração De Depósitos Bancários	1.800.000,00	357.238,28	357.238,28	1.442.761,72
Juros E Correção Da Poupança	200.000,00	225.995,13	225.995,13	-25.995,13
Rendimentos de Fundo de Investimento	0,00	96.346,76	96.346,76	-96.346,76
Outras Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.510.300,00	2.465.510,49	2.465.510,49	44.789,51
SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serv. De Comercialização De Editais, Livros, Periódicos E Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.510.300,00	2.465.510,49	2.465.510,49	44.789,51

Página: 1/5

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	1.130.000,00	1.404.709,53	1.404.709,53	-274.709,53
Expedição De Carteira	1.050.000,00	564.587,10	564.587,10	485.412,90
Expedição De Cédula De Identidade	0,00	44.780,30	44.780,30	-44.780,30
Análise De Requerimento E Certificado De Inscrição No Quadro De Especialista	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	140.000,00	277.780,10	277.780,10	-137.780,10
Certificado - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alteração Contratual - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alteração De Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços De Fotocópias	300,00	4,95	4,95	295,05
Inscrições Em Concursos Públicos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços Administrativos	180.000,00	173.648,51	173.648,51	6.351,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa De Eventos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo De Apoio Administrativo - Funad	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM - CORENS	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Acre	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Amazonas	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Goiás	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Mato Grosso	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Mato Grosso Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Minas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Pará	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2/5

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
COREN Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Piauí	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rio De Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rio Grande Do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rio Grande Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Santa Catarina	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Sergipe	0,00	0,00	0,00	0,00
COREN Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Dos CORENs	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Dos Estados E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Dos Municípios E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições Privadas - Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CÔNVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cônvenios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.924.120,00	9.509.511,05	9.509.511,05	-2.585.391,05
MULTAS E JUROS DE MORA	2.630.000,00	4.051.413,24	4.051.413,24	-1.421.413,24
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	818.000,00	1.278.783,92	1.278.783,92	-460.783,92
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	750.000,00	1.278.585,70	1.278.585,70	-528.585,70
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	38.000,00	198,22	198,22	37.801,78
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.810.000,00	2.602.546,01	2.602.546,01	-792.546,01
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	80.000,00	101.490,68	101.490,68	-21.490,68
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	1.061,42	1.061,42	-1.061,42
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	1.730.000,00	2.499.993,91	2.499.993,91	-769.993,91
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.000,00	170.083,31	170.083,31	-168.083,31
Multas De Eleições	1.000,00	255,20	255,20	744,80
Outras Multas	1.000,00	169.828,11	169.828,11	-168.828,11

Página: 3/5

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.100,00	137.400,72	137.400,72	-92.300,72
INDENIZAÇÕES	100,00	0,00	0,00	100,00
Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações	100,00	0,00	0,00	100,00
RESTITUIÇÕES	45.000,00	137.400,72	137.400,72	-92.400,72
Restituições De Convênios	0,00	33.217,85	33.217,85	-33.217,85
Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	45.000,00	104.182,87	104.182,87	-59.182,87
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.249.020,00	5.320.697,09	5.320.697,09	-1.071.677,09
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.249.020,00	5.320.697,09	5.320.697,09	-1.071.677,09
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	4.249.020,00	5.320.697,09	5.320.697,09	-1.071.677,09
Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Honorários De Advogados	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Seguros Decorrente De Indenização Por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Não Identificadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições De Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação De Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	18.550.000,00	0,00	0,00	18.550.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Internos - Contratos - Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Do Conselho Federal De Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações De Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Página:4/5

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Transferências Dos Estados E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Dos Municípios E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.550.000,00	0,00	0,00	18.550.000,00
OUTRAS RECEITAS	18.550.000,00	0,00	0,00	18.550.000,00
Superávit Financeiro De Exercícios Anteriores	18.550.000,00	0,00	0,00	18.550.000,00
Total:	58.789.020,00	41.873.674,53	41.873.674,53	16.915.345,47

Balancete de Verificação

COREN/MG

Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

CNPJ: 21.699.889/0001-17

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	88.019.696,290	212.653.189,25	185.239.237,15	115.433.648,390
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	27.827.140,160	181.334.628,09	175.430.115,84	33.731.652,410
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.415.185,040	136.051.091,72	130.653.536,65	32.812.740,110
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	27.415.185,040	136.051.091,72	130.653.536,65	32.812.740,110
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	27.415.185,040	136.051.091,72	130.653.536,65	32.812.740,110
1.1.1.1.1.19 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	561.448,160	58.022.530,15	58.566.399,59	17.578,720
1.1.1.1.1.19.01 - Caixa Econômica Federal	35,500	30.000,00	29.233,82	801,680
1.1.1.1.1.19.02 - Banco Do Brasil	561.412,660	19.025.926,59	19.568.208,76	19.130,490
1.1.1.1.1.19.04 - Banco do Brasil 54200-8 agência 1615-2	0,00	38.966.603,56	38.968.957,01	2.353,450
1.1.1.1.1.30 - Rede Bancária Arrecadação Banco Do Brasil	96.607,690	219.434,78	316.042,47	0,00
1.1.1.1.1.32 - BB - ARRECAÇÃO JUDIC. 16273-6	46.911,510	40.779,32	693,60	86.997,230
1.1.1.1.1.33 - Banco do Brasil Arrecadação 54300-4	491.696,480	43.049.000,62	42.830.924,08	709.773,020
1.1.1.1.1.33.01 - Banco do Brasil 54300-4 Agência 1615-2	491.696,480	43.049.000,62	42.830.924,08	709.773,020
1.1.1.1.1.40 - Rede Bancária Arrecadação Caixa Econômica Federal	60.983,320	158.776,95	163.827,75	55.932,520
1.1.1.1.1.50 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	26.157.537,880	34.560.569,90	28.775.649,16	31.942.458,620
1.1.1.1.1.50.01 - Aplicações Em Depósitos A Curtíssimo Prazo Banco Do Brasil	0,00	18.627.840,41	12.462.793,72	6.165.046,690
1.1.1.1.1.50.01.03 - Fundo de Investimento Diferenciado BB - Conta 54200-8	0,00	14.102.307,39	8.184.852,24	5.917.455,150
1.1.1.1.1.50.01.04 - Fundo de Investimento Diferenciado BB - Conta 54300-4	0,00	3.157.878,70	2.910.287,16	247.591,540
1.1.1.1.1.50.01.05 - Fundo de Investimento Diferenciado BB - Conta 5420-8	0,00	1.367.654,32	1.367.654,32	0,00
1.1.1.1.1.50.03 - Poupança	4.087.270,180	14.363.785,69	16.183.623,24	2.267.432,630

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 1/68

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.1.50.03.01 - Poupança Ouro - Banco do Brasil SA	531.734,730	32.796,24	0,00	564.530,970
1.1.1.1.1.50.03.02 - Poupança Azul - Caixa Econômica Federal	1.215.953,090	202.972,27	0,00	1.418.925,360
1.1.1.1.1.50.03.03 - Poupança Ouro - Banco do Brasil Variação 51	2.068.206,070	3.480.667,83	5.548.873,90	0,00
1.1.1.1.1.50.03.04 - Poupança Ouro - Banco do Brasil Cta. 16273-6	73.006,760	3.400,54	0,00	76.407,300
1.1.1.1.1.50.03.05 - Banco do Brasil Conta 29634-1	198.369,530	9.199,47	0,00	207.569,000
1.1.1.1.1.50.03.06 - Poupança Ouro Conta 54200-8 agência 1615-2	0,00	10.634.749,34	10.634.749,34	0,00
1.1.1.1.1.50.04 - Demais Aplicações De Disponibilidade Financeiras	22.070.267,700	1.568.943,80	129.232,20	23.509.979,300
1.1.1.1.1.50.04.01 - CDB Caixa Econômica Federal - 9400300500574-1	22.070.267,700	1.568.943,80	129.232,20	23.509.979,300
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	42.298.609,86	42.298.609,86	0,00
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00	42.298.609,86	42.298.609,86	0,00
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER-CONSOLIDAÇÃO	0,00	42.298.609,86	42.298.609,86	0,00
1.1.2.2.1.01 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	42.271.467,92	42.271.467,92	0,00
1.1.2.2.1.01.01 - Anuidades Pessoa Física Do Exercício	0,00	42.271.467,92	42.271.467,92	0,00
1.1.2.2.1.02 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	0,00	27.141,94	27.141,94	0,00
1.1.2.2.1.02.01 - Anuidades Pessoa Jurídica Do Exercício	0,00	27.141,94	27.141,94	0,00
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	294.272,610	2.482.040,55	2.002.148,34	774.164,820
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	184.586,150	2.046.591,07	1.896.455,16	334.722,060
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO	184.586,150	2.046.591,07	1.896.455,16	334.722,060
1.1.3.1.1.01 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	184.586,150	1.955.802,32	1.805.651,55	334.736,920
1.1.3.1.1.01.01 - Salários	0,00	74.516,85	74.516,85	0,00
1.1.3.1.1.01.02 - 13º Salário	0,00	2.761,04	2.761,04	0,00
1.1.3.1.1.01.03 - Férias	10.560,380	960.490,57	784.070,64	186.980,310
1.1.3.1.1.01.04 - Rescisões	118.037,000	90.181,48	124.961,75	83.256,730
1.1.3.1.1.01.06 - Vale-Transporte	3.735,720	75.690,74	74.752,00	4.674,460
1.1.3.1.1.01.07 - Plano de Saúde - Cota do Servidor	52.370,640	593.079,78	586.577,06	58.873,360
1.1.3.1.1.01.08 - Salário Maternidade	0,00	158.964,27	158.012,21	952,060

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.01.09 - Estouro do mês - Acertos de folha Pagto	117,59C	117,59	0,00	0,00
1.1.3.1.1.03 - ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	90.788,75	90.803,61	14,86C
1.1.3.1.1.03.02 - Roseane Lima Guimarães	0,00	1.200,05	1.200,05	0,00
1.1.3.1.1.03.06 - Sandro Henrique Murça Mansur	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
1.1.3.1.1.03.07 - Najá Celestino Soares Mombelli	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.08 - Cristiane Teixeira de Faria	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
1.1.3.1.1.03.09 - Rosana de Luz Cordeiro Trindade	0,00	1.525,57	1.525,57	0,00
1.1.3.1.1.03.10 - Fernando Ferreira Alves	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1.1.3.1.1.03.11 - Glauciléia Oliveira Campos	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.12 - William Teixeira Rodrigues	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
1.1.3.1.1.03.14 - Raquel Dias Botelho Boreborema	0,00	4.800,00	4.801,80	1,80C
1.1.3.1.1.03.15 - Nuno de Moura Rangel	0,00	200,00	200,00	0,00
1.1.3.1.1.03.16 - Raquel Curcio de Andrade	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
1.1.3.1.1.03.17 - Rodrigo Geraldo de Oliveira	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.19 - Amarildo de Paula Batista	0,00	800,00	800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.20 - Marlene Silva Ferreira	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.23 - Daniela Espírito Santo Vargas	0,00	700,00	700,05	0,05C
1.1.3.1.1.03.25 - Esdras Alves Regis	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.26 - Farley Sindeaux Ribeiro	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
1.1.3.1.1.03.27 - Valéria Bernardina Vinhal Arashiro	0,00	1.000,00	1.005,80	5,80C
1.1.3.1.1.03.28 - Madalena Gonçalves de Andrade Vieira	0,00	4.443,10	4.443,10	0,00
1.1.3.1.1.03.29 - Patrícia Silva de Oliveira	0,00	900,00	900,00	0,00
1.1.3.1.1.03.30 - Paulo Cezar Soares	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.31 - Juliana Estevão Albino	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
1.1.3.1.1.03.33 - Kênia Fernanda Souza Batista	0,00	5.460,00	5.460,00	0,00
1.1.3.1.1.03.34 - Luciana Rocha dos Santos	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.03.36 - Deise Leonel Assunção Lara	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.39 - Fabíola Moura da Costa	0,00	300,00	300,00	0,00
1.1.3.1.1.03.40 - Martha Maria Junqueira de Oliveira	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.41 - Adriano Correa Marcelino	0,00	2.760,00	2.760,00	0,00
1.1.3.1.1.03.43 - Rosiane Pereira de Souza	0,00	800,00	800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.44 - Rodrigo Colli	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.48 - Ana Lúgia Nunes Amorim Bleichueh	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
1.1.3.1.1.03.49 - Elizabeth Albuquerque de Mello	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
1.1.3.1.1.03.50 - Vânia Rúbia Lopes Duarte Moreira	0,00	800,00	800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.51 - Wander Henrique de Almeida Costa	0,00	750,00	750,00	0,00
1.1.3.1.1.03.53 - Kleber Salustiano Costa	0,00	500,00	500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.54 - Jane Vilela de Oliveira	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1.1.3.1.1.03.55 - Paula Domingues Feneira Maciel	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
1.1.3.1.1.03.56 - Adriana Maria Soares Aquino	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
1.1.3.1.1.03.58 - Laís Oliveira Rodrigues Bertoldi	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.60 - Octávia Maria Silva Gomes Lycarião	0,00	600,00	603,75	3,75C
1.1.3.1.1.03.61 - Carolina Calixto dos Santos Rodrigues	0,00	1.200,00	1.200,53	0,53C
1.1.3.1.1.03.62 - Diego Egidio Moreira Andrade	0,00	1.200,03	1.200,03	0,00
1.1.3.1.1.03.63 - Regina Soares de Andrade Ávila	0,00	400,00	400,00	0,00
1.1.3.1.1.03.64 - Fernanda Borges Sada	0,00	350,00	350,00	0,00
1.1.3.1.1.03.66 - Emani Vicente de Souza	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
1.1.3.1.1.03.67 - Marcos Rubio	0,00	900,00	900,00	0,00
1.1.3.1.1.03.68 - Renata Ramalho Mendes Nunan	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
1.1.3.1.1.03.69 - Bárbara Ruas Alves	0,00	900,00	900,00	0,00
1.1.3.1.1.03.70 - Elaine Cristina Amorim de Araújo	0,00	900,00	900,00	0,00
1.1.3.1.1.03.71 - Cádida Elizabeth Rocha	0,00	400,00	402,93	2,93C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.03.72 - Alessandra Cardoso de Barros	0,00	600,00	600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.73 - Jorge de Freitas Souza	0,00	400,00	400,00	0,00
1.1.3.4 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	8,38	8,38	0,00
1.1.3.4.1 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	8,38	8,38	0,00
1.1.3.4.1.01 - RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	0,00	8,38	8,38	0,00
1.1.3.4.1.01.03 - Multas E Juros	0,00	8,38	8,38	0,00
1.1.3.5 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	16.556,27D	0,00	0,00	16.556,27D
1.1.3.5.1 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO	16.556,27D	0,00	0,00	16.556,27D
1.1.3.5.1.01 - Depósitos Judiciais Trabalhistas	15.356,27D	0,00	0,00	15.356,27D
1.1.3.5.1.02 - Outros Depósitos Judiciais (Ações Cíveis, Etc.)	1.200,00D	0,00	0,00	1.200,00D
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	93.130,19D	435.441,10	105.684,80	422.886,49D
1.1.3.8.1 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	93.130,19D	435.441,10	105.684,80	422.886,49D
1.1.3.8.1.01 - ENTIDADES PÚBLICAS	92.030,02D	202.895,19	103.349,04	191.576,17D
1.1.3.8.1.01.01 - Conselho Federal De Enfermagem	81.116,01D	50.532,17	0,00	131.648,18D
1.1.3.8.1.01.02 - Receita Federal Do Brasil	65,19D	4.115,47	0,00	4.180,66D
1.1.3.8.1.01.03 - Instituto Nacional De Previdência Social	3.694,35D	0,00	0,00	3.694,35D
1.1.3.8.1.01.06 - Coren - Amapá	6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
1.1.3.8.1.01.07 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	1.005,18D	2.368,79	3.017,94	356,03D
1.1.3.8.1.01.08 - São Paulo Tribunal de Justiça	70,65D	0,00	0,00	70,65D
1.1.3.8.1.01.09 - Prefeitura Municipal de Volta Redonda	0,00	121.850,38	100.252,46	21.597,92D
1.1.3.8.1.01.99 - Outras Entidades Públicas	78,64D	24.028,38	78,64	24.028,38D
1.1.3.8.1.02 - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.100,17D	1.713,73	2.335,76	478,14D
1.1.3.8.1.02.04 - Outros Devedores	1.100,17D	1.713,73	2.335,76	478,14D
1.1.3.8.1.02.04.01 - Lélia Vieira Póvoa	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.3.8.1.02.04.03 - Vanilza Maria Paiva	100,00D	0,00	100,00	0,00
1.1.3.8.1.02.04.04 - Clarice Henriques Santos	400,00D	0,00	400,00	0,00

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.8.1.02.04.06 - Luciana Rocha dos Santos	600,00D	0,00	600,00	0,00
1.1.3.8.1.02.04.10 - Kênia Fernanda Souza Balbista	0,00	15,70	0,00	15,70D
1.1.3.8.1.02.04.13 - Multas e Juros restituíveis	0,00	307,30	145,59	161,71D
1.1.3.8.1.02.04.14 - Sandro Henrique Murça Mansur	0,12D	0,00	0,12	0,00
1.1.3.8.1.02.04.15 - Roseane Lima Guimarães	0,05D	0,00	0,05	0,00
1.1.3.8.1.02.04.16 - Regina Marques Mendes França	0,00	90,00	90,00	0,00
1.1.3.8.1.02.04.17 - Diego Egidio Moreira Andrade	0,00	0,73	0,00	0,73D
1.1.3.8.1.02.04.18 - Bárbara Ruas Alves	0,00	300,00	0,00	300,00D
1.1.3.8.1.99 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	230.832,18	0,00	230.832,18D
1.1.3.8.1.99.01 - Multas sob análise - PBH	0,00	49.745,99	0,00	49.745,99D
1.1.3.8.1.99.02 - Cota-parte Cofen transferida antes da identificação da receita	0,00	181.086,19	0,00	181.086,19D
1.1.5 - ESTOQUES	117.682,51D	301.175,69	274.110,72	144.747,48D
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	117.682,51D	301.175,69	274.110,72	144.747,48D
1.1.5.6.1 - ALMOXARIFADO-CONSOLIDAÇÃO	117.682,51D	301.175,69	274.110,72	144.747,48D
1.1.5.6.1.01 - MATERIAIS EM ALMOXARIFADO	117.682,51D	301.175,69	274.110,72	144.747,48D
1.1.5.6.1.01.01 - Material De Consumo	117.682,51D	301.175,69	274.110,72	144.747,48D
1.1.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	201.710,27	201.710,27	0,00
1.1.9.7 - BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	1.643,36	1.643,36	0,00
1.1.9.7.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.643,36	1.643,36	0,00
1.1.9.7.1.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	1.643,36	1.643,36	0,00
1.1.9.7.1.01.01 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador A Apropriar	0,00	1.643,36	1.643,36	0,00
1.1.9.9 - DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	200.066,91	200.066,91	0,00
1.1.9.9.2 - Baixa de Valores do Ativo (Interferências)	0,00	200.066,91	200.066,91	0,00
1.1.9.9.2.01 - Baixa de Valores do Ativo (Interferências)	0,00	200.066,91	200.066,91	0,00
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	60.192.556,13D	31.318.561,16	9.809.121,31	81.701.995,98D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	40.961.002,06D	29.386.677,64	8.590.522,53	61.757.157,17D

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página 6/68

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	40.952.693,34D	29.386.677,64	8.590.522,53	61.748.848,45D
1.2.1.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	40.952.693,34D	29.386.677,64	8.590.522,53	61.748.848,45D
1.2.1.1.1.01 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	13.823.080,94	0,00	13.823.080,94D
1.2.1.1.1.01.01 - Profissionais	0,00	13.823.080,94	0,00	13.823.080,94D
1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	70.403.243,52D	15.431.366,56	6.204.369,68	79.630.240,40D
1.2.1.1.1.04.01 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	70.403.243,52D	15.431.366,56	6.204.369,68	79.630.240,40D
1.2.1.1.1.99 - (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	29.450.550,18C	132.230,14	2.386.152,85	31.704.472,89C
1.2.1.1.1.99.04 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.450.550,18C	132.230,14	2.386.152,85	31.704.472,89C
1.2.1.1.1.99.04.01 - (-) Ajuste de perdas da Dívida Ativa tributária	29.450.550,18C	132.230,14	2.386.152,85	31.704.472,89C
1.2.1.2 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.280,00D	0,00	0,00	5.280,00D
1.2.1.2.1 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	5.280,00D	0,00	0,00	5.280,00D
1.2.1.2.1.01 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.280,00D	0,00	0,00	5.280,00D
1.2.1.2.1.01.06 - Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	5.280,00D	0,00	0,00	5.280,00D
1.2.1.2.1.01.06.01 - Claude Louft	530,00D	0,00	0,00	530,00D
1.2.1.2.1.01.06.02 - Idael Imóveis Ltda	1.800,00D	0,00	0,00	1.800,00D
1.2.1.2.1.01.06.03 - Imobiliária Zucato Ltda	450,00D	0,00	0,00	450,00D
1.2.1.2.1.01.06.04 - Inalide Rodrigues Lopes	2.500,00D	0,00	0,00	2.500,00D
1.2.1.3 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	3.028,72D	0,00	0,00	3.028,72D
1.2.1.3.1 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	3.028,72D	0,00	0,00	3.028,72D
1.2.1.3.1.01 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	3.028,72D	0,00	0,00	3.028,72D
1.2.1.3.1.01.01 - Títulos E Valores Mobiliários	3.028,72D	0,00	0,00	3.028,72D
1.2.3 - IMOBILIZADO	19.228.104,07D	1.931.883,52	1.218.598,78	19.941.388,81D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	2.767.814,38D	1.296.487,53	18.975,54	4.045.326,37D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	2.767.814,38D	1.296.487,53	18.975,54	4.045.326,37D
1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS	2.767.814,38D	1.296.487,53	18.975,54	4.045.326,37D
1.2.3.1.1.01.02 - Biblioteca	5.541,30D	0,00	0,00	5.541,30D

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 7/68

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.1.1.01.03 - Obras De Arte	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
1.2.3.1.1.01.04 - Equipamentos De Informática	1.416.780,31D	592.422,53	6.808,53	2.002.394,31D
1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas E Equipamentos	307.982,42D	85.100,00	0,00	393.082,42D
1.2.3.1.1.01.07 - Móveis E Utensílios	781.235,79D	567.084,27	1.296,27	1.347.023,79D
1.2.3.1.1.01.08 - Veículos	186.509,00D	10.500,00	10.500,00	186.509,00D
1.2.3.1.1.01.09 - Outros Bens Móveis	26.982,00D	9.799,39	0,00	36.781,39D
1.2.3.1.1.01.10 - Utensílios de Copa e Cozinha	3.447,28D	12.910,68	0,00	16.357,96D
1.2.3.1.1.01.11 - Equipamentos Diversos	39.336,28D	14.670,66	370,74	53.636,20D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	16.460.289,69D	635.000,00	0,00	17.095.289,69D
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	16.460.289,69D	635.000,00	0,00	17.095.289,69D
1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS	16.460.289,69D	635.000,00	0,00	17.095.289,69D
1.2.3.2.1.01.05 - Salas	15.298.869,69D	635.000,00	0,00	15.933.869,69D
1.2.3.2.1.01.06 - Outros bens imóveis	1.161.420,00D	0,00	0,00	1.161.420,00D
1.2.3.8 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	395,99	1.199.623,24	1.199.227,25C
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS-CONSOLIDAÇÃO	0,00	395,99	1.199.623,24	1.199.227,25C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	395,99	547.061,92	546.665,93C
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	0,00	395,99	547.061,92	546.665,93C
1.2.3.8.1.02 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	652.561,32	652.561,32C
1.2.3.8.1.02.03 - Salas	0,00	0,00	652.561,32	652.561,32C
1.2.4 - INTANGÍVEL	3.450,00D	0,00	0,00	3.450,00D
1.2.4.1 - SOFTWARES	3.450,00D	0,00	0,00	3.450,00D
1.2.4.1.1 - SOFTWARES-CONSOLIDAÇÃO	3.450,00D	0,00	0,00	3.450,00D
1.2.4.1.1.01 - SOFTWARES E AQUISIÇÕES DE LICENÇAS	3.450,00D	0,00	0,00	3.450,00D
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares E Aquisições De Licenças	3.450,00D	0,00	0,00	3.450,00D
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.019.696,29C	100.745.632,35	128.159.584,45	115.433.648,39C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	2.846.305,20C	42.557.278,28	42.962.424,11	3.251.451,03C

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:8/68

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.059.926,88C	14.981.974,87	15.196.744,02	1.274.696,03C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	866.977,47C	11.070.061,41	11.148.862,87	945.778,93C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	866.977,47C	11.070.061,41	11.148.862,87	945.778,93C
2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	866.977,47C	11.070.061,41	11.148.862,87	945.778,93C
2.1.1.1.1.01.01 - Salários E Remunerações A Pagar	866.977,47C	10.113.920,88	10.192.722,34	945.778,93C
2.1.1.1.1.01.02 - Férias A Pagar	0,00	491.046,38	491.046,38	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Décimo Terceiro Salário A Pagar	0,00	465.094,15	465.094,15	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	192.949,41C	3.911.913,46	4.047.881,15	328.917,10C
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	192.949,41C	3.911.913,46	4.047.881,15	328.917,10C
2.1.1.4.1.01 - INSS a Pagar	191.112,33C	3.104.878,36	3.146.543,61	232.777,58C
2.1.1.4.1.01.01 - INSS - Contribuição Sobre Salários E Remunerações	195.634,11C	3.104.259,16	3.141.394,93	232.769,88C
2.1.1.4.1.01.03 - INSS - Contribuição Sobre Serviços De Terceiros Ou Avulsos	4.521,78D	619,20	5.148,68	7,70C
2.1.1.4.1.02 - FGTS	1.837,08C	807.035,10	901.337,54	96.139,52C
2.1.1.4.1.02.01 - FGTS	1.837,08C	807.035,10	901.337,54	96.139,52C
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	106.772,20D	11.863.602,86	12.021.748,12	51.373,06C
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	106.772,20D	11.863.602,86	12.021.748,12	51.373,06C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	106.772,20D	11.863.602,86	12.021.748,12	51.373,06C
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	62.225,42C	8.157.793,82	8.143.264,77	47.696,37C
2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Diversos	25.461,82C	7.511.916,54	7.487.163,22	708,50C
2.1.3.1.1.01.02 - Bolsas Estágio a Pagar	36.130,21C	645.877,28	656.101,55	46.354,48C
2.1.3.1.1.01.06 - Restituições de passagens aéreas	633,39C	0,00	0,00	633,39C
2.1.3.1.1.02 - RESTOS A PAGAR	168.997,62D	3.705.809,04	3.878.483,35	3.676,69C
2.1.3.1.1.02.01 - Restos A Pagar Processados	170.582,28D	1.485.614,64	1.654.356,03	1.840,89D
2.1.3.1.1.02.01.10 - Restos a pagar processados	170.582,28D	1.485.614,64	1.654.356,03	1.840,89D
2.1.3.1.1.02.02 - Restos A Pagar Não Processados	1.584,66C	2.220.194,40	2.224.127,32	5.517,58C
2.1.3.1.1.02.02.19 - Arterbrilho Multiserviços Ltda	1.491,45C	0,00	0,00	1.491,45C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1.1.02.02.20 - Conservadora Roma Ltda	26,30C	0,00	0,00	26,30C
2.1.3.1.1.02.02.28 - Restos a pagar não processados	66,91C	2.220.194,40	2.224.127,32	3.999,83C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	41.102,49C	1.797.227,22	1.843.034,32	86.909,59C
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	41.102,49C	1.797.227,22	1.843.034,32	86.909,59C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	41.102,49C	1.797.227,22	1.843.034,32	86.909,59C
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	41.102,49C	1.797.227,22	1.843.034,32	86.909,59C
2.1.4.1.1.01.02 - Pis/Pasep A Recolher	9.199,23C	120.317,51	120.645,53	9.527,25C
2.1.4.1.1.01.03 - IRRF Sobre Folha De Salários	19.976,14C	1.095.208,34	1.137.336,04	62.103,84C
2.1.4.1.1.01.04 - IRRF Autônomos	135,29C	0,00	0,00	135,29C
2.1.4.1.1.01.06 - ISS A Recolher - Belo Horizonte	1.432,51C	52.954,60	52.954,60	1.432,51C
2.1.4.1.1.01.09 - Outros Tributos E Contribuições Federais	1.180,17D	525.910,42	528.439,49	1.348,90C
2.1.4.1.1.01.10 - Outros Tributos E Contribuições Estaduais/Df E Municipais	1.709,06C	0,00	0,00	1.709,06C
2.1.4.1.1.01.11 - Prefeitura Municipal de Governador Valadares	1.648,98C	718,07	1.411,27	2.342,18C
2.1.4.1.1.01.12 - Prefeitura Municipal de Juiz de fora	426,79C	0,00	0,00	426,79C
2.1.4.1.1.01.13 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	682,82C	347,90	347,90	682,82C
2.1.4.1.1.01.14 - Prefeitura Municipal de Passos	1.037,42C	0,00	0,00	1.037,42C
2.1.4.1.1.01.15 - Prefeitura Municipal de Pouso Alegre	1.129,21C	211,86	211,86	1.129,21C
2.1.4.1.1.01.16 - Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni	1.092,63C	324,06	324,06	1.092,63C
2.1.4.1.1.01.17 - Prefeitura Municipal de Uberaba	1.162,99C	359,28	359,28	1.162,99C
2.1.4.1.1.01.18 - Prefeitura Municipal de Uberlândia	1.361,62C	418,44	418,44	1.361,62C
2.1.4.1.1.01.19 - Prefeitura Municipal de Varginha	1.287,97C	351,34	351,34	1.287,97C
2.1.4.1.1.01.21 - IRRF S/HONORÁRIOS	0,00	0,00	129,11	129,11C
2.1.4.1.1.01.22 - Recolhimento de tributo realizado a menor	0,00	105,40	105,40	0,00
2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	452.133,16C	10.263.463,09	9.866.370,11	55.040,18C
2.1.5.1 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	452.133,16C	10.263.463,09	9.866.370,11	55.040,18C
2.1.5.1.1 - COTA-PARTE	452.133,16C	10.263.463,09	9.866.370,11	55.040,18C

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.5.1.1.01 - Conselho Federal De Enfermagem - COFEN	452.133,16C	10.263.463,09	9.866.370,11	55.040,18C
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.399.914,87C	3.651.010,24	4.034.527,54	1.783.432,17C
2.1.8.2 - OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	976.031,47C	0,00	200.066,91	1.176.098,38C
2.1.8.2.2 - Depósitos de Diversas origens	976.031,47C	0,00	200.066,91	1.176.098,38C
2.1.8.2.2.01 - Receitas Não Classificadas	976.031,47C	0,00	200.066,91	1.176.098,38C
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	345.366,86C	116.731,01	260.680,88	489.316,73C
2.1.8.8.1 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	345.366,86C	116.731,01	260.680,88	489.316,73C
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	936,14C	116.731,01	120.083,00	4.288,13C
2.1.8.8.1.01.04 - Contribuição Sindical	602,32C	479,13	431,27	554,46C
2.1.8.8.1.01.05 - Contribuição Associativa	47,86D	167,37	215,23	0,00
2.1.8.8.1.01.06 - Pensão Alimentícia	381,68C	116.084,51	119.436,50	3.733,67C
2.1.8.8.1.02 - Honorários Advocatórios (F)	339.783,06C	0,00	140.597,88	480.380,94C
2.1.8.8.1.04 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	4.647,66C	0,00	0,00	4.647,66C
2.1.8.8.1.04.03 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	4.647,66C	0,00	0,00	4.647,66C
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	78.516,54C	3.534.279,23	3.573.779,75	118.017,06C
2.1.8.9.1 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	20.741,01C	1.083.652,60	1.103.748,35	40.836,76C
2.1.8.9.1.01 - Diárias de Conselheiros a Pagar	0,00	285.885,00	286.860,00	975,00C
2.1.8.9.1.02 - Diárias de Funcionários a Pagar	0,00	702.710,35	703.948,85	1.238,50C
2.1.8.9.1.03 - Diárias a colaboradores	0,00	93.716,00	93.716,00	0,00
2.1.8.9.1.04 - Créditos em conta bancária a identificar	20.741,01C	1.341,25	19.223,50	38.623,26C
2.1.8.9.2 - Auxílio Representação a Pagar	45.702,00C	2.005.578,00	2.021.643,00	61.767,00C
2.1.8.9.2.01 - Auxílio Representação Conselheiros a Pagar	31.860,00C	1.462.621,50	1.470.370,50	39.609,00C
2.1.8.9.2.02 - Auxílio Representação de Colaboradores a Pagar	13.842,00C	542.956,50	551.272,50	22.158,00C
2.1.8.9.3 - Restituições a Inscritos	0,08C	6.012,39	6.123,43	111,12C
2.1.8.9.3.01 - Restituições aos Inscritos Coren-MG (F)	0,08C	6.012,39	6.123,43	111,12C
2.1.8.9.4 - Pagamento de Jeton	0,00	164.680,00	164.680,00	0,00

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.8.9.4.01 - Gratificação Jeton	0,00	164.680,00	164.680,00	0,00
2.1.8.9.6 - Custas e Outras Demandas Judiciais a Pagar	8.046,48C	165.232,27	165.185,79	8.000,00C
2.1.8.9.6.01 - Custas Judiciais a Pagar	8.046,48C	165.232,27	165.185,79	8.000,00C
2.1.8.9.7 - Reembolsos de despesas	0,00	109.020,20	112.298,29	3.278,09C
2.1.8.9.7.01 - Reembolsos de despesas	0,00	109.020,20	112.298,29	3.278,09C
2.1.8.9.8 - Credores da Entidade	4.026,97C	53,44	50,56	4.024,09C
2.1.8.9.8.02 - Emerson Januário da Silva	161,85C	0,00	0,00	161,85C
2.1.8.9.8.05 - Honorários Advocatícios	3.862,24C	0,00	0,00	3.862,24C
2.1.8.9.8.06 - Kênia Fernanda Souza Batista	0,00	1,00	1,00	0,00
2.1.8.9.8.08 - Najla Celestino Soares Mombelli	0,26C	0,26	0,00	0,00
2.1.8.9.8.21 - Nuno de Moura Rangel	0,80C	0,80	0,00	0,00
2.1.8.9.8.22 - Marlene Silva Ferreira	0,00	48,64	48,64	0,00
2.1.8.9.8.23 - Carolina Calixto dos Santos Rodrigues	1,70C	1,70	0,00	0,00
2.1.8.9.8.24 - Francisco José Starling	0,12C	0,12	0,00	0,00
2.1.8.9.8.26 - Elaine Ribeiro de Almeida	0,00	0,34	0,34	0,00
2.1.8.9.8.27 - Carla Prado Silva	0,00	0,58	0,58	0,00
2.1.8.9.9 - Entidades Públicas Credoras	0,00	50,33	50,33	0,00
2.1.8.9.9.01 - Conselho Federal de Enfermagem - Cota Parte (F)	0,00	13,88	13,88	0,00
2.1.8.9.9.02 - Conselho Federal de Enfermagem - Cota Parte (P)	0,00	36,45	36,45	0,00
2.2 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.107,03C	4.107,03	0,00	0,00
2.2.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.107,03C	4.107,03	0,00	0,00
2.2.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.107,03C	4.107,03	0,00	0,00
2.2.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.107,03C	4.107,03	0,00	0,00
2.2.1.4.1.01 - INSS a Pagar	4.107,03C	4.107,03	0,00	0,00
2.2.1.4.1.01.03 - INSS - Contribuição Sobre Serviços De Terceiros Ou Avulsos	4.107,03C	4.107,03	0,00	0,00
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	85.169.284,06C	58.184.247,04	85.197.160,34	112.182.197,36C

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:12/68

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	85.169.284,06C	58.184.247,04	85.197.160,34	112.182.197,36C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	85.169.284,06C	58.184.247,04	85.197.160,34	112.182.197,36C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	85.169.284,06C	58.184.247,04	85.197.160,34	112.182.197,36C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	20.469.737,22C	58.184.247,04	64.727.423,12	27.012.913,30C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	20.469.737,22C	58.184.247,04	64.727.423,12	27.012.913,30C
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	64.699.546,84C	0,00	20.469.737,22	85.169.284,06C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits Ou Déficits Acumulados De Exercícios Anteriores	64.699.546,84C	0,00	20.469.737,22	85.169.284,06C
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	38.979.791,88	38.979.791,88	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	16.164.709,73	16.164.709,73	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	10.718.602,00	10.718.602,00	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	10.718.602,00	10.718.602,00	0,00
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	10.718.602,00	10.718.602,00	0,00
3.1.1.2.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.718.602,00	10.718.602,00	0,00
3.1.1.2.1.01.01 - Salários	0,00	7.831.221,98	7.831.221,98	0,00
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	685.722,36	685.722,36	0,00
3.1.1.2.1.01.03 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	443.252,78	443.252,78	0,00
3.1.1.2.1.01.06 - Férias	0,00	779.396,25	779.396,25	0,00
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	773.460,07	773.460,07	0,00
3.1.1.2.1.01.09 - Abono Pecuniário	0,00	51.066,13	51.066,13	0,00
3.1.1.2.1.01.10 - Substituições	0,00	15.341,19	15.341,19	0,00
3.1.1.2.1.01.12 - Serviços Extraordinários	0,00	2.211,71	2.211,71	0,00
3.1.1.2.1.01.99 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	136.929,53	136.929,53	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	3.330.017,13	3.330.017,13	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	120.645,53	120.645,53	0,00
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	120.645,53	120.645,53	0,00
3.1.2.2.1.02 - PIS/Pasep	0,00	120.645,53	120.645,53	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	901.301,54	901.301,54	0,00
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	901.301,54	901.301,54	0,00
3.1.2.3.1.01 - FGTS	0,00	901.301,54	901.301,54	0,00
3.1.2.9 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.308.070,06	2.308.070,06	0,00
3.1.2.9.1 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.308.070,06	2.308.070,06	0,00
3.1.2.9.1.02 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	2.308.070,06	2.308.070,06	0,00
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	2.116.090,60	2.116.090,60	0,00
3.1.3.2 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	2.116.090,60	2.116.090,60	0,00
3.1.3.2.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.116.090,60	2.116.090,60	0,00
3.1.3.2.1.01 - Auxílio Alimentação	0,00	1.619.503,77	1.619.503,77	0,00
3.1.3.2.1.01.01 - Programa de alimentação ao Trabalhador	0,00	1.619.503,77	1.619.503,77	0,00
3.1.3.2.1.02 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	22.175,08	22.175,08	0,00
3.1.3.2.1.02.02 - Auxílio Transporte-Pessoal Civil	0,00	22.175,08	22.175,08	0,00
3.1.3.2.1.05 - Auxílio Creche	0,00	97.089,24	97.089,24	0,00
3.1.3.2.1.06 - Auxílio Especialização	0,00	11.978,31	11.978,31	0,00
3.1.3.2.1.08 - PLANO DE SAÚDE	0,00	365.344,20	365.344,20	0,00
3.1.3.2.1.08.01 - Plano de Saúde de Servidores	0,00	365.344,20	365.344,20	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.411.988,93	8.411.988,93	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	646.241,39	646.241,39	0,00
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	604.611,39	604.611,39	0,00
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	604.611,39	604.611,39	0,00
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	87.535,36	87.535,36	0,00
3.3.1.1.1.02 - Material De Expediente	0,00	39.322,58	39.322,58	0,00
3.3.1.1.1.04 - Carteiras De Identificação Profissional	0,00	2.956,80	2.956,80	0,00
3.3.1.1.1.05 - Gêneros Alimentícios	0,00	24.460,37	24.460,37	0,00
3.3.1.1.1.06 - Material De Cozinha E Cozinha	0,00	8.679,10	8.679,10	0,00

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.1.1.1.08 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	0,00	32,90	32,90	0,00
3.3.1.1.1.09 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	14.271,82	14.271,82	0,00
3.3.1.1.1.10 - Materiais E Acessorios Para Maqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	1.077,13	1.077,13	0,00
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos De Informática	0,00	125.081,16	125.081,16	0,00
3.3.1.1.1.12 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	11.331,25	11.331,25	0,00
3.3.1.1.1.15 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	39,96	39,96	0,00
3.3.1.1.1.16 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	6.027,50	6.027,50	0,00
3.3.1.1.1.17 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	970,72	970,72	0,00
3.3.1.1.1.20 - Utensílios Diversos	0,00	82,80	82,80	0,00
3.3.1.1.1.95 - Consumo de materiais de almoxarifado diversos	0,00	274.110,72	274.110,72	0,00
3.3.1.1.1.98 - Dea - Material De Consumo	0,00	426,92	426,92	0,00
3.3.1.1.1.99 - Outros Materiais De Consumo	0,00	8.204,30	8.204,30	0,00
3.3.1.2 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	41.630,00	41.630,00	0,00
3.3.1.2.1 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	41.630,00	41.630,00	0,00
3.3.1.2.1.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	41.630,00	41.630,00	0,00
3.3.2 - SERVICOS	0,00	6.566.124,30	6.566.124,30	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	1.005.112,93	1.005.112,93	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.005.112,93	1.005.112,93	0,00
3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS	0,00	1.005.112,93	1.005.112,93	0,00
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias Conselheiros	0,00	267.850,00	267.850,00	0,00
3.3.2.1.1.01.02 - Diárias Servidores	0,00	650.044,93	650.044,93	0,00
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias Colaboradores	0,00	87.218,00	87.218,00	0,00
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	629.367,39	629.367,39	0,00
3.3.2.2.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	629.367,39	629.367,39	0,00
3.3.2.2.1.01 - Estagiários	0,00	627.053,39	627.053,39	0,00
3.3.2.2.1.02 - Remuneração De Serviços Pessoais - PF	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:15/68

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.2.1.03 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	434,00	434,00	0,00
3.3.2.2.1.98 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Físicas	0,00	360,00	360,00	0,00
3.3.2.3 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	4.931.643,98	4.931.643,98	0,00
3.3.2.3.1 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.931.643,98	4.931.643,98	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	822.370,25	822.370,25	0,00
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço De Segurança	0,00	2.548,86	2.548,86	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	343.288,30	343.288,30	0,00
3.3.2.3.1.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	476.533,09	476.533,09	0,00
3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.893.327,88	3.893.327,88	0,00
3.3.2.3.1.02.02 - Confeção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	71.421,00	71.421,00	0,00
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência E Cobrança	0,00	992.332,04	992.332,04	0,00
3.3.2.3.1.02.05 - Divulgações Diversas	0,00	36.176,00	36.176,00	0,00
3.3.2.3.1.02.06 - Encadernação	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
3.3.2.3.1.02.07 - Energia Elétrica	0,00	162.102,02	162.102,02	0,00
3.3.2.3.1.02.08 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	0,00	6,20	6,20	0,00
3.3.2.3.1.02.10 - Fretes E Carretos	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3.3.2.3.1.02.13 - Locação De Bens Imóveis	0,00	148.825,48	148.825,48	0,00
3.3.2.3.1.02.14 - Locação De Bens Móveis	0,00	432.036,62	432.036,62	0,00
3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	31.550,42	31.550,42	0,00
3.3.2.3.1.02.17 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	25.893,00	25.893,00	0,00
3.3.2.3.1.02.18 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	73.627,85	73.627,85	0,00
3.3.2.3.1.02.21 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	5.290,75	5.290,75	0,00
3.3.2.3.1.02.22 - Seguro De Bens Móveis	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00
3.3.2.3.1.02.23 - Serviço De Alimentação	0,00	66.529,99	66.529,99	0,00
3.3.2.3.1.02.24 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
3.3.2.3.1.02.26 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	21.759,00	21.759,00	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:16/68

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.02.27 - Serviços De Informática	0,00	547.481,50	547.481,50	0,00
3.3.2.3.1.02.28 - Serviços De Internet	0,00	228.147,53	228.147,53	0,00
3.3.2.3.1.02.29 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	9.694,15	9.694,15	0,00
3.3.2.3.1.02.30 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	7.990,00	7.990,00	0,00
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	44.126,93	44.126,93	0,00
3.3.2.3.1.02.34 - Outros Serviços e Encargos	0,00	33.221,99	33.221,99	0,00
3.3.2.3.1.02.99 - Serviços Bancários	0,00	937.615,41	937.615,41	0,00
3.3.2.3.1.56 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	215.945,85	215.945,85	0,00
3.3.2.3.1.56.01 - Passagens Conselheiros	0,00	70.971,30	70.971,30	0,00
3.3.2.3.1.56.02 - Passagens Servidores	0,00	124.816,86	124.816,86	0,00
3.3.2.3.1.56.03 - Passagens Colaboradores	0,00	18.209,59	18.209,59	0,00
3.3.2.3.1.56.09 - Passagens Diversas	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00
3.3.2.3.1.56.98 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	168,10	168,10	0,00
3.3.3 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	1.199.623,24	1.199.623,24	0,00
3.3.3.1 - DEPRECIÇÃO	0,00	1.199.623,24	1.199.623,24	0,00
3.3.3.1.1 - DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.199.623,24	1.199.623,24	0,00
3.3.3.1.1.01 - Depreciação De Imobilizado	0,00	1.199.623,24	1.199.623,24	0,00
3.3.3.1.1.01.01 - Depreciação De Bens Móveis	0,00	547.061,92	547.061,92	0,00
3.3.3.1.1.01.02 - Depreciação De Bens Imóveis	0,00	652.561,32	652.561,32	0,00
3.4 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.127.550,09	1.127.550,09	0,00
3.4.1 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	15.679,17	15.679,17	0,00
3.4.1.1 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	15.679,17	15.679,17	0,00
3.4.1.1.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL - INTRA (COFEN/COREN)	0,00	15.679,17	15.679,17	0,00
3.4.1.1.2.01 - Outros Juros Da Dívida Contratada	0,00	15.679,17	15.679,17	0,00
3.4.4 - DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	1.111.870,92	1.111.870,92	0,00
3.4.4.1 - DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.111.870,92	1.111.870,92	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.4.4.1.1 - DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.111.870,92	1.111.870,92	0,00
3.4.4.1.1.01 - Descontos Financeiros Concedidos Em Anuidades Pessoa Física	0,00	1.111.870,92	1.111.870,92	0,00
3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	9.764.802,14	9.764.802,14	0,00
3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	9.764.802,14	9.764.802,14	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.764.802,14	9.764.802,14	0,00
3.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	9.764.802,14	9.764.802,14	0,00
3.5.1.1.1.01 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	9.764.802,14	9.764.802,14	0,00
3.6 - DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	672.725,33	672.725,33	0,00
3.6.1 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	135.226,38	135.226,38	0,00
3.6.1.7 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVEST. E APLIC. TEMPORÁRIOS	0,00	135.226,38	135.226,38	0,00
3.6.1.7.1 - Créditos tributários passíveis de prescrição	0,00	135.226,38	135.226,38	0,00
3.6.1.7.1.01 - Créditos tributários identificados com passíveis de prescrição	0,00	135.226,38	135.226,38	0,00
3.6.3 - PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	508.871,93	508.871,93	0,00
3.6.3.9 - OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	508.871,93	508.871,93	0,00
3.6.3.9.1 - OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	508.871,93	508.871,93	0,00
3.6.3.9.1.01 - Cancelamento de dívida ativa	0,00	148.287,06	148.287,06	0,00
3.6.3.9.1.02 - Remissão de dívida ativa	0,00	360.584,87	360.584,87	0,00
3.6.5 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	28.627,02	28.627,02	0,00
3.6.5.1 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	28.627,02	28.627,02	0,00
3.6.5.1.1 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.627,02	28.627,02	0,00
3.6.5.1.1.01 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	28.627,02	28.627,02	0,00
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.838.015,66	2.838.015,66	0,00
3.9.1 - PREMIAÇÕES	0,00	1.999,00	1.999,00	0,00
3.9.1.9 - OUTRAS PREMIAÇOES	0,00	1.999,00	1.999,00	0,00
3.9.1.9.1 - OUTRAS PREMIAÇOES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.999,00	1.999,00	0,00
3.9.1.9.1.01 - Desp. C/ Aquis. De Prêmios,Condec.,Medalhas,Troféus E Outros	0,00	1.999,00	1.999,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.836.016,66	2.836.016,66	0,00
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	2.836.016,66	2.836.016,66	0,00
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.836.016,66	2.836.016,66	0,00
3.9.9.9.1.02 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	2.146.376,94	2.146.376,94	0,00
3.9.9.9.1.02.01 - Auxílio Representação	0,00	1.981.696,94	1.981.696,94	0,00
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	164.680,00	164.680,00	0,00
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	58.419,02	58.419,02	0,00
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	47.360,13	47.360,13	0,00
3.9.9.9.1.03.06 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	11.058,89	11.058,89	0,00
3.9.9.9.1.09 - Custas Judiciais	0,00	137.713,93	137.713,93	0,00
3.9.9.9.1.10 - Despesas com condomínio	0,00	493.466,77	493.466,77	0,00
3.9.9.9.1.99 - Outras Indenizações E Restituições	0,00	40,00	40,00	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	70.433.152,36	70.433.152,36	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	51.462.476,52	51.462.476,52	0,00
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	51.462.476,52	51.462.476,52	0,00
4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	51.462.476,52	51.462.476,52	0,00
4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	51.398.303,66	51.398.303,66	0,00
4.2.4.1.1.01 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	42.242.017,70	42.242.017,70	0,00
4.2.4.1.1.01.01 - Enfermeiro	0,00	16.758.204,73	16.758.204,73	0,00
4.2.4.1.1.01.02 - Técnico	0,00	21.577.636,89	21.577.636,89	0,00
4.2.4.1.1.01.03 - Auxiliar	0,00	3.906.176,08	3.906.176,08	0,00
4.2.4.1.1.02 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	2.055.312,39	2.055.312,39	0,00
4.2.4.1.1.02.01 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	0,00	2.055.312,39	2.055.312,39	0,00
4.2.4.1.1.03 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	7.100.973,57	7.100.973,57	0,00
4.2.4.1.2 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	0,00	64.172,86	64.172,86	0,00
4.2.4.1.2.01 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	63.812,23	63.812,23	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.2.4.1.2.02 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	360,63	360,63	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.456.906,49	2.456.906,49	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.456.906,49	2.456.906,49	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.456.906,49	2.456.906,49	0,00
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.456.906,49	2.456.906,49	0,00
4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.456.906,49	2.456.906,49	0,00
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.405.011,53	1.405.011,53	0,00
4.3.3.1.1.39.02 - Expedição De Carteira	0,00	564.627,10	564.627,10	0,00
4.3.3.1.1.39.03 - Expedição De Cédula De Identidade	0,00	44.780,30	44.780,30	0,00
4.3.3.1.1.39.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	268.834,10	268.834,10	0,00
4.3.3.1.1.39.11 - Serviços De Fotocópias	0,00	4,95	4,95	0,00
4.3.3.1.1.39.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	173.648,51	173.648,51	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.438.678,15	6.438.678,15	0,00
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	4.394.801,66	4.394.801,66	0,00
4.4.2.0 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	4.394.801,66	4.394.801,66	0,00
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.394.801,66	4.394.801,66	0,00
4.4.2.9.1.02 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	1.294.264,87	1.294.264,87	0,00
4.4.2.9.1.04 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	198,22	198,22	0,00
4.4.2.9.1.05 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	137.153,64	137.153,64	0,00
4.4.2.9.1.06 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	1.061,42	1.061,42	0,00
4.4.2.9.1.07 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	2.962.123,51	2.962.123,51	0,00
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.043.876,49	2.043.876,49	0,00
4.4.5.1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	357.238,28	357.238,28	0,00
4.4.5.1.1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	357.238,28	357.238,28	0,00
4.4.5.1.1.01 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	357.238,28	357.238,28	0,00
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.686.638,21	1.686.638,21	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.686.638,21	1.686.638,21	0,00
4.4.5.2.1.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	1.235.064,12	1.235.064,12	0,00
4.4.5.2.1.02 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	355.227,33	355.227,33	0,00
4.4.5.2.1.03 - Rendimentos de Fundo de Investimento	0,00	96.346,76	96.346,76	0,00
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	125.850,38	125.850,38	0,00
4.5.2 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	121.850,38	121.850,38	0,00
4.5.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	121.850,38	121.850,38	0,00
4.5.2.1.2 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	0,00	121.850,38	121.850,38	0,00
4.5.2.1.2.02 - Transferências Dos Municípios E Suas Entidades - (Extraorç)	0,00	121.850,38	121.850,38	0,00
4.5.2.1.2.02.01 - Restituições por cessão de mão de obra a prefeituras	0,00	121.850,38	121.850,38	0,00
4.5.7 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
4.5.7.1 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
4.5.7.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
4.5.7.1.1.01 - Transferências De Pessoas Físicas	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
4.6 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	119.593,37	119.593,37	0,00
4.6.3 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	119.593,37	119.593,37	0,00
4.6.3.9 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	119.593,37	119.593,37	0,00
4.6.3.9.1 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	119.593,37	119.593,37	0,00
4.6.3.9.1.02 - Ganhos com incorporação de ativos por verificação	0,00	119.593,37	119.593,37	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	9.829.647,45	9.829.647,45	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	9.829.647,45	9.829.647,45	0,00
4.9.9.5 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	170.083,31	170.083,31	0,00
4.9.9.5.1 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	170.083,31	170.083,31	0,00
4.9.9.5.1.01 - Multas De Eleições	0,00	255,20	255,20	0,00
4.9.9.5.1.99 - Outras Multas	0,00	169.828,11	169.828,11	0,00
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES	0,00	60.728,95	60.728,95	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	60.728,95	60.728,95	0,00
4.9.9.6.1.03 - Restituições De Convênios	0,00	33.217,85	33.217,85	0,00
4.9.9.6.1.97 - Outras Restituições	0,00	27.511,10	27.511,10	0,00
4.9.9.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	9.598.835,19	9.598.835,19	0,00
4.9.9.9.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.598.835,19	9.598.835,19	0,00
4.9.9.9.1.02 - Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de almozarifado	0,00	249.203,04	249.203,04	0,00
4.9.9.9.1.04 - Reconhecimento de Dívida Ativa por Verificação	0,00	9.333.477,30	9.333.477,30	0,00
4.9.9.9.1.99 - CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	16.154,85	16.154,85	0,00
4.9.9.9.1.99.03 - Cancelamento De Restos A Pagar (2.1.3.1.1.01.02)	0,00	16.154,85	16.154,85	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.631.615,480	153.103.340,89	155.623.907,69	3.111.048,680
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	144.417.880,50	144.417.880,50	0,00
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	82.556.397,88	82.556.397,88	0,00
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	63.276.397,88	63.276.397,88	0,00
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	44.726.397,88	44.726.397,88	0,00
5.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	28.819.764,31	28.819.764,31	0,00
5.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	28.819.764,31	28.819.764,31	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	28.782.094,02	28.782.094,02	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	26.582.094,02	26.582.094,02	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	11.890.000,00	11.890.000,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	13.068.000,00	13.068.000,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	1.624.094,02	1.624.094,02	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	37.670,29	37.670,29	0,00
5.2.1.1.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	36.670,29	36.670,29	0,00
5.2.1.1.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	3.360.906,01	3.360.906,01	0,00
5.2.1.1.1.13.10 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.1.1.1.13.10.01 - Aluguéis	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	3.357.906,01	3.357.906,01	0,00
5.2.1.1.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	1.235.064,12	1.235.064,12	0,00
5.2.1.1.1.13.20.02 - Dividendos	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.1.1.1.13.20.03 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
5.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	225.995,13	225.995,13	0,00
5.2.1.1.1.13.20.05 - Rendimentos de Fundo de investimento	0,00	96.346,76	96.346,76	0,00
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	2.967.569,93	2.967.569,93	0,00
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.967.569,93	2.967.569,93	0,00
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.404.709,53	1.404.709,53	0,00
5.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00
5.2.1.1.1.16.13.03 - Expedição De Cédula De Identidade	0,00	44.780,30	44.780,30	0,00
5.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	277.780,10	277.780,10	0,00
5.2.1.1.1.16.13.11 - Serviços De Fotocópias	0,00	300,00	300,00	0,00
5.2.1.1.1.16.13.12 - Inscrições Em Concursos Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	9.578.157,63	9.578.157,63	0,00
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	4.119.959,82	4.119.959,82	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.346.585,70	1.346.585,70	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	1.278.585,70	1.278.585,70	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.602.546,01	2.602.546,01	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	101.490,68	101.490,68	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:23/68

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.19.10.04.002 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	1.061,42	1.061,42	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	2.499.993,91	2.499.993,91	0,00
5.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	170.828,11	170.828,11	0,00
5.2.1.1.1.19.10.09.098 - Multas De Eleições	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.1.1.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	169.828,11	169.828,11	0,00
5.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	137.500,72	137.500,72	0,00
5.2.1.1.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.1.1.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	137.400,72	137.400,72	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02.001 - Restituições De Convênios	0,00	33.217,85	33.217,85	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	104.182,87	104.182,87	0,00
5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	5.320.697,09	5.320.697,09	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.320.697,09	5.320.697,09	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	5.320.697,09	5.320.697,09	0,00
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	18.550.000,00	18.550.000,00	0,00
5.2.1.1.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	18.550.000,00	18.550.000,00	0,00
5.2.1.1.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	0,00	18.550.000,00	18.550.000,00	0,00
5.2.1.1.2.25.90.01 - Superávit Financeiro De Exercícios Anteriores	0,00	18.550.000,00	18.550.000,00	0,00
5.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	19.280.000,00	19.280.000,00	0,00
5.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	730.000,00	730.000,00	0,00
5.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	730.000,00	730.000,00	0,00
5.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00
5.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:24/68

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	18.550.000,00	18.550.000,00	0,00
5.2.1.2.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	18.550.000,00	18.550.000,00	0,00
5.2.1.2.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	0,00	18.550.000,00	18.550.000,00	0,00
5.2.1.2.2.25.90.01 - Superávit Financeiro De Exercícios Anteriores	0,00	18.550.000,00	18.550.000,00	0,00
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	61.861.482,62	61.861.482,62	0,00
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	40.721.482,62	40.721.482,62	0,00
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	38.770.707,37	38.770.707,37	0,00
5.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	16.614.630,25	16.614.630,25	0,00
5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.614.630,25	16.614.630,25	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.814.914,23	10.814.914,23	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	7.620.317,34	7.620.317,34	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	712.813,51	712.813,51	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	443.255,34	443.255,34	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	973.285,85	973.285,85	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	808.739,32	808.739,32	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.009 - Abono Pecuniário	0,00	81.066,67	81.066,67	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.010 - Substituições	0,00	26.346,67	26.346,67	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.012 - Serviços Extraordinários	0,00	12.160,00	12.160,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.099 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	136.929,53	136.929,53	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.429.534,81	3.429.534,81	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	863.818,48	863.818,48	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.003 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	2.440.287,21	2.440.287,21	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	125.429,12	125.429,12	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.360.181,21	2.360.181,21	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.001 - Programa de alimentação ao Trabalhador	0,00	1.641.854,40	1.641.854,40	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte-Pessoal Civil	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.005 - Auxílio Creche	0,00	108.060,14	108.060,14	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.006 - Auxílio Especialização	0,00	20.266,67	20.266,67	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.010 - Plano de Saúde de Servidores	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.156.077,12	22.156.077,12	0,00
5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	10.180.000,00	10.180.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.180.000,00	10.180.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	10.180.000,00	10.180.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.30.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.30.41.001 - Convênios com Estado de Minas	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.961.077,12	11.961.077,12	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	937.115,50	937.115,50	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	581.115,50	581.115,50	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.004 - Representantes Regionais	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.18.001 - Bolsa De Estudos E Pesquisas	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	550.659,70	550.659,70	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	94.000,00	94.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	106.520,00	106.520,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.004 - Carteiras De Identificação Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	8.583,66	8.583,66	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.007 - Materiais De Telecomunicação	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessórios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	61.356,04	61.356,04	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.013 - Materiais Para Acondicionamento E Embalagem	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.014 - Materiais Para Filmagem E Fotografia	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.018 - Material Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.099 - Duros Materiais De Consumo	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	3.230,00	3.230,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.31.001 - Desp. C/ Aquis. De Prêmios/Condec., Medalhas, Troféus E Outros	0,00	2.230,00	2.230,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.31.099 - Outras Premiações	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	70.477,50	70.477,50	0,00
5.2.2.1.1.33.90.32.001 - Mercadorias Para Doação	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.32.002 - Material Para Cerimonial	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.32.003 - Material Para Divulgação	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	67.477,50	67.477,50	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	277.000,00	277.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.004 - Representantes Regionais	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	636.717,13	636.717,13	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	612.717,13	612.717,13	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais - PF	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	6.413.293,86	6.413.293,86	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.258.000,00	1.258.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	853.000,00	853.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	5.154.993,86	5.154.993,86	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:28/68

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	70.252,95	70.252,95	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.019 - Proficiência	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.025 - Serviços De Contabilidade E Auditoria	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	270.085,28	270.085,28	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Estágios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Serviços Bancários	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.034 - Outros Serviços e Encargos	0,00	57.955,63	57.955,63	0,00

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.003 - plano de saúde-pessoa jurídica	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.004 - Outros Juros E Encargos De Mora	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.005 - Outras Multas De Mora	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	700,00	700,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47.001 - Taxas De Serviços	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47.002 - Taxas No Exercício Do Poder De Polícia	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47.003 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.91.001 - Juros Em Sentenças Judiciais	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentenças Judiciais	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.002 - Dea - Material De Consumo	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.003 - Dea - Material Cultural	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.004 - Dea - Material De Distribuição Gratuita	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.006 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Físicas	0,00	500,00	500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	500,00	500,00	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:30/68

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.92.008 - Des - Auxílio Alimentação	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.009 - Des - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.92.010 - Des - Auxílio Transporte	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.067.383,43	3.067.383,43	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.001 - Ajuda De Custo	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	2.160.760,00	2.160.760,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	160.560,00	160.560,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.004 - Despesas Com Fiscalizações	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	106.123,43	106.123,43	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.001 - Congresso Brasileiro Dos Conselhos De Enfermagem - Cbrenf	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.003 - Processo Eleitoral	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festiv, Recep, Hosped, Homenagens	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	23.723,43	23.723,43	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.009 - Outras Despesas De Custeio	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.005 - Ressarcimento De Custos-Utilização De Dependências	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.006 - Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.009 - Custas Judiciais	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.010 - Despesas com condomínio	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.099 - Outras Indenizações E Restituições	0,00	100,00	100,00	0,00

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	1.450.775,25	1.450.775,25	0,00
5.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	568.575,25	568.575,25	0,00
5.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	568.575,25	568.575,25	0,00
5.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	400,00	400,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.51.001 - Estudos E Projetos	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.51.099 - Outras Obras E Instalações	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	568.175,25	568.175,25	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.002 - Veículos	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	312.475,25	312.475,25	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copas E Cozinha	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.008 - Obras De Arte	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.009 - Aparelhos De Medição E Orientação	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.012 - Dea - Obras E Instalações	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.013 - Dea - Equipamentos E Material Permanente	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00
5.2.2.1.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	882.200,00	882.200,00	0,00
5.2.2.1.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	882.200,00	882.200,00	0,00
5.2.2.1.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	882.200,00	882.200,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.2.45.90.61.001 - Edifícios	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.45.90.61.002 - Terrenos	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.1.2.45.90.61.003 - Salas E Escritórios	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.1.2.45.90.61.004 - Instalações	0,00	282.000,00	282.000,00	0,00
5.2.2.1.2.45.90.61.005 - Obras Em Andamentos	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	21.140.000,00	21.140.000,00	0,00
5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.009 - Abono Pecuniário	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.010 - Substituições	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.099 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.770.000,00	1.770.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	48.750,00	48.750,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	632.850,00	632.850,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	632.850,00	632.850,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	22.850,00	22.850,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.033 - Serviços Bancários	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.034 - Outros Serviços e Encargos	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	241.400,00	241.400,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	111.400,00	111.400,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	111.400,00	111.400,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.009 - Custas Judiciais	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	19.335.000,00	19.335.000,00	0,00
5.2.2.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	435.000,00	435.000,00	0,00
5.2.2.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	435.000,00	435.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	435.000,00	435.000,00	0,00
5.2.2.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5.2.2.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	18.900.000,00	18.900.000,00	0,00
5.2.2.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.900.000,00	18.900.000,00	0,00
5.2.2.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	18.900.000,00	18.900.000,00	0,00
5.2.2.2.45.90.61.001 - Edifícios	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00
5.2.2.2.45.90.61.003 - Salas E Escritórios	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.2.45.90.61.004 - Instalações	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00
5.2.2.2.45.90.61.005 - Obras Em Andamentos	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.631.615,48D	8.685.460,39	11.206.027,19	3.111.048,68D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.184.188,25D	5.839.319,57	8.313.189,11	1.710.318,71D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.184.188,25D	5.839.319,57	8.313.189,11	1.710.318,71D
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	4.154.166,66	4.154.166,66	0,00
5.3.1.1.1.01 - Restos a pagar não processados	0,00	4.154.166,66	4.154.166,66	0,00
5.3.1.1.2 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.021,59D	57.864,85	4.855,79	83.030,65D
5.3.1.1.2.01 - Restos a pagar não processados	30.021,59D	57.864,85	4.855,79	83.030,65D
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.154.166,66D	1.627.288,06	4.154.166,66	1.627.288,06D
5.3.1.1.7.01 - Restos a pagar não processados	4.154.166,66D	1.627.288,06	4.154.166,66	1.627.288,06D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.447.427,23D	2.846.140,82	2.892.838,08	1.400.729,97D

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.447.427,23D	2.846.140,82	2.892.838,08	1.400.729,97D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	1.445.939,96	1.445.939,96	0,00
5.3.2.1.1.01 - Restos a pagar processados	0,00	1.445.939,96	1.445.939,96	0,00
5.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.487,27D	4.277,08	958,16	4.806,19D
5.3.2.1.2.01 - Restos a pagar processados	1.487,27D	4.277,08	958,16	4.806,19D
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.445.939,96D	1.395.923,78	1.445.939,96	1.395.923,78D
5.3.2.1.7.01 - Restos a pagar processados	1.445.939,96D	1.395.923,78	1.445.939,96	1.395.923,78D
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.631.615,48C	300.866.201,13	298.345.634,33	3.111.048,68C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	281.303.373,36	281.303.373,36	0,00
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	105.471.453,99	105.471.453,99	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	63.437.088,67	63.437.088,67	0,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	44.887.088,67	44.887.088,67	0,00
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	28.850.880,90	28.850.880,90	0,00
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	28.850.880,90	28.850.880,90	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	28.813.210,61	28.813.210,61	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	26.613.210,61	26.613.210,61	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	11.899.834,62	11.899.834,62	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	13.079.782,79	13.079.782,79	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	1.633.593,20	1.633.593,20	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	37.670,29	37.670,29	0,00
6.2.1.1.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	36.670,29	36.670,29	0,00
6.2.1.1.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	3.490.138,21	3.490.138,21	0,00
6.2.1.1.1.13.10 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:36/68

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.13.10.01 - Aluguéis	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	3.487.138,21	3.487.138,21	0,00
6.2.1.1.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	1.235.064,12	1.235.064,12	0,00
6.2.1.1.1.13.20.02 - Dividendos	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.1.1.1.13.20.03 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
6.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	355.227,33	355.227,33	0,00
6.2.1.1.1.13.20.05 - Rendimentos De Fundo de Investimento	0,00	96.346,76	96.346,76	0,00
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	2.967.911,93	2.967.911,93	0,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.967.911,93	2.967.911,93	0,00
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.405.011,53	1.405.011,53	0,00
6.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	1.050.040,00	1.050.040,00	0,00
6.2.1.1.1.16.13.03 - Expedição De Cédula De Identidade	0,00	44.780,30	44.780,30	0,00
6.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	277.780,10	277.780,10	0,00
6.2.1.1.1.16.13.11 - Serviços De Fotocópias	0,00	300,00	300,00	0,00
6.2.1.1.1.16.13.12 - Inscrições Em Concursos Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	9.578.157,63	9.578.157,63	0,00
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	4.119.959,82	4.119.959,82	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.346.585,70	1.346.585,70	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	1.278.585,70	1.278.585,70	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.602.546,01	2.602.546,01	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	101.490,68	101.490,68	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.002 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	1.061,42	1.061,42	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	2.499.993,91	2.499.993,91	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	170.828,11	170.828,11	0,00
6.2.1.1.1.19.10.09.098 - Multas De Eleições	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.1.1.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	169.828,11	169.828,11	0,00
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	137.500,72	137.500,72	0,00
6.2.1.1.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.1.1.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	137.400,72	137.400,72	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02.001 - Restituições De Convênios	0,00	33.217,85	33.217,85	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	104.182,87	104.182,87	0,00
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	5.320.697,09	5.320.697,09	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.320.697,09	5.320.697,09	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	5.320.697,09	5.320.697,09	0,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	18.550.000,00	18.550.000,00	0,00
6.2.1.1.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	18.550.000,00	18.550.000,00	0,00
6.2.1.1.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	0,00	18.550.000,00	18.550.000,00	0,00
6.2.1.1.2.25.90.01 - Superávit Financeiro De Exercícios Anteriores	0,00	18.550.000,00	18.550.000,00	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	42.034.365,32	42.034.365,32	0,00
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	42.034.365,32	42.034.365,32	0,00
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	28.015.125,29	28.015.125,29	0,00
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	28.015.125,29	28.015.125,29	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	27.978.094,37	27.978.094,37	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	25.886.991,05	25.886.991,05	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	11.446.097,36	11.446.097,36	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	12.807.300,49	12.807.300,49	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	1.633.593,20	1.633.593,20	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	2.091.103,32	2.091.103,32	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	0,00	2.091.103,32	2.091.103,32	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	37.030,92	37.030,92	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	36.670,29	36.670,29	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	360,63	360,63	0,00
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	2.043.876,49	2.043.876,49	0,00
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.043.876,49	2.043.876,49	0,00
6.2.1.2.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	1.235.064,12	1.235.064,12	0,00
6.2.1.2.1.13.20.03 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	357.238,28	357.238,28	0,00
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	355.227,33	355.227,33	0,00
6.2.1.2.1.13.20.05 - Rendimentos de Fundo de Investimento	0,00	96.346,76	96.346,76	0,00
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	2.465.852,49	2.465.852,49	0,00
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.465.852,49	2.465.852,49	0,00
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.405.011,53	1.405.011,53	0,00
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	564.627,10	564.627,10	0,00
6.2.1.2.1.16.13.03 - Expedição De Cédula De Identidade	0,00	44.780,30	44.780,30	0,00
6.2.1.2.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	277.780,10	277.780,10	0,00
6.2.1.2.1.16.13.11 - Serviços De Fotocópias	0,00	4,95	4,95	0,00
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	173.648,51	173.648,51	0,00
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	9.509.511,05	9.509.511,05	0,00
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	4.051.413,24	4.051.413,24	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.278.783,92	1.278.783,92	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	1.278.585,70	1.278.585,70	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	198,22	198,22	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.602.546,01	2.602.546,01	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	101.490,68	101.490,68	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	1.061,42	1.061,42	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	2.499.993,91	2.499.993,91	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	170.083,31	170.083,31	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - Multas De Eleições	0,00	255,20	255,20	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	169.828,11	169.828,11	0,00
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	137.400,72	137.400,72	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	137.400,72	137.400,72	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02.001 - Restituições De Convênios	0,00	33.217,85	33.217,85	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	104.182,87	104.182,87	0,00
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	5.320.697,09	5.320.697,09	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.320.697,09	5.320.697,09	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	5.320.697,09	5.320.697,09	0,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	175.831.919,37	175.831.919,37	0,00
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	64.896.823,99	64.896.823,99	0,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	43.596.369,08	43.596.369,08	0,00
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	17.623.013,41	17.623.013,41	0,00
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.623.013,41	17.623.013,41	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	11.439.211,10	11.439.211,10	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	7.959.065,82	7.959.065,82	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	726.307,64	726.307,64	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	483.904,28	483.904,28	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	1.069.846,87	1.069.846,87	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	845.905,68	845.905,68	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Abono Pecuniário	0,00	117.958,73	117.958,73	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.010 - Substituições	0,00	42.352,15	42.352,15	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.012 - Serviços Extraordinários	0,00	21.948,29	21.948,29	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.099 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	171.921,64	171.921,64	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.482.423,68	3.482.423,68	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	863.818,48	863.818,48	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.003 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	2.488.392,40	2.488.392,40	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	130.212,71	130.212,71	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.691.378,63	2.691.378,63	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.001 - Programa de alimentação ao Trabalhador	0,00	1.898.701,26	1.898.701,26	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte-Pessoal Civil	0,00	62.682,97	62.682,97	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.005 - Auxílio Creche	0,00	119.031,04	119.031,04	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Auxílio Especialização	0,00	38.533,67	38.533,67	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.010 - Plano de Saúde de Servidores	0,00	572.429,69	572.429,69	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.973.355,67	25.973.355,67	0,00
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	10.640.801,45	10.640.801,45	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.640.801,45	10.640.801,45	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	10.640.801,45	10.640.801,45	0,00
6.2.2.1.1.33.30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	18.167,15	18.167,15	0,00
6.2.2.1.1.33.30.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	18.167,15	18.167,15	0,00
6.2.2.1.1.33.30.41.001 - Convênios com Estado de Minas	0,00	18.167,15	18.167,15	0,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.314.387,07	15.314.387,07	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	1.338.164,70	1.338.164,70	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	311.185,00	311.185,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	918.570,05	918.570,05	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	102.409,65	102.409,65	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.004 - Representantes Regionais	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	100,00	100,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.18.001 - Bolsa De Estudos E Pesquisas	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	764.980,71	764.980,71	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	134.396,86	134.396,86	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	106.520,00	106.520,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.004 - Carteiras De Identificação Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	31.136,36	31.136,36	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	28.760,94	28.760,94	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.007 - Materiais De Telecomunicação	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	45.333,51	45.333,51	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessórios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	71.356,04	71.356,04	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	27.200,00	27.200,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.013 - Materiais Para Acondicionamento E Embalagem	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014 - Materiais Para Filmagem E Fotografia	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.018 - Material Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	99.961,00	99.961,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	111.116,00	111.116,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	3.230,00	3.230,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.31.001 - Desp. C/ Aquis. De Prêmios,Condec.,Medalhas,Troféus E Outros	0,00	2.230,00	2.230,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.31.099 - Outras Premiações	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	189.597,50	189.597,50	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.001 - Mercadorias Para Doação	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.002 - Material Para Cerimonial	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.003 - Material Para Divulgação	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	186.597,50	186.597,50	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	364.082,11	364.082,11	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	145.832,51	145.832,51	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	41.249,60	41.249,60	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.004 - Representantes Regionais	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	912.990,76	912.990,76	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	888.990,76	888.990,76	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais - PF	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	8.041.903,79	8.041.903,79	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.360.009,28	1.360.009,28	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	5.005,18	5.005,18	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	400.672,15	400.672,15	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	954.331,95	954.331,95	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	6.681.594,51	6.681.594,51	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	2.171.866,68	2.171.866,68	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	505.450,00	505.450,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	195.097,62	195.097,62	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	231.519,31	231.519,31	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	509.572,62	509.572,62	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	41.717,43	41.717,43	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	110.135,25	110.135,25	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.019 - Proficiência	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	6.500,01	6.500,01	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	100.202,95	100.202,95	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.025 - Serviços De Contabilidade E Auditoria	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	340.483,03	340.483,03	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	308.842,86	308.842,86	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	175.729,48	175.729,48	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Estágios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Serviços Bancários	0,00	1.297.622,34	1.297.622,34	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.034 - Outros Serviços e Encargos	0,00	111.254,93	111.254,93	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - plano de saúde-pessoa jurídica	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.004 - Outros Juros E Encargos De Mora	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.005 - Outras Multas De Mora	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	700,00	700,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.001 - Taxas De Serviços	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.002 - Taxas No Exercício Do Poder De Polícia	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.003 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.001 - Juros Em Sentenças Judiciais	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentenças Judiciais	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Des- Diárias	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.002 - Des- Material De Consumo	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.003 - Des- Material Cultural	0,00	100,00	100,00	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:45/68

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.92.004 - Dea - Material De Distribuição Gratuita	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.006 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Físicas	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.008 - Dea - Auxílio Alimentação	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.010 - Dea - Auxílio Transporte	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.694.237,50	3.694.237,50	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.001 - Ajuda De Custo	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	2.580.680,01	2.580.680,01	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	2.349.320,01	2.349.320,01	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	231.160,00	231.160,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.004 - Despesas Com Fiscalizações	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	221.456,13	221.456,13	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.001 - Congresso Brasileiro Dos Conselhos De Enfermagem - Cbconf	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.003 - Processo Eleitoral	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	80.983,70	80.983,70	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	138.072,43	138.072,43	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.005 - Ressarcimento De Custos-Utilização De Dependências	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.006 - Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	0,00	100,00	100,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.009 - Custas Judiciais	0,00	286.243,86	286.243,86	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.010 - Despesas com condomínio	0,00	605.357,50	605.357,50	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.099 - Outras Indenizações E Restituições	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.800.454,91	20.800.454,91	0,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.018.254,91	1.018.254,91	0,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.018.254,91	1.018.254,91	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.001 - Estudos E Projetos	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.099 - Outras Obras E Instalações	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.017.854,91	1.017.854,91	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Veículos	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	92.857,00	92.857,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	462.475,25	462.475,25	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.008 - Obras De Arte	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.009 - Aparelhos De Medição E Orientação	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	100.100,00	100.100,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.012 - Dea - Obras E Instalações	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Dea - Equipamentos E Material Permanente	0,00	100,00	100,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	0,00	106.822,66	106.822,66	0,00
6.2.2.1.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	19.782.200,00	19.782.200,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.782.200,00	19.782.200,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	19.782.200,00	19.782.200,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.001 - Edifícios	0,00	14.000.100,00	14.000.100,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.002 - Terrenos	0,00	100,00	100,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.003 - Salas E Escritórios	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.004 - Instalações	0,00	4.582.000,00	4.582.000,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.005 - Obras Em Andamentos	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	39.501.369,93	39.501.369,93	0,00
6.2.2.4.1 - CRÉD. EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	38.872.579,90	38.872.579,90	0,00
6.2.2.4.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	17.143.912,80	17.143.912,80	0,00
6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.143.912,80	17.143.912,80	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	11.307.898,87	11.307.898,87	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	8.169.970,46	8.169.970,46	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	699.216,49	699.216,49	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	483.901,72	483.901,72	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	875.957,27	875.957,27	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	810.626,43	810.626,43	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.009 - Abono Pecuniário	0,00	77.958,19	77.958,19	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.010 - Substituições	0,00	26.346,67	26.346,67	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.012 - Serviços Extraordinários	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.099 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	151.921,64	151.921,64	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.382.906,00	3.382.906,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	901.301,54	901.301,54	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.003 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	2.356.175,34	2.356.175,34	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	125.429,12	125.429,12	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.453.107,93	2.453.107,93	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.001 - Programa de alimentação ao Trabalhador	0,00	1.876.350,63	1.876.350,63	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte-Pessoal Civil	0,00	44.858,05	44.858,05	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.005 - Auxílio Creche	0,00	108.060,14	108.060,14	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.006 - Auxílio Especialização	0,00	35.619,47	35.619,47	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.010 - Plano de Saúde de Servidores	0,00	388.219,54	388.219,54	0,00
6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	21.728.667,10	21.728.667,10	0,00
6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	10.210.814,60	10.210.814,60	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.210.814,60	10.210.814,60	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	10.210.814,60	10.210.814,60	0,00
6.2.2.4.1.33.30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	3.167,15	3.167,15	0,00
6.2.2.4.1.33.30.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.167,15	3.167,15	0,00
6.2.2.4.1.33.30.41.001 - Convênios com Estado de Minas	0,00	3.167,15	3.167,15	0,00
6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.514.685,35	11.514.685,35	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	1.156.367,13	1.156.367,13	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	289.240,00	289.240,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	767.499,48	767.499,48	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	99.627,65	99.627,65	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	391.775,03	391.775,03	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	122.862,74	122.862,74	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	50.462,26	50.462,26	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.004 - Carteiras De Identificação Profissional	0,00	2.956,80	2.956,80	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	30.380,37	30.380,37	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	6.760,94	6.760,94	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	0,00	32,90	32,90	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	1.224,84	1.224,84	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessórios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	457,13	457,13	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	61.356,04	61.356,04	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	15.576,25	15.576,25	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	39,96	39,96	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.806,08	2.806,08	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	970,72	970,72	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	82,80	82,80	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	89.961,00	89.961,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	5.844,20	5.844,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	1.999,00	1.999,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.31.001 - Desp. C/ Aquis. De Prêmios,Condec.,Medalhas,Troféus E Outros	0,00	1.999,00	1.999,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	106.597,50	106.597,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	106.597,50	106.597,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	327.224,96	327.224,96	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	151.881,07	151.881,07	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	135.102,35	135.102,35	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	38.421,54	38.421,54	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	856.514,78	856.514,78	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	854.560,78	854.560,78	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais - PF	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	434,00	434,00	0,00

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.428.381,20	5.428.381,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.024.348,38	1.024.348,38	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	2.453,04	2.453,04	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	369.153,40	369.153,40	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	652.741,94	652.741,94	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	4.404.032,82	4.404.032,82	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	31.468,00	31.468,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	1.385.471,51	1.385.471,51	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	105.752,50	105.752,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	182.981,33	182.981,33	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	0,00	6,20	6,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	200.440,06	200.440,06	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	421.752,35	421.752,35	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	31.017,99	31.017,99	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	36.343,00	36.343,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	59.876,30	59.876,30	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	5.271,76	5.271,76	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	63.755,97	63.755,97	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	21.759,00	21.759,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	274.366,86	274.366,86	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	255.073,12	255.073,12	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	5.348,31	5.348,31	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:51/68

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	7.990,00	7.990,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	59.965,88	59.965,88	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.033 - Serviços Bancários	0,00	1.165.237,75	1.165.237,75	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.034 - Outros Serviços e Encargos	0,00	71.254,93	71.254,93	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	955,02	955,02	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.002 - Des - Material De Consumo	0,00	426,92	426,92	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.005 - Des - Passagens E Locomoções	0,00	168,10	168,10	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.006 - Des - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Físicas	0,00	360,00	360,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.244.870,73	3.244.870,73	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	2.509.846,95	2.509.846,95	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	2.339.566,95	2.339.566,95	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	170.280,00	170.280,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	75.016,26	75.016,26	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	48.343,83	48.343,83	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	26.672,43	26.672,43	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.009 - Custas Judiciais	0,00	161.243,79	161.243,79	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.010 - Despesas com condomínio	0,00	498.723,73	498.723,73	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.099 - Outras Indenizações E Restituições	0,00	40,00	40,00	0,00
6.2.2.4.2 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	628.790,03	628.790,03	0,00
6.2.2.4.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	346.790,03	346.790,03	0,00
6.2.2.4.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	346.790,03	346.790,03	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	346.790,03	346.790,03	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	5.868,23	5.868,23	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	17.192,73	17.192,73	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	312.475,25	312.475,25	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	0,00	11.253,82	11.253,82	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	282.000,00	282.000,00	0,00
6.2.2.4.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	282.000,00	282.000,00	0,00
6.2.2.4.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	282.000,00	282.000,00	0,00
6.2.2.4.2.45.90.61.004 - Instalações	0,00	282.000,00	282.000,00	0,00
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	0,00	35.451.224,06	35.451.224,06	0,00
6.2.2.6.1 - CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	35.430.149,42	35.430.149,42	0,00
6.2.2.6.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	16.313.767,69	16.313.767,69	0,00
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.313.767,69	16.313.767,69	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.873.600,94	10.873.600,94	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	7.982.709,88	7.982.709,88	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	685.722,36	685.722,36	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	443.252,78	443.252,78	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	779.396,25	779.396,25	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	776.971,11	776.971,11	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.009 - Abono Pecuniário	0,00	51.066,13	51.066,13	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.010 - Substituições	0,00	15.341,19	15.341,19	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.012 - Serviços Extraordinários	0,00	2.211,71	2.211,71	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.099 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	136.929,53	136.929,53	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.330.017,13	3.330.017,13	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	901.301,54	901.301,54	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.003 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	2.308.070,06	2.308.070,06	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	120.645,53	120.645,53	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.110.149,62	2.110.149,62	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.001 - Programa de alimentação ao Trabalhador	0,00	1.619.503,77	1.619.503,77	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte-Pessoal Civil	0,00	22.175,08	22.175,08	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.005 - Auxílio Creche	0,00	97.089,24	97.089,24	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.31.90.16.006 - Auxílio Especialização	0,00	10.885,00	10.885,00	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.010 - Plano de Saúde de Servidores	0,00	360.496,53	360.496,53	0,00
6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.116.381,73	19.116.381,73	0,00
6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	9.996.129,00	9.996.129,00	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.996.129,00	9.996.129,00	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	9.996.129,00	9.996.129,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.120.252,73	9.120.252,73	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	1.085.344,85	1.085.344,85	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	286.040,00	286.040,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	702.800,85	702.800,85	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	96.504,00	96.504,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	193.140,98	193.140,98	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	83.549,86	83.549,86	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	39.322,58	39.322,58	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.004 - Carteiras De Identificação Profissional	0,00	2.956,80	2.956,80	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	23.406,87	23.406,87	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	6.583,66	6.583,66	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	0,00	32,90	32,90	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	891,33	891,33	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessórios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	457,13	457,13	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	15.980,84	15.980,84	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	11.331,25	11.331,25	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	39,96	39,96	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.806,08	2.806,08	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	970,72	970,72	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	82,80	82,80	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	4.728,20	4.728,20	0,00
6.2.2.6.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	1.999,00	1.999,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.31.001 - Desp. C/ Aquis. De Prêmios, Condec, Medalhas, Troféus E Outros	0,00	1.999,00	1.999,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.730,00	5.730,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	5.730,00	5.730,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	198.597,49	198.597,49	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	62.113,78	62.113,78	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	119.734,67	119.734,67	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	15.149,04	15.149,04	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	658.547,51	658.547,51	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	656.593,51	656.593,51	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais - PF	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	434,00	434,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	4.014.793,21	4.014.793,21	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	735.197,66	735.197,66	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	2.298,86	2.298,86	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	301.109,39	301.109,39	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	431.789,41	431.789,41	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.279.595,55	3.279.595,55	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	28.421,00	28.421,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	826.575,92	826.575,92	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	35.576,00	35.576,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	154.538,08	154.538,08	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	0,00	6,20	6,20	0,00

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	149.209,48	149.209,48	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	396.655,12	396.655,12	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	27.180,96	27.180,96	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	19.213,00	19.213,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	40.144,00	40.144,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	10.171,84	10.171,84	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	63.553,02	63.553,02	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	21.759,00	21.759,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	264.142,77	264.142,77	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	201.153,87	201.153,87	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	3.322,50	3.322,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	7.990,00	7.990,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	37.062,76	37.062,76	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.033 - Serviços Bancários	0,00	943.060,04	943.060,04	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.034 - Outros Serviços e Encargos	0,00	32.359,99	32.359,99	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	955,02	955,02	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.002 - Des - Material De Consumo	0,00	426,92	426,92	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.005 - Des - Passagens E Locomoções	0,00	168,10	168,10	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.006 - Des - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Físicas	0,00	360,00	360,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.961.144,67	2.961.144,67	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	2.186.107,44	2.186.107,44	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	2.021.427,44	2.021.427,44	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	164.680,00	164.680,00	0,00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:56/68

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	58.419,02	58.419,02	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	47.360,13	47.360,13	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	11.058,89	11.058,89	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.009 - Custas Judiciais	0,00	165.278,88	165.278,88	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.010 - Despesas com condomínio	0,00	551.299,33	551.299,33	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.099 - Outras Indenizações E Restituições	0,00	40,00	40,00	0,00
6.2.2.6.2 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.074,64	21.074,64	0,00
6.2.2.6.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	21.074,64	21.074,64	0,00
6.2.2.6.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	21.074,64	21.074,64	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	21.074,64	21.074,64	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	3.368,23	3.368,23	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	9.475,25	9.475,25	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	0,00	6.431,16	6.431,16	0,00
6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	32.959.289,55	32.959.289,55	0,00
6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	0,00	32.938.214,91	32.938.214,91	0,00
6.2.2.7.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.173.747,83	14.173.747,83	0,00
6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.173.747,83	14.173.747,83	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.392.181,04	9.392.181,04	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	6.671.025,03	6.671.025,03	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	628.038,03	628.038,03	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	402.606,40	402.606,40	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	729.569,02	729.569,02	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	773.123,35	773.123,35	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.009 - Abono Pecuniário	0,00	45.512,09	45.512,09	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.010 - Substituições	0,00	15.341,19	15.341,19	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:57/68

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.31.90.11.012 - Serviços Extraordinários	0,00	2.211,71	2.211,71	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.099 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	124.754,22	124.754,22	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.812.248,78	2.812.248,78	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	722.604,87	722.604,87	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.003 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	1.978.525,63	1.978.525,63	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	111.118,28	111.118,28	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.969.318,01	1.969.318,01	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.001 - Programa de alimentação ao Trabalhador	0,00	1.487.503,77	1.487.503,77	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte-Pessoal Civil	0,00	22.175,08	22.175,08	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.005 - Auxílio Creche	0,00	88.257,64	88.257,64	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.006 - Auxílio Especialização	0,00	10.885,00	10.885,00	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.010 - Plano de Saúde de Servidores	0,00	360.496,52	360.496,52	0,00
6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.764.467,08	18.764.467,08	0,00
6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	9.941.075,67	9.941.075,67	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.941.075,67	9.941.075,67	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	9.941.075,67	9.941.075,67	0,00
6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.823.391,41	8.823.391,41	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	983.340,92	983.340,92	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	263.880,00	263.880,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	632.632,92	632.632,92	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	86.828,00	86.828,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	192.658,41	192.658,41	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	83.221,74	83.221,74	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	39.322,58	39.322,58	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.004 - Carteiras De Identificação Profissional	0,00	2.956,80	2.956,80	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	23.346,87	23.346,87	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:58/68

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	6.583,66	6.583,66	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	0,00	32,90	32,90	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	796,88	796,88	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessórios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	457,13	457,13	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	15.980,84	15.980,84	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	11.331,25	11.331,25	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	39,96	39,96	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.806,08	2.806,08	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	970,72	970,72	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	82,80	82,80	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	4.728,20	4.728,20	0,00
6.2.2.7.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	1.999,00	1.999,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.31.001 - Desp. C/ Aquis. De Prêmios,Condec.,Medalhas,Troféus E Outros	0,00	1.999,00	1.999,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.730,00	5.730,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	5.730,00	5.730,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	196.654,33	196.654,33	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	61.636,91	61.636,91	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	119.517,98	119.517,98	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	13.899,44	13.899,44	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	597.668,05	597.668,05	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	595.868,05	595.868,05	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais - PF	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	280,00	280,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.980.652,99	3.980.652,99	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	722.546,22	722.546,22	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	2.298,86	2.298,86	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	293.721,91	293.721,91	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	426.525,45	426.525,45	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.258.106,77	3.258.106,77	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.002 - Confeção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	28.421,00	28.421,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	826.575,92	826.575,92	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	35.576,00	35.576,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	154.480,10	154.480,10	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	0,00	6,20	6,20	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	148.309,48	148.309,48	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	387.084,44	387.084,44	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	27.180,96	27.180,96	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	19.213,00	19.213,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	40.144,00	40.144,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	10.171,84	10.171,84	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	63.553,02	63.553,02	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	21.759,00	21.759,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	260.258,94	260.258,94	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	200.652,21	200.652,21	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	2.692,50	2.692,50	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses, Consultoria, Tradução E Afins	0,00	7.990,00	7.990,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	36.562,76	36.562,76	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.002.033 - Serviços Bancários	0,00	937.615,41	937.615,41	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.034 - Outros Serviços e Encargos	0,00	32.359,99	32.359,99	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	955,02	955,02	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92.002 - Dea - Material De Consumo	0,00	426,92	426,92	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	168,10	168,10	0,00
6.2.2.7.1.33.90.92.006 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Físicas	0,00	360,00	360,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.863.732,69	2.863.732,69	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	2.110.320,44	2.110.320,44	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	1.949.760,44	1.949.760,44	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	160.560,00	160.560,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	55.648,13	55.648,13	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	47.327,56	47.327,56	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	8.320,57	8.320,57	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.009 - Custas Judiciais	0,00	147.714,88	147.714,88	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.010 - Despesas com condomínio	0,00	550.009,24	550.009,24	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.099 - Outras Indenizações E Restituições	0,00	40,00	40,00	0,00
6.2.2.7.2 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.074,64	21.074,64	0,00
6.2.2.7.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	21.074,64	21.074,64	0,00
6.2.2.7.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	21.074,64	21.074,64	0,00
6.2.2.7.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	21.074,64	21.074,64	0,00
6.2.2.7.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	3.368,23	3.368,23	0,00
6.2.2.7.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
6.2.2.7.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	9.475,25	9.475,25	0,00
6.2.2.7.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	0,00	6.431,16	6.431,16	0,00
6.2.2.8 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	1.627.288,06	1.627.288,06	0,00
6.2.2.8.1 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - DESPESAS CORRENTES	0,00	1.034.252,33	1.034.252,33	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.8.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	11.760,89	11.760,89	0,00
6.2.2.8.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.760,89	11.760,89	0,00
6.2.2.8.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	11.760,89	11.760,89	0,00
6.2.2.8.1.31.90.16.006 - Auxílio Especialização	0,00	6.467,47	6.467,47	0,00
6.2.2.8.1.31.90.16.010 - Plano de Saúde de Servidores	0,00	5.293,42	5.293,42	0,00
6.2.2.8.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.022.491,44	1.022.491,44	0,00
6.2.2.8.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	364.678,84	364.678,84	0,00
6.2.2.8.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	364.678,84	364.678,84	0,00
6.2.2.8.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	364.678,84	364.678,84	0,00
6.2.2.8.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	657.812,60	657.812,60	0,00
6.2.2.8.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	205,00	205,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	205,00	205,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	71.373,04	71.373,04	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	8.916,02	8.916,02	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	11.139,68	11.139,68	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.897,14	5.897,14	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	45.375,20	45.375,20	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	45,00	45,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	61.747,50	61.747,50	0,00
6.2.2.8.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	61.747,50	61.747,50	0,00
6.2.2.8.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	43.180,33	43.180,33	0,00
6.2.2.8.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	19.939,87	19.939,87	0,00
6.2.2.8.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	9.747,96	9.747,96	0,00
6.2.2.8.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	13.272,50	13.272,50	0,00
6.2.2.8.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	220,00	220,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	106,26	106,26	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.8.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	106,26	106,26	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	438.790,76	438.790,76	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	187.523,84	187.523,84	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	149,00	149,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	67.754,26	67.754,26	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	119.620,58	119.620,58	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	251.266,92	251.266,92	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	3.047,00	3.047,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	87.028,91	87.028,91	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	4.726,50	4.726,50	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	13.403,61	13.403,61	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	311,27	311,27	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	25.100,55	25.100,55	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	3.119,60	3.119,60	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	17.130,00	17.130,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	9.826,34	9.826,34	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	45.078,05	45.078,05	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	2.025,81	2.025,81	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	12.173,64	12.173,64	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.034 - Outros Serviços e Encargos	0,00	25.595,64	25.595,64	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	42.409,71	42.409,71	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	26.100,00	26.100,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	26.100,00	26.100,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	12.664,54	12.664,54	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.8.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	12.664,54	12.664,54	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.009 - Custas Judiciais	0,00	2.286,00	2.286,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.010 - Despesas com condomínio	0,00	1.359,17	1.359,17	0,00
6.2.2.8.2 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	593.035,73	593.035,73	0,00
6.2.2.8.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	311.035,73	311.035,73	0,00
6.2.2.8.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	311.035,73	311.035,73	0,00
6.2.2.8.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	311.035,73	311.035,73	0,00
6.2.2.8.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
6.2.2.8.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	5.535,73	5.535,73	0,00
6.2.2.8.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	303.000,00	303.000,00	0,00
6.2.2.8.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	282.000,00	282.000,00	0,00
6.2.2.8.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	282.000,00	282.000,00	0,00
6.2.2.8.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	282.000,00	282.000,00	0,00
6.2.2.8.2.45.90.61.004 - Instalações	0,00	282.000,00	282.000,00	0,00
6.2.2.9 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	1.395.923,78	1.395.923,78	0,00
6.2.2.9.1 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - DESPESAS CORRENTES	0,00	1.395.923,78	1.395.923,78	0,00
6.2.2.9.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.221.073,28	1.221.073,28	0,00
6.2.2.9.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.221.073,28	1.221.073,28	0,00
6.2.2.9.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	804.947,33	804.947,33	0,00
6.2.2.9.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	642.971,51	642.971,51	0,00
6.2.2.9.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	57.684,33	57.684,33	0,00
6.2.2.9.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	40.646,38	40.646,38	0,00
6.2.2.9.1.31.90.11.006 - Férias	0,00	49.827,23	49.827,23	0,00
6.2.2.9.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	1.086,72	1.086,72	0,00
6.2.2.9.1.31.90.11.009 - Abono Pecuniário	0,00	555,85	555,85	0,00
6.2.2.9.1.31.90.11.099 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	12.175,31	12.175,31	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.9.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	275.294,35	275.294,35	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	96.139,52	96.139,52	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13.003 - Previdência Social - INSS Patronal	0,00	169.627,58	169.627,58	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	9.527,25	9.527,25	0,00
6.2.2.9.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	140.831,60	140.831,60	0,00
6.2.2.9.1.31.90.16.001 - Programa de alimentação ao Trabalhador	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00
6.2.2.9.1.31.90.16.005 - Auxílio Creche	0,00	8.831,60	8.831,60	0,00
6.2.2.9.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	174.850,50	174.850,50	0,00
6.2.2.9.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	55.040,18	55.040,18	0,00
6.2.2.9.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	55.040,18	55.040,18	0,00
6.2.2.9.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	55.040,18	55.040,18	0,00
6.2.2.9.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	119.810,32	119.810,32	0,00
6.2.2.9.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	2.213,50	2.213,50	0,00
6.2.2.9.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	975,00	975,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	1.238,50	1.238,50	0,00
6.2.2.9.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	328,12	328,12	0,00
6.2.2.9.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	328,12	328,12	0,00
6.2.2.9.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	304,29	304,29	0,00
6.2.2.9.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	304,29	304,29	0,00
6.2.2.9.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	46.405,44	46.405,44	0,00
6.2.2.9.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	46.405,44	46.405,44	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	16.379,60	16.379,60	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	4.778,92	4.778,92	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	4.778,92	4.778,92	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	11.600,68	11.600,68	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	900,00	900,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.9.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	9.570,68	9.570,68	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	500,00	500,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	630,00	630,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	54.179,37	54.179,37	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	50.130,00	50.130,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	50.130,00	50.130,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	2.759,29	2.759,29	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	20,97	20,97	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	2.738,32	2.738,32	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.010 - Despesas com condomínio	0,00	1.290,08	1.290,08	0,00
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.631.615,48C	19.562.827,77	17.042.260,97	3.111.048,68C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.184.188,25C	15.174.041,71	12.700.172,17	1.710.318,71C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.184.188,25C	15.174.041,71	12.700.172,17	1.710.318,71C
6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	30.021,59C	4.102.634,54	4.155.643,60	83.030,65C
6.3.1.1.1.01 - Restos a pagar não processados	30.021,59C	4.102.634,54	4.155.643,60	83.030,65C
6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	2.788.929,38	2.788.929,38	0,00
6.3.1.1.3.01 - Restos a pagar não processados	0,00	2.788.929,38	2.788.929,38	0,00
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.783.481,28	2.783.481,28	0,00
6.3.1.1.4.01 - Restos a pagar não processados	0,00	2.783.481,28	2.783.481,28	0,00
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.154.166,66C	4.154.166,66	1.627.288,06	1.627.288,06C
6.3.1.1.7.01 - Restos a pagar não processados	4.154.166,66C	4.154.166,66	1.627.288,06	1.627.288,06C
6.3.1.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	1.344.829,85	1.344.829,85	0,00
6.3.1.1.9.01 - Restos a pagar não processados	0,00	1.344.829,85	1.344.829,85	0,00
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.447.427,23C	4.388.786,06	4.342.088,80	1.400.729,97C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.447.427,23C	4.388.786,06	4.342.088,80	1.400.729,97C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	1.487,27C	1.471.423,05	1.474.741,97	4.806,19C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.2.1.1.01 - Restos a pagar processados	1.487,27C	1.471.423,05	1.474.741,97	4.806,19C
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.455.268,20	1.455.268,20	0,00
6.3.2.1.2.01 - Restos a pagar processados	0,00	1.455.268,20	1.455.268,20	0,00
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.445.939,96C	1.445.939,96	1.395.923,78	1.395.923,78C
6.3.2.1.7.01 - Restos a pagar processados	1.445.939,96C	1.445.939,96	1.395.923,78	1.395.923,78C
6.3.2.1.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	16.154,85	16.154,85	0,00
6.3.2.1.9.01 - Restos a pagar processados	0,00	16.154,85	16.154,85	0,00
7 - CONTROLES DEVEDORES	0,00	42.305.397,24	32.624.179,93	9.681.217,31D
7.1 - ATOS POTENCIAIS	0,00	10.398,90	0,00	10.398,90D
7.1.2 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	10.398,90	0,00	10.398,90D
7.1.2.3 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	10.398,90	0,00	10.398,90D
7.1.2.3.1 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	10.398,90	0,00	10.398,90D
7.1.2.3.1.01 - Obrigações Contratuais	0,00	10.398,90	0,00	10.398,90D
7.2 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	42.294.998,34	32.624.179,93	9.670.818,41D
7.2.1 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	42.294.998,34	32.624.179,93	9.670.818,41D
7.2.1.1 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	42.294.998,34	32.624.179,93	9.670.818,41D
7.2.1.1.1 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	42.294.998,34	32.624.179,93	9.670.818,41D
7.2.1.1.1.01 - Controle da Disponibilidade de Recursos	0,00	42.294.998,34	32.624.179,93	9.670.818,41D
8 - CONTROLES CREDITORES	0,00	139.213.652,59	148.894.869,90	9.681.217,31C
8.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	5.014.931,58	5.025.330,48	10.398,90C
8.1.2 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	5.014.931,58	5.025.330,48	10.398,90C
8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	5.014.931,58	5.025.330,48	10.398,90C
8.1.2.3.1 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	5.014.931,58	5.025.330,48	10.398,90C
8.1.2.3.1.01 - Obrigações Contratuais - A Executar	0,00	4.988.785,57	36.544,91	4.952.240,66D
8.1.2.3.1.02 - Obrigações Contratuais - Executadas	0,00	26.146,01	4.988.785,57	4.962.639,56C
8.2 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	134.198.721,01	143.869.539,42	9.670.818,41C

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
8.2.1 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	134.198.721,01	143.869.539,42	9.670.818,41C
8.2.1.1 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	134.198.721,01	143.869.539,42	9.670.818,41C
8.2.1.1.1 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	29.076.683,01	45.330.339,71	16.253.656,70C
8.2.1.1.1.01 - Disponibilidade por Destinação de Recursos	0,00	29.076.683,01	45.330.339,71	16.253.656,70C
8.2.1.1.2 - DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	37.874.081,87	29.751.369,93	8.122.711,94D
8.2.1.1.2.01 - DDR Comprometida Por Empenho	0,00	37.874.081,87	29.751.369,93	8.122.711,94D
8.2.1.1.3 - DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	34.171.983,43	35.711.857,08	1.539.873,65C
8.2.1.1.3.01 - DDR Comprometida Por Liquidação E Entradas Compensatórias	0,00	34.171.983,43	35.711.857,08	1.539.873,65C
8.2.1.1.4 - DDR UTILIZADA	0,00	33.075.972,70	33.075.972,70	0,00
8.2.1.1.4.01 - DDR Utilizada	0,00	33.075.972,70	33.075.972,70	0,00
TOTALS	0,00	1.058.300.357,69	1.058.300.357,69	0,00

Impresso em: 20/02/2019 13:33

Página:68/68

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Balanco Patrimonial Comparado

COREN/MG

Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

CNPJ: 21.699.889/0001-17

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2017 à 31/12/2017

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	33.731.652,41	27.827.140,16	PASSIVO CIRCULANTE	3.251.451,03	2.846.305,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.812.740,11	27.415.185,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.274.696,03	1.059.926,88
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	774.164,82	294.272,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	51.373,06	106.772,20
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	86.509,59	41.102,49
ESTOQUES	144.747,48	117.682,51	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	55.040,18	452.133,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.783.432,17	1.399.914,87
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	81.701.995,98	60.192.556,13	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	4.107,03
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	61.757.157,17	40.961.002,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	4.107,03
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	61.748.848,45	40.952.693,34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	13.823.080,94	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	79.630.240,40	70.403.243,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	31.704.472,89	29.450.550,18	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.280,00	5.280,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	3.028,72	3.028,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	19.941.388,81	19.228.104,07		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	4.045.326,37	2.767.814,38		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	17.095.289,69	16.460.289,69		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.199.227,25	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	3.450,00	3.450,00		0,00	0,00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/2

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Anterior: 01/01/2017 à 31/12/2017

SOFTWARES	3.450,00	3.450,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
				3.251.451,03	2.850.412,23
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	112.182.197,36	85.169.284,06
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.182.197,36	85.169.284,06
TOTAL	115.433.648,39	88.019.696,29	TOTAL	115.433.648,39	88.019.696,29
ATIVO FINANCEIRO	33.396.150,54	27.945.224,27	PASSIVO FINANCEIRO	3.781.100,02	6.025.137,92
ATIVO PERMANENTE	82.037.497,85	60.074.472,02	PASSIVO PERMANENTE	1.180.569,12	1.000.462,56
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	110.471.878,65	80.985.095,81
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conventados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conventadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	4.952.240,66	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	4.952.240,66	0,00
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro					
	Exercício Atual		Exercício Anterior		
Superávit Financeiro	29.615.049,92		21.020.086,33		

Impresso em: 20/02/2019 13:44

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:2/2

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

Balanco Patrimonial Analítico

COREN/MG

Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

CNPJ: 21.699.889/0001-17

Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	33.731.652,41	PASSIVO CIRCULANTE	3.251.451,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.812.740,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.274.696,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	774.164,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	51.373,06
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	86.909,59
ESTOQUES	144.747,46	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	55.040,18
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.783.432,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	81.701.995,98	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	61.757.157,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	61.748.848,45	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	13.823.080,94	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	79.630.240,40	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	31.704.472,89C	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.280,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	3.028,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
IMOBILIZADO	19.941.388,81		0,00
BENS MÓVEIS	4.045.326,37		0,00
BENS IMÓVEIS	17.095.289,69		0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.199.227,25C		0,00
INTANGÍVEL	3.450,00		0,00
SOFTWARES	3.450,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	3.251.451,03

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 1/2

COREN/MG

Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	112.182.197,36
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.182.197,36
TOTAL	115.433.648,39	TOTAL	115.433.648,39
ATIVO FINANCEIRO	33.396.150,54	PASSIVO FINANCEIRO	3.781.100,62
ATIVO PERMANENTE	82.037.497,85	PASSIVO PERMANENTE	1.180.669,12
SALDO PATRIMONIAL			110.471.876,65
Compensações			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	4.952.240,66
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	4.952.240,66
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro		29.615.049,92	21.020.086,35

Impresso em: 20/02/2019 13:38
Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 2/2

Comparativo da Despesa

COREN/MG

Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

CNPJ: 21.699.889/0001-17

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	39.449.320,00	32.325.731,35	32.325.731,35	7.123.588,65
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	16.629.717,05	14.018.748,89	14.018.748,89	2.610.968,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	16.629.717,05	14.018.748,89	14.018.748,89	2.610.968,16
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.830.001,03	9.237.182,10	9.237.182,10	1.592.818,93
Salários	7.620.317,34	6.519.537,13	6.519.537,13	1.100.780,21
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	712.813,51	628.038,03	628.038,03	84.775,48
Gratificações Por Tempo De Serviço	443.255,34	402.606,40	402.606,40	40.648,94
Incentivo A Qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias	970.555,85	729.569,02	729.569,02	240.986,83
Férias - Abono Constitucional - 1/3	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	808.739,32	769.612,31	769.612,31	39.127,01
Abono Pecuniário	91.066,67	45.512,09	45.512,09	45.554,58
Substituições	31.346,67	15.341,19	15.341,19	16.005,48
Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Extraordinários	12.160,00	2.211,71	2.211,71	9.948,29
Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Quinquênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal	139.746,33	124.754,22	124.754,22	14.992,11
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.429.534,81	2.812.248,78	2.812.248,78	617.286,03
FGTS	863.818,48	722.604,87	722.604,87	141.213,61
Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social - INSS Patronal	2.440.287,21	1.978.525,63	1.978.525,63	461.761,58
Pis/Pasep	125.429,12	111.118,28	111.118,28	14.310,84
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.360.181,21	1.969.318,01	1.969.318,01	390.863,20
Programa de alimentação ao Trabalhador	1.641.854,40	1.487.503,77	1.487.503,77	154.350,63
Auxílio Transporte-Pessoal Civil	40.000,00	22.175,08	22.175,08	17.824,92
Auxílio Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Creche	108.060,14	88.257,64	88.257,64	19.802,50
Auxílio Especialização	20.266,67	10.885,00	10.885,00	9.381,67
Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1/8

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Outros Benefícios A Pessoal - Rgps	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Saúde de Servidores	550.000,00	360.496,52	360.496,52	189.503,48
Plano de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Depósitos Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Depósito Para Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Incluídos Na Lei Do Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vantagens Decorrentes De Sentença Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias Indenizadas (Em Dobro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Contribuições Sobre Depósitos Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa De Demissão Voluntária - Pdv	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS - Fundo De Garantia Por Tempo De Serviço - Pdv	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Da Dívida Contr.C/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Juros Da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Da Dívida Contr.C/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.819.602,95	18.306.982,46	18.306.982,46	4.512.620,49
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	10.180.000,00	9.760.280,98	9.760.280,98	419.719,02
CONTRIBUIÇÕES	10.180.000,00	9.760.280,98	9.760.280,98	419.719,02
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	10.180.000,00	9.760.280,98	9.760.280,98	419.719,02
Outras Transferências Ao COFEN	0,00	0,00	0,00	0,00
Doação Para Educação Médica Continuada	0,00	0,00	0,00	0,00
Doação Para Atividade De Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Aos CORENs Sobre Cotas (8.33%)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Doações Aos CORENs	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Página:2/8

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Convênios com Estado de Minas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Representativas De Classe	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências A Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	12.624.602,95	8.546.701,48	8.546.701,48	4.077.901,47
DIÁRIAS	1.121.000,00	903.109,00	903.109,00	217.891,00
Diárias Conselheiros	290.000,00	245.690,00	245.690,00	44.310,00
Diárias Servidores	735.000,00	579.877,00	579.877,00	155.123,00
Diárias Colaboradores	90.000,00	77.542,00	77.542,00	12.458,00
Representantes Regionais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	100,00	0,00	0,00	100,00
Bolsa De Estudos E Pesquisas	100,00	0,00	0,00	100,00
MATERIAL DE CONSUMO	624.220,00	192.598,41	192.598,41	431.621,59
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	104.000,00	83.221,74	83.221,74	20.778,26
Material De Expediente	106.520,00	39.322,58	39.322,58	67.197,42
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Carteiras De Identificação Profissional	3.000,00	2.956,80	2.956,80	43,20
Gêneros Alimentícios	30.000,00	23.286,87	23.286,87	6.713,13
Material De Copa E Cozinha	24.500,00	6.583,66	6.583,66	17.916,34
Materiais De Telecomunicação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	10.000,00	32,90	32,90	9.967,10
Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	45.000,00	796,88	796,88	44.203,12
Materiais E Acessórios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	5.000,00	457,13	457,13	4.542,87
Suprimentos De Informática	62.000,00	15.980,84	15.980,84	46.019,16
Materiais Gráficos E Impressos	23.000,00	11.331,25	11.331,25	11.668,75
Materiais Para Acondicionamento E Embalagem	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Materiais Para Filmagem E Fotografia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	40.000,00	39,96	39,96	39.960,04
Peças E Acessórios Para Veículos	7.000,00	2.806,08	2.806,08	4.193,92
Material Elétrico E Eletrônico	1.000,00	970,72	970,72	29,28
Material Para Áudio, Vídeo E Foto	200,00	0,00	0,00	200,00
Material Para Comunicações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Utensílios Diversos	1.000,00	82,80	82,80	917,20
Material De Consumo - Suprimento De Fundos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ouros Materiais De Consumo	110.000,00	4.728,20	4.728,20	105.271,80
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT. E OUTRAS	3.230,00	1.999,00	1.999,00	1.231,00

Página: 3/8

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Desp. C/ Aquis. De Prêmios, Condec., Medalhas, Troféus E Outros	2.230,00	1.999,00	1.999,00	231,00
Outras Premiações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	113.000,00	5.730,00	5.730,00	107.270,00
Mercadorias Para Doação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Material Para Cerimonial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Material Para Divulgação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Materiais De Distribuição Gratuita	110.000,00	5.730,00	5.730,00	104.270,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	277.000,00	195.019,36	195.019,36	81.980,64
Passagens Conselheiros	100.000,00	61.464,33	61.464,33	38.535,67
Passagens Servidores	140.000,00	119.305,19	119.305,19	20.694,81
Passagens Colaboradores	30.000,00	12.649,84	12.649,84	17.350,16
Representantes Regionais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Passagens Diversas	2.000,00	1.600,00	1.600,00	400,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	682.750,00	568.005,43	568.005,43	114.744,57
Estagiários	658.750,00	566.205,43	566.205,43	92.544,57
Remuneração De Serviços Pessoais – PF	20.000,00	1.520,00	1.520,00	18.480,00
INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	4.000,00	280,00	280,00	3.720,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.508.702,95	3.959.690,29	3.959.690,29	2.549.012,66
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.258.000,00	722.163,82	722.163,82	535.836,18
Serviço De Segurança	5.000,00	2.298,86	2.298,86	2.701,14
Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	400.000,00	293.339,51	293.339,51	106.660,49
Outros Serviços Terceirizados	853.000,00	426.525,45	426.525,45	426.474,55
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	5.250.402,95	3.237.526,47	3.237.526,47	2.012.876,48
Água E Esgoto	200,00	0,00	0,00	200,00
Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	111.000,00	28.421,00	28.421,00	82.579,00
Correspondência E Cobrança	1.530.000,00	826.575,92	826.575,92	703.424,08
Demais Serviços Profissionais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Divulgações Diversas	440.000,00	35.576,00	35.576,00	404.424,00
Encadernação	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00
Energia Elétrica	180.000,00	154.422,12	154.422,12	25.577,88
Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	1.000,00	6,20	6,20	993,80
Fotografia E Vídeo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fretes E Carretos	2.000,00	1.800,00	1.800,00	200,00
Intermediação De Estágios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Jornal, Rádio E Tv	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Locação De Bens Imóveis	175.000,00	147.709,48	147.709,48	27.290,52
Locação De Bens Móveis	500.000,00	377.508,50	377.508,50	122.491,50
Locação De Software	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Página: 4/8

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
 Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	41.000,00	27.180,96	27.180,96	13.819,04
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	100.000,00	19.213,00	19.213,00	80.787,00
Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	93.102,95	40.144,00	40.144,00	52.958,95
Proficiência	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Publicações Técnicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Seguro De Bens Imóveis	6.500,00	5.271,75	5.271,75	1.228,25
Seguro De Bens Móveis	6.600,00	5.700,00	5.700,00	900,00
Serviço De Alimentação	100.000,00	63.553,02	63.553,02	36.446,98
Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	6.000,00	1.600,00	1.600,00	4.400,00
Serviços De Contabilidade E Auditoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços De Engenharia E Projetos	23.000,00	21.759,00	21.759,00	1.241,00
Serviços De Informática	333.000,00	260.258,94	260.258,94	72.741,06
Serviços De Internet	300.000,00	200.650,55	200.650,55	99.349,45
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	30.000,00	2.692,50	2.692,50	27.307,50
Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	8.000,00	7.990,00	7.990,00	10,00
Telefonia Móvel E Fixa	86.600,00	36.562,76	36.562,76	50.037,24
Intermediação de Estágios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Bancários	1.070.000,00	932.170,78	932.170,78	137.829,22
Outros Serviços e Encargos	90.000,00	32.359,99	32.359,99	57.640,01
plano de saúde-pessoa jurídica	100,00	0,00	0,00	100,00
Outros Juros E Encargos De Mora	100,00	0,00	0,00	100,00
Outras Multas De Mora	100,00	0,00	0,00	100,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	100,00
Auxílio Alimentação	100,00	0,00	0,00	100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700,00	0,00	0,00	700,00
Taxas De Serviços	100,00	0,00	0,00	100,00
Taxas No Exercício Do Poder De Polícia	100,00	0,00	0,00	100,00
Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	0,00	0,00	100,00
Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	0,00	0,00	100,00
INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	100,00	0,00	0,00	100,00
INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	100,00	0,00	0,00	100,00
Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	100,00	0,00	0,00	100,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	100,00	0,00	0,00	100,00
Auxílio Transporte	100,00	0,00	0,00	100,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	200,00	0,00	0,00	200,00
Juros Em Sentenças Judiciais	100,00	0,00	0,00	100,00
Encargos Em Sentenças Judiciais	100,00	0,00	0,00	100,00

Página: 5/8

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	955,02	955,02	3.044,98
Dea - Diárias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Dea - Material De Consumo	500,00	426,92	426,92	73,08
Dea - Material Cultural	100,00	0,00	0,00	100,00
Dea - Material De Distribuição Gratuita	100,00	0,00	0,00	100,00
Dea - Passagens E Locomoções	1.000,00	168,10	168,10	831,90
Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Físicas	500,00	360,00	360,00	140,00
Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	500,00	0,00	0,00	500,00
Dea - Auxílio Alimentação	100,00	0,00	0,00	100,00
Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	100,00	0,00	0,00	100,00
Dea - Auxílio Transporte	100,00	0,00	0,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.289.500,00	2.719.594,97	2.719.594,97	569.905,03
Ajuda De Custo	100,00	0,00	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	2.225.200,00	2.053.039,94	2.053.039,94	172.160,06
Auxílio Representação	2.000.000,00	1.892.479,94	1.892.479,94	107.520,06
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	225.000,00	160.560,00	160.560,00	64.440,00
Transportes	100,00	0,00	0,00	100,00
Despesas Com Fiscalizações	100,00	0,00	0,00	100,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	198.800,00	55.648,13	55.648,13	143.151,87
Congresso Brasileiro Dos Conselhos De Enfermagem - Cbocenf	100,00	0,00	0,00	100,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Processo Eleitoral	100,00	0,00	0,00	100,00
Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	75.000,00	47.327,56	47.327,56	27.672,44
Indenizações, Restituições E Reembolsos	121.400,00	8.320,57	8.320,57	113.079,43
Sentenças Judiciais	100,00	0,00	0,00	100,00
Outras Despesas De Custeio	100,00	0,00	0,00	100,00
Ressarcimento De Custos-Utilização De Dependências	100,00	0,00	0,00	100,00
Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	100,00	0,00	0,00	100,00
Verba Indenizatória De Conselheiros	100,00	0,00	0,00	100,00
Custas Judiciais	265.000,00	120.149,93	120.149,93	144.850,07
Despesas com condomínio	600.000,00	490.716,97	490.716,97	109.283,03
Outras Indenizações E Restituições	100,00	40,00	40,00	60,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	18.839.700,00	21.074,64	21.074,64	18.818.625,36
INVESTIMENTOS	539.500,00	21.074,64	21.074,64	518.425,36
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 6/8

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	539.500,00	21.074,64	21.074,64	518.425,36
OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00	0,00	0,00	400,00
Estudos E Projetos	100,00	0,00	0,00	100,00
Obras Em Andamentos	100,00	0,00	0,00	100,00
Instalações	100,00	0,00	0,00	100,00
Outras Obras E Instalações	100,00	0,00	0,00	100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	539.100,00	21.074,64	21.074,64	518.025,36
Mobiliários Em Geral	11.400,00	3.368,23	3.368,23	8.031,77
Veículos	100,00	0,00	0,00	100,00
Máquinas E Equipamentos	23.000,00	1.800,00	1.800,00	21.200,00
Equipamentos De Informática	390.000,00	9.475,25	9.475,25	380.524,75
Coleções E Materiais Bibliográficos	100,00	0,00	0,00	100,00
Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Obras De Arte	100,00	0,00	0,00	100,00
Aparelhos De Medição E Orientação	100,00	0,00	0,00	100,00
Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição/Desenvolvimento De Software	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00
Dea - Obras E Instalações	100,00	0,00	0,00	100,00
Dea - Equipamentos E Material Permanente	100,00	0,00	0,00	100,00
Outros Materiais Permanentes	9.000,00	6.431,16	6.431,16	2.568,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	18.300.200,00	0,00	0,00	18.300.200,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Para Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	18.300.200,00	0,00	0,00	18.300.200,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	18.300.200,00	0,00	0,00	18.300.200,00
Edifícios	14.000.100,00	0,00	0,00	14.000.100,00
Terrenos	100,00	0,00	0,00	100,00
Salas E Escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalações	4.300.000,00	0,00	0,00	4.300.000,00
Obras Em Andamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida Interna Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 7/8

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva De Contigência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Total:	58.789.020,00	32.346.805,99	32.346.805,99	26.442.214,01

Balanco Financeiro

COREN/MG

Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

CNPJ: 21.699.889/0001-17

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receta Orçamentária	41.873.674,53	41.349.340,00	Despesa Orçamentária	35.370.017,83	38.872.793,37
RECEITA REALIZADA	41.873.674,53	41.349.340,00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.627.288,06	4.154.166,66
RECEITA CORRENTE	41.873.674,53	41.349.340,00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	1.395.923,78	1.445.939,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.984.008,70	27.110.023,06	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO	32.346.805,99	33.272.686,75
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	27.984.008,70	27.110.023,06	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	32.325.731,35	33.093.853,02
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	27.946.977,78	27.083.021,91	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	14.018.748,89	13.723.099,11
Anuidades Do Exercício - P.F.	25.855.874,46	24.972.271,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	14.018.748,89	13.723.099,11
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	2.091.103,32	2.110.750,82	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.237.182,10	9.020.872,71
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	37.030,92	27.001,15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.812.248,78	2.900.933,72
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.914.644,29	2.366.191,35	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.969.318,01	1.801.292,68
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		7.408,79	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.306.982,46	19.370.753,91
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.914.644,29	2.358.782,56	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	9.760.280,98	9.793.460,44
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.465.510,49	2.928.186,32	CONTRIBUIÇÕES	9.760.280,98	9.793.460,44
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.465.510,49	2.928.186,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	8.546.701,48	9.577.293,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.509.511,05	8.944.939,27	DIÁRIAS	903.109,00	937.969,48
MULTAS E JUROS DE MORA	4.051.413,24	3.271.074,77	MATERIAL DE CONSUMO	192.598,41	440.624,24
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.278.783,92	957.541,11	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	1.999,00	1.596,32

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/3

Unidade de Controladoria Geral

Rua da Bahia, 916 – 10º andar – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-011
Contatos: (31) 3238-7535 - www.corenmg.gov.br ou ucon@corenmg.gov.br

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.602.546,01	2.311.849,61	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.730,00	64.265,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	170.083,31	1.684,05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	195.019,36	173.623,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137.400,72	76.446,49	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	568.005,43	487.487,12
RESTITUIÇÕES	137.400,72	76.446,49	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.959.690,29	4.624.857,25
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.320.697,09	5.597.418,01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	955,02	228,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.320.697,09	5.597.418,01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.719.594,97	2.846.642,89
			CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	21.074,64	178.833,73
			INVESTIMENTOS	21.074,64	103.833,73
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	21.074,64	103.833,73
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.074,64	100.356,24
			OBRAS E INSTALAÇÕES		3.477,49
			INVERSÕES FINANCEIRAS		75.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)		75.000,00
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	9.631.360,08	9.583.674,51	Pagamentos Extraorçamentários	10.737.461,71	5.980.201,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.627.288,06	4.154.166,66	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.752.356,59	1.623.757,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.395.923,78	1.445.939,96	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.430.437,35	195.492,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	260.680,88	453.363,55	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	116.731,01	636.495,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.347.467,36	3.530.204,34	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.437.936,76	3.524.455,09
Saldo em espécie do Exercício Anterior	27.431.741,31	21.351.721,35	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	32.829.296,38	27.431.741,31
Caixa e Equivalente de Caixa	27.415.185,04	21.351.721,35	Caixa e Equivalente de Caixa	32.812.740,11	27.415.185,04
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	16.556,27		Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	16.556,27	16.556,27

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 2/3

COREN/MG

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	78.936.775,92	72.284.735,86		78.936.775,92	72.284.735,86

Impresso em: 20/02/2019 13:48

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 3/3